SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 03 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3723

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **JAQUELINE SILVA DE PAIVA**, portadora do CPF nº 030.640.152-57, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:C27E2740

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 228/2025 GAB/PRES/CMP, 12 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA RAYANNY MARQUES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, à servidora Rayanny Marques da Silva,** contratada para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:F9C386CE

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 229/2025 GAB/PRES/CMP, 12 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA FERNANDA DOS SANTOS DE CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, à servidora Fernanda dos Santos Carvalho,** contratada para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:507B7C07

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 230/2025 GAB/PRES/CMP, 12 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR NILSON ALVES ALCANTARA DA MOTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, ao servidor Nilson Alves Alcantara da Mota**, contratado para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:3160F2E1

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 231/2025 GAB/PRES/CMP, 12 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR VALDETE DE SOUSA MEDINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, ao servidor Valdete de Sousa Medina**, contratado para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:B9E9EA80

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 232/2025 GAB/PRES/CMP, 12 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA MARIA PAULA OLIVEIRA CUNHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, à servidora Maria Paula Oliveira Cunha,** contratada para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:DA0C6E8C

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 – CMP

Origem:Processo Administrativo Nº 001/2025-CMP e Dispensa Nº 001/2025-CMP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA
E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
Contratada: CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.283.230/0001-65.
Valor Global: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).
Vigência: 17/03/2025 a 16/03/2026.
Data da assinatura:17/03/2025.
Ordenador Responsável: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:90B2DBC0

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do processo administrativo Nº 001/2025-CMP que versa sobre a Dispensa Nº 001/2025-CMP, **RATIFICO E HOMOLOGO**, a contratação de pessoa jurídica: CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 79.283.230/0001-65, com fundamento no art. Nº 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. .

LEONARDO LUIS ANDRADE,
Presidente.

Paragominas-Pará, 14 de março 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:B9E912AD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 031/2025

Portaria nº 031/2025 02 DE ABRIL de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o motorista, WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES, para viajar a cidade de DOM ELISEU, nos dias 02 a 03 do mês ABRIL, como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 430,00 (QUATRO CENTRO E TRINTA REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:F2774F07

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 032/2025

Portaria nº 032/2025 02 DE ABRIL de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o vereador, ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES, para viajar a cidade de DOM ELISEU-PA, nos dias 02 a 03 do mês de ABRIL , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DOIS) Diárias no valor unitário de R$ 430.00 (QUATRO CENTO E TRINTA REAIS), conforme o disposto na Resolução de Ne 137/15 17 de NOVEMBRO de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:CEF8A1B3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-003

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20239007

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ –**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.845.664/0001-75.
Contratada:**VERONICA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**– CNPJ: 49.473.466/0001-01.

OBJETO: Inexigibilidade nº 6.2023-001, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de abril de 2026, referente a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do poder legislativo municipal, acompanhamento e defesa em processos perante as cortes de contas (estadual e junto ao tribunal de contas dos municípios do Pará - Tcm/Pa) e demais órgãos de controle externo.
Data da Assinatura: 24/03/2025
Vigência: 10/04/2025 à 10/04/2026.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:5EE6A532

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ULIONOPOLIS

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 01/2025, DE 01º DE ABRIL DE 2025

RESOLUÇÃO N.º 01/2025

CRIA A "COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES SOBRE A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO" DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Ulianópolis, denominada: "**Comissão Temporária de Assuntos Relevantes sobre a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**", com a finalidade de apreciar e elaborar estudos e tomada de posição da Câmara Municipal de Ulianópolis, em relação à necessidade de acompanhamento e fiscalização do processo de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ulianópolis, com base no artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis.

Art. 2º A "**Comissão Temporária de Assuntos Relevantes sobre a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**" será constituída por 03 (três) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ulianópolis, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, consoante determinado pelo parágrafo 4º do artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis, observada a preferência do primeiro signatário do Projeto de Resolução para o exercício de sua Presidência, a teor do que disciplina o parágrafo 5º do

artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogado o prazo de funcionamento, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Ulianópolis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, 01º de abril de 2025.

GIVALDO RIBAS MESQUITA
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis

Publicado por:
Alexandre Zague Bandeira
Código Identificador:AF201BBC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 119/2025 - GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO ATO DE FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), inscrito no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, resolve:
Art. 1º - Atualizar os valores do Ato de Fixação de diárias deste Instituto, tomando como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período compreendido entre abril de 2022 e dezembro de 2024, com um reajuste de **11,30%,** conforme tabela abaixo:

BENEFICIÁRIO	DENTRO DO ESTADO (VALOR)	FORA DO ESTADO (VALOR)
PRESIDENTE	R$ 823,62	R$ 1.647,24
ASSESSOR	R$ 411,81	R$ 823,62
CHEFE DE DIVISÃO	R$ 411,81	R$ 823,62
DIRETORES DE DEPARTAMENTO	R$ 411,81	R$ 823,62
CONSELHEIROS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	R$ 411,81	R$ 823,62
DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES	R$ 205,91	R$ 411,81
SERVIDORES DE QUALQUER CATEGORIA	R$ 205,91	R$ 411,81

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Anexo I da Portaria nº 099, de 24 de junho de 2022, referente à Tabela de Diárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Abril de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:10FA2864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 346/2025 - GP, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **ANDERSON ALMEIDA SILVA,** do cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de março de 2025.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de março de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:99C4A7D6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP

A Prefeita, do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0120-001-SEMOB - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP. OBJETO: Registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, do tipo caminhões basculantes, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira, trator tipo esteira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhões toco e pipa e caminhão poliguindaste para caçambas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Viação Pública do Município de Abaetetuba/PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para as empresas vencedoras: FENIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 33.156.447/0001-03, no Valor Global: de R$ 699.940,80 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), CONSTRUTORA XINGU A N LTDA - CNPJ nº 29.423.776/0001-04, no Valor Global: de R$ 10.642.336,64 (dez milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA - CNPJ nº 04.551.555/0001-82, no Valor Global: de R$ 24.307.616,32 (vinte e quatro milhões e trezentos e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 16.836.669/0001-58, no Valor Global: de R$ 3.454.871,68 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) .
Total geral adjudicado e homologado: R$ 39.104.765,44 (trinta e nove milhões e cento e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8B763AEB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Meio Ambiente com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 20241209-001-SEMEIA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024 cujo o objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.176.587/0001-67, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 212.720,30 (Duzentos e doze mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos); J. C. DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita CNPJ nº 20.917.264/0001-11 pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 14.865,50 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.836.634/001-19, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor de R$ 35.550,00(trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais); e SEBASTIÃO Q. FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.137.759/0001-60, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor de R$ 14.343,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e três reais).
Homologação assinada em 04 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EBC52692

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241209-001-SEMEIA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATO ADM.: Nº 210325-001. CONTRATADA: R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.176.587/0001-67, Valor Global de R$ 212.720,30 (duzentos e doze mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/03/2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20241209-001-SEMEIA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATO ADM.: Nº 210325-002. CONTRATADA: J C DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.917.264/0001-11, Valor Global de R$ 14.685,50 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/03/2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20241209-001-SEMEIA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATO ADM.: Nº 210325-003. CONTRATADA: M. M. D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 16.836.634/0001-19, Valor Global de R$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/03/2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20241209-001-SEMEIA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATO ADM.: Nº 210325-004. CONTRATADA: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global de R$ 14.343,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/03/2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B773404E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1220-001-SEMEIA.

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. De Meio Ambiente, torna público o extrato da ata de registro de preços nº 004/2025, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 005/2025-SRP. EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 11.171.191/0002-51, vencedor dos itens: item nº 01 com 0,1% desconto, item nº 02 com 0,1% desconto, - totalizando em R$ 718.081,20 (setecentos e dezoito mil e oitenta e um reais e vinte centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA, Data de assinatura da ata: 27/03/2023. Vigência da ata: 12 meses.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Sec. Mun. Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3859D3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0219-001-SEMAD.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 006/2025-SEMAD. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 DO PREGÃO Nº 202405020012-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA – GLP 13 KG (BOTIJÃO E RECARGA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 240225-001. CONTRATADA: V. S. T. NERY COMERCIAL-ME, CNPJ: 03.223.433/0001-02. O valor deste contrato é de R$ 591.915,00 (Quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais). Vigência: 24/02/2025 à 24/02/2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A10FF104

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240923-0001-SEMEC.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEMEC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 010425-001. CONTRATADA: POSTO MACEDÃO LTDA, CNPJ: 15.589.704/0002-08. O valor deste contrato é de R$ 1.045.271,25 (Um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:191814A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEMEC.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20240923-0001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEMEC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 010425-002. CONTRATADA: POSTO MACEDÃO LTDA, CNPJ: 15.589.704/0002-08. O valor deste contrato é de R$ 1.045.271,25 (Um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A04A01CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa LÉO GÁS EIRELI-ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. TAMIRES ALMEIDA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo - PA, em 02 de Abril 2025

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:617D7885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº195/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 17 de março de 2025, conduzindo pacientes, usuária do PTFD, para consultas médicas especializadas no Hospital Regional e na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 17 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:13039511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº197/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 25 de março de 2025, conduzindo pacientes

usuário do PTFD, para consultas médicas especializadas na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 25 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MARÇO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3AAE3903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº199/2025 – GP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR** MARCONE PEREIRA LACERDA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDOa existência de indícios da prática de infrações apenadas com a sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito da contratação nº 20240088 decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2024-014 PMAF;

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 156, § 6º, inciso I, e 158 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal nº 044, de 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instauração do Processo Administrativo de sanção de empresa, para apurar eventuais infrações administrativas apenadas com a sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito da contratação nº 20240088 decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2024-014 PMAF.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, em conformidade com o art. 158 da Lei 14.133/2021:

I - ALLAN GRACINO MENDES PEREIRA, matrícula nº 0006162;
II - CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 0006344; e
III - FABIANE RIBEIRO DE SOUZA AGUIAR, matrícula nº 0001563.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta dias) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:96975D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº200/2025 – GP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR** MARCONE PEREIRA LACERDA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDOa existência de indícios da prática de infrações apenadas com a sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito da contratação nº 20240157 decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 9.2024-023 PMAF;

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 156, § 6º, inciso I, e 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal nº 044, de 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do Processo Administrativo de sanção de empresa, para apurar eventuais infrações administrativas apenadas com a sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, praticadas no âmbito da contratação nº 20240157 decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 9.2024-023 PMAF.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, em conformidade com o art. 158 da Lei 14.133/2021:

I - ALLAN GRACINO MENDES PEREIRA, matrícula nº 0006162;
II - CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 0006344; e
III - FABIANE RIBEIRO DE SOUZA AGUIAR, matrícula nº 0001563.

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta dias) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:61236392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº201/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º -ART. 1º - Conceder ao Servidor BASÍLIO LOPES DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$

100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, no dia 25 de março de 2025, para participar de Oficina de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 25 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MARÇO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:247BF4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179, 25 DE MARÇO DE 2025.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (GRANDES OBRAS, PAVIMENTAÇÃO, FERROVIA, ETC.), CARTÓRIOS, PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO (TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, ETC.).

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 24 de Março de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para recuperação de créditos tributários junto a empresas prestadoras de serviços de construção civil (grandes obras, pavimentação, ferrovia, etc.), cartórios, permissionárias e concessionárias de serviço público (telefonia, energia elétrica, etc.).
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 179/2025
PUBLICADA NO DIA 27/03/2025

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:8764895A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº203/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Paragominas-PA, no dia 25 de março de 2025, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), por meio da Escola de Contas Públicas Irawaldyr Rocha.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 25 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MARÇO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Addm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F9D3406E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº204/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 26 de março de 2025, conduzindo pacientes, usuária do PTFD, para consultas médicas especializadas na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 26 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E5F4536D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº205/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GUILHERME MENDES LACERDA, ocupante do cargo de Digitador, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, para participar de Capacitação de Gestão de Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 31 de março de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F568614B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº206/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Senhora JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na Marabá, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, para participar de Capacitação Turma-Gestão do SUAS/Gestão do Trabalho e Educação Permanente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 31 de março de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7CAC6282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº207/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora JANETE OLIVEIRA VAQUEIRO, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, para participar de capacitação Turma-SIAPE-Conselho Tutelar.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 31 março de 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EAC1EF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº208/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ALDARI FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias com pernoites, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém-PA, no período de 26 a 27 de março de 2025, para cumprir agenda com o deputado Gustavo Sefer.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 26 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MARÇO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:35F9519C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº209/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora CLEUSSIANE DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, para participar da Capacitação Turma-SIAPE-Conselho Tutelar, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025.

ART. 2ª - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 31 de março de 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALAHU
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:449CDB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº210/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora DJÚLIA MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias com pernoites, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, nos dias 26 e 27 de março de 2025, para participar de Oficina de Capacitação sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 26 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MARÇO DE 2025

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3DC4E626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº211/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLAUDIA ROSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, para participar de Capacitação Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 31 de março de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:DBC7EFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº212/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 27 de março de 2025, conduzindo pacientes usuário do PTFD, para consultas médicas em mastologia na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 27 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MARÇO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:27885616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº213/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor NIVALDO BATISTA, ocupante do cargo de Agente de Vigilância em Saúde, 01 (uma) diária, que no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, para participar de Capacitação Turma-Gestão do SUAS/Gestão do Trabalho e Educação Permanente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 31 de março de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:223CB397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº214/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LINDINÊ BRASIL COELHO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 05 (cinco) diárias, que somam o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, para participar de Capacitação Turma-Proteção Social Básica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 31 de março de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D6653483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº215/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias com pernoites, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, para cumprir agenda com a SEOP para tratar do Convênio Nº 43/2024 e Convênio Nº 126/2022 a ser realizada de 31/03/2025 a 03 de abril de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE MARÇO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4A815295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº220/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde,01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 01 de abril de 2025, conduzindo pacientes, usuários do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas especializadas no HRT/UNACON e Policlínica de Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de abril de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9D9DB077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº221/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá, no período de 01 a 03 de abril de 2025, junto a SESPA, para participar de Oficina de Capacitação do Novo Sistema OuvidorSUS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de abril de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3F5C1C6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº222/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Senhor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, nos dias 04 e 05 de abril de 2025, para participar de Reunião dos Secretários Municipais de Saúde do 11º CRS, referente aos serviços que serão ofertados pela Policlínica de Marabá.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de abril de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BAA0FAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº223/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora ANA PAULA DE ALCÂNTARA MONTREUIL BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária com pernoite que somam o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, no dia 03 de abril de 2025, para participar da Orientação sobre as Prestações de Contas de Repasse de Recursos de Confinanciamento Estadual, promovido pela SEASTER.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4B6DC692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0071/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0071/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MIKAELLY DE SOUZA DOS SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A1B11833

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0072/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SAMARA VIEIRA LACERDA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B03C4388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0073/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0073/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KALYNE DA SILVA CASTRO para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DB1D3C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0074/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0074/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, MARIA APARECIDA FELIPE DOS SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens.Infantil - Creche
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:61291D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0075/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAQUEL RIBEIRO DE JESUS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E04C19F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0076/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0076/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, ETIANE DOS SANTOS SILVA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:ED8D05C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0077/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EVILENE AGUIAR DE OLIVEIRA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E284A8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0078/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0078/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, FLAVIA DA CONCEIÇÃO LOPES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A56F0D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0079/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, ANTONIA BORGES DOS SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D443F7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0081/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0081/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, ZAQUEU DOS SANTOS OLIVEIRA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 20/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0380FD9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 003/2025

"Dispõe sobre a baixa Patrimonial de bens inservíveis e/ou deteriorados, pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos seguintes bens móveis inservíveis e/ou deteriorados:
I – 01 Central de ar condicionado SPLIT LG N.º tombamento - 01000094
II – 02 Central de ar condicionado 30 mil BTU'S Nº Tombamento - 01000096 – 01000099

Art. 2.º- Os bens móveis acima mencionados, todos inservíveis/obsoletos que não mais satisfazem as necessidades do órgão e muitos em mau estado de conservação ou de pequeno valor deteriorados, não estão em condições de uso e necessitam ser retirado de imediato das dependências do prédio da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de abril de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice – Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretario

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5E002186

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259021CMAAN

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº CRED.00001CMAAN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA, ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO EM DESLOCAMENTO DE VEREADORES E DEMAIS SERVIDORES, NO USO DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 217.010,00 (duzentos e dezessete mil, dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 217.010,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2025 a 31 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:6D1A96F8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259021CMAAN

ADITIVO Nº .....:20259021CMAAN01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº CRED.00001CMAAN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos do Artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, com previsão no Edital de Credenciamento 2025-00001CMAAN, em razão da previsão do Artigo 79, III do mesmo diploma legal, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 224.650,00(duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR ADITIVO.....: R$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO.....: R$ 224.650,00(duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 121.256,71

VIGÊNCIA.....: 21 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:178FA4F0

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 102/2025/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA GESIMARA DE MORAIS FELIX SOUZA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância de ambas as partes**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8670DFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Contratado: FERNANDO VIEIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Vigência: de 01/04/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Dotação Orçamentária: 2.015 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.04.2025

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:61DF0162

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 00014.2025.040.01

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº007/2025 oriunda Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços nº 90012/2024, vinculada ao processo administrativo nº 127/2024. através da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da Secretaria Municipal de Obras, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº007/2025, do Pregão Eletrônico nº 90012/2024. **OBJETO DA ADESÃO**: Contratação Serviços de Locação de Veículos Automotor: Caminhões, Máquinas Pesadas, Equipamentos e Automóveis, visando Atender as Necessidades Da Prefeitura, Do Município De Água Azul Do Norte - PA. **Valor da Adesão:** R$8164.415,00 (Oito Milhões Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais) ; Fornecedor: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.249.710/0001-73

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dec. n° 035/GPMAAN/2025

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:253F8CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 00014.2025.040.01

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 127/2024 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 90012/2024, realizado através da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte PA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 127/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; Objeto: Contratação Serviços de Locação de Veículos Automotor: Caminhões, Máquinas Pesadas, Equipamentos e Automóveis, Visando Atender as Necessidades **Da Secretaria Municipal Obras , Transporte e Serviços Urbanos**, Do Município De Água Azul Do Norte - PA. Ata de Registro de Preços nº 007/2025, publicada no Diário Oficial da União, 21 de fevereiro de 2025, DETENDORA DO REGISTRO: **FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.249.710/0001-73; Vigência da Ata do Registro de Preços: até 19/02 de 2026. DATA DA ADESÃO:**02/04/2025**. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 02/04/2025 a 31/12/2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dec. n° 035/GPMAAN/2025

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D464E143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2025. Objeto: Registro de menores preços para locação de veículos automotores leves e pesados para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 15/04/2025. **Horário:** 09h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2025. Objeto: Registro de menores preços para locação fluvial de veículos automotores (Tipo: Lancha, Barco e Balsa) para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 15/04/2025. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 01 de abril de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:9F0F1255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº090/2025 E CONTRATO Nº 091/2025 PE 005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº090/2025 E CONTRATO Nº 091/2025 PE 005/2024
Origem: PE Nº 005/2024, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI**.
CONTRATO 090/2025, Empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** nome fantasia: AUTO POSTO BELTERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, valor total **R$ 149.948,05**. VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 31/12/2025.
CONTRATO 091/2025, Empresa **E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, valor total **R$160.479,00** VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 02 de abril de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1E182E36

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°089/2025 PE 90006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO N°089/2025 PE 90006/2024

Origem: PE Nº 90006/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL**

DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATO **089/2025:** Empresa: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 40.895.501/0001-06** VALOR TOTAL **R$1.107.360,00.** Data de assinatura 26/03/2025. VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 02 de abril de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:26744384

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº15, 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA nº 015, de 01 de abril de 2025.

Designa os servidores Roney Borges do Carmo e Darlison Bezerra Pessoa para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 075/2024 , referente ao Pregão Eletrônico n°006/2023, de acordo com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **Roney Borges do Carmo, matrícula n°5757 e Darlison Bezerra Pessoa-matrícula n°6039** , como fiscal do contrato de n° **075/2024**, referente a**o Pregão Eletrônico n°006/2023**,com vigência de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 (1° aditivo de prazo), de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que se refere a Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Combustível E Derivados Com Fornecimento Continuo E Fracionado, Conforme Demanda, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto-Semed E O Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação- Fundeb, Secretaria Municipal De Obras,Viação E Infraestrutura, Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento, Secretaria Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social.

Art.2°-Determinar que a servidora ora designada deverá**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de abril de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:9E374394

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº16, 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA nº 016, de 01 de abril de 2025.

Designa os servidores Roney Borges do Carmo e Darlison Bezerra Pessoa para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 313/2024 , referente ao Pregão Eletrônico n°90006/2024, de acordo com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores **Roney Borges do Carmo, matrícula n°5757 e Darlison Bezerra Pessoa-matrícula n°6039** , como fiscal do contrato de n° **313/2024**, referente a**o Pregão Eletrônico n°90006/2024**,com vigência de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 (1° aditivo de prazo), de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que se refere a Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Combustível E Derivados Com Fornecimento Continuo E Fracionado, Conforme Demanda, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto-Semed E O Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação- Fundeb, Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura, Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento, Secretaria Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento E Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social.
Art.2°-Determinar que a servidora ora designada deverá**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de abril de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:E04570D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº17.2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA nº 017, de 02 de abril de 2025.

Designa a servidora Aline Pontes da Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025, de acordo com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Aline Pontes da Silva**,** matrícula n°1659, como fiscal do contrato de n° 018/2025, referente a Inexigibilidade n°013/2025, com vigência 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**
Art.2°-Determinar que a servidora ora designada deverá**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 02 de abril de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:B29C7EC9

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2024 CE 90010/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2024 CE 90010/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE BÁSICA** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.957/0001-00**, contratada a empresa **ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA,** CNPJ:11.209.875/0001-14, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICIPIO DE BELTERRA.** Adita o contrato **015/2024** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 28 de março de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **28/03/2025 a 28/08/2025**.. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 015/2024**, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:28/03/2025.

Belterra (PA),02 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:35A2F3A0

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.018/2025 INEX 013/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONT.018/2025 INEX 013/2025
Origem: INEXIGIBILIDADE 013/2025 – SEMTEDS Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 18.148.649/0001-10. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS. CONTRATADO: MOACIR BRILHANTE DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.572.360/0001-00valor de **R$ 60.000,00** VIGÊNCIA: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

Belterra (PA), 02 de abril de 2025

SEMTEDS

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:E6F4ACDD

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.019/2025 INEX 016/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONT.019/2025 INEX 016/2025
Origem: INEXIGIBILIDADE 016/2025 – SEMTEDSContratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 18.148.649/0001-10. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NOS PROJETOS ORIUNDOS NAS CAPTAÇÕES DE RECURSOS DE EDITAIS PRIVADOS E GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES. CONTRATADO: A B DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.157.523/0001-96, valor de **R$ 25.000,00** VIGÊNCIA: **02 de abril de 2025 a 02 de fevereiro de 2026**. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

Belterra (PA), 02 de abril de 2025

SEMTEDS

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:520064D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública 01/2025
Processo Administrativo 13/2025
O Município de Benevides através do órgão interessado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 67/2025-GAB, torna público que realizará o certame licitatório, em referência, no dia **24/04/2025** às **10:00. Objeto:** Aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para o ano letivo de 2025.**Local de abertura:** Casa dos Conselhos da Educação (Rua presidente Costa e Silva, 160, Baixos – Bairro Médici – Benevides/PA. **Retirada:** Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM. **Ordenadora de Despesa:** Francilene Sodré da Silva – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alex Ferreira Solon
Código Identificador:42965C52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 02/04/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 178/2024/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 188.800,00. EMPÓRIO PLAZA, no valor de R$ 773.624,59.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A78E16FC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de abril de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 010/2025 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 006/2025, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA, INCLUINDO BANDEIROLAS, PAINÉIS TEMÁTICOS, CENÁRIOS RÚSTICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 4º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 02 de abril de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:221BB9AB

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025 – GAB

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025 – GAB

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Instituída pela Portaria nº 174/2024 – G.S.
Publicada em 21 de novembro de 2024
Acusado: Danubia Cristine Lourenço
Cargo: Agente de Serviços Administrativos
Assunto: Conduta descrita no art. 224, inciso III, da Lei Municipal n.º 282/2012

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando:
1. Que a servidora Danubia Cristine Lourenço, inscrita no CPF sob nº 913.557.702-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, matrícula nº 0101169, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estava em gozo de licença sem vencimento pelo período regularmente concedido;
2. Que o prazo da licença sem vencimento teve fim em 01 de março de 2024, conforme registrado nos assentamentos funcionais da servidora;
3. Que a referida servidora não retornou ao trabalho na data estipulada e não apresentou justificativa formal ou comunicação oficial que motivasse sua ausência, em desacordo com os deveres previstos no art. 224, inciso III, da Lei Municipal n.º 282/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canaã dos Carajás);
4. Que foi oportunizado à servidora o devido processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, porém não apresentou qualquer manifestação;
5. Que a ausência prolongada da servidora compromete a eficiência administrativa e o cumprimento regular das atividades no âmbito da SEMED;
6. Devido à ausência de defesa por parte do indiciado, nomeou-se um defensor dativo para assegurar seu direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsto na legislação vigente;
7. Em síntese, na defesa apresentada pelo defensor dativo, requer-se a não aplicação de qualquer penalidade à servidora, tendo em vista a inexistência de *animus abandonandi* nos autos do processo, bem como a ausência de elementos que comprovem a intenção de abandono do cargo.
DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 174/2024 – G.S., considerando as razões expostas nos autos no processo em epígrafe e reconhecer que a Sra. Danubia Cristine Lourenço, matrícula nº 0101169, cometeu a infração de abandono de cargo, prevista no art. 224, inciso III, da Lei Municipal n.º 282/2012.
Art. 2º Exonerar a servidora Danubia Cristine Lourenço, inscrita no CPF sob nº 913.557.702-97, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, matrícula nº 0101169, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por não retorno ao exercício de suas funções após o término do período de licença sem vencimento.
Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED e aos órgãos competentes que adotem as providências necessárias para formalizar o desligamento da servidora dos quadros do funcionalismo público municipal.
Art. 4º Restitua-se o processo à Sra. Danubia Cristine Lourenço, inscrita no CPF sob nº 913.557.702-97, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, matrícula nº 0101169, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para ciência desta decisão, bem como ao setor de pessoal para demais providências.
Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F66A20C9

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025 – GAB

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025 – GAB

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Instituída pela Portaria nº 016/2025 – G.S.
Publicada em 07 de janeiro de 2025
Acusada: Mayanda Joelen Pantoja Bacelar
Cargo: Agente de Serviços Administrativos
Assunto: Conduta descrita no art. 283, inciso II, da Lei Municipal n.º 282/2012

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando:
1. Que a servidora **Mayanda Joelen Pantoja Bacelar**, inscrita no CPF sob nº 017.450.072-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100991, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, encontrava-se em gozo de licença sem vencimento pelo período regularmente concedido;
2. Que o prazo da referida licença **findou-se em 07 de novembro de 2024**, conforme registrado nos assentamentos funcionais da servidora;
3. Que a servidora **solicitou exoneração do cargo durante o andamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, deixando de manifestar interesse na permanência no funcionalismo público municipal;
4. Que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela **Portaria nº 016/2025 – G.S.**, após a devida instrução processual, apresentou Relatório Final recomendando o **arquivamento do processo**, uma vez que a exoneração da servidora torna prejudicada a aplicação de penalidades administrativas;
DECIDE:
Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar o **arquivamento do presente processo**, considerando a exoneração solicitada pela servidora Mayanda Joelen Pantoja Bacelar no curso do PAD.
Art. 2º Determinar a ciência desta decisão à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, ao **setor de pessoal** e aos demais órgãos competentes para as providências necessárias ao encerramento do processo.
Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D87E7A76

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo de Sindicância instaurada pela Portaria n° 113/2023-SEMAD/GS.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo de Sindicância constituído através da Portaria de n° 113/2023-SEMAD/GS, que teve como objeto a apuração de possível conduta incompatível com o serviço público do servidor ocupante do cargo de professor de Educação Básica, Sr. DAVI JORGE VIEIRA.
O presente Processo de Sindicância originou-se por meio de Memorando n° 405/2023 – PGM/PMCC a Secretaria Municipal de Administração, motivado pelo Ofício n° 127/2023 – PJCC/MP, o qual requisita a instauração de Sindicância para apuração dos fatos, tomando as providencias cabíveis.
Diante dos relatos recebidos, foi instaurada Sindicância investigativa para apuração dos fatos.
Finalizada a Sindicância, a Comissão de Processo de Sindicância decidiu pelo seu arquivamento.
Foi-me apresentado relatório final.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os autos, verifico que estamos diante da análise da denúncia referente à veracidade da suposta prática de ilícito administrativo praticado pelo professor de Educação Básica, Sr. DAVI JORGE VIEIRA, por possível caso de violência psicológica e sexual.

A Administração Pública, no intuito de manter funcionando o ente político a que pertence, tem responsabilidade por exercitar controle sobre suas atividades e de seus servidores, que se denomina “poder disciplinar” e consiste em apurar as faltas funcionais cometidas por seus agentes públicos, aplicando-lhes a penalidade cabível.
O Processo de Sindicância apresenta-se como o instrumento legal empregue na investigação de ocorrências atípicas ou que se possam configurar infração disciplinar.
Assim, deve prevalecer nos procedimentos investigativos da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar a impessoalidade na busca efetiva pela verdade real, demostrada pelas provas integrantes dos autos, consoantes explana Mauro Roberto Gomes de Mattos:

Esse é o plasmado da verdade real, ancorada no ideal do ius puniendi do Estado, que somente será acionado quando houver fatos ou indícios suficientes a serem investigados, sem excessos ou abusos do direito de punir. O julgamento acatará o relatório da Comissão de Inquérito, salvo quando contrário às provas dos autos, pois não se julga por presunção e sim por certeza. É o princípio da livre persuasão racional conjugado com o indelegável dever de fundamentar a decisão proveniente da competente autoridade administrativa (Do julgamento do processo administrativo disciplinar nos casos de atos de improbidade administrativa. Disponível em: http://www.gomesdemattos.com.br/artigospdf, p. 2)15.

Com base nas informações fornecidas no relatório final da Sindicância, que através de uma investigação preliminar com o intuito de levantar elementos de materialidade e autoria da conduta denunciada, bem como uma análise cuidadosa do caso, fica clara a seguinte situação:
O servidor público DAVI JORGE VIEIRA, exercendo a função de Orientador Educacional, foi alvo de investigação instaurada por meio da Portaria n° 113/2023 GS, devido os relatos e reclamações sobre sua conduta no atendimento as alunas no âmbito escolar.
Compulsando detidamente os fatos, encontra-se a discussão e comprovação da inexistência do elemento subjetivo como parte integrante de suposto ato ímprobo perpetrado pelo agente.
Abstrai-se dos autos, através das provas documental e testemunhal que não denota com clareza a caracterização dos atos vedados praticados pelo agente e que o servidor não violou os princípios da Administração Pública, no mister da função de professor/orientador da rede de ensino municipal.
A despeito da conduta do servidor, passamos a informar que inexistem indícios suficientes de autoria, estes podem ser verificados por meio do depoimento da vítima, Diretoria escolar, secretaria escolar e da mãe da aluna que foram coletados, posto que não houve fala uníssona em apontar como agente contumaz nos atos improbo e criminal.

Assim sendo, diante da postura do servidor, negando com veemência que não teve nenhum envolvimento com a aluna em questão, bem como não houve a intenção, mantendo-se então o elemento ético de sua conduta.
Destarte, considerando o fato da inexistência de dolo e má fé, e depoimentos testemunhais suficientes, firme a não identificar a autoria da infração apresentada nos autos do processo.
Ressaltamos ainda, que a postura do agente, como servidor público, segundo relatos colhidos nos autos, sempre foi ética, respeitosa e cordial e tendo em vista ter o servidor mais de 30 anos de função como professor, sempre zelou pela postura reta, justa e ilibada.
Com base nessas considerações, recomenda-se o arquivamento da presente sindicância, uma vez que não foram identificadas evidências de irregularidades ou conduta incompatível com o serviço público por parte do servidor Davi Jorge Vieira no contexto da investigação em questão. É fundamental garantir que a apuração seja justa e esteja de acordo com a legislação aplicável, e, no caso presente, não se justifica a continuação do processo disciplinar.
Assim sendo, observa se que o procedimento administrativo obedeceu ao devido processo legal e em face de toda documentação constante nos autos, entendo por bem em acatar o Parecer Final da Comissão de Sindicância.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, acolho o Parecer Final expedido pela Comissão e julgo pelo arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n° 113/2023-SEMAD/GS, que objetivou apurar a conduta do servidor DAVI JORGE VIEIRA, ocupante do Cargo professor de Educação Básica, em exercício na função de Orientador Educacional, nos termos do art. 244, I, da Lei Municipal n° 282/2012.
Notifique o servidor de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.

Registre e expeça os atos de praxe.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B01EB95D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.487, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DECRETO N.º 1.487, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Paixão de Cristo, celebrado no dia 18 de abril de 2025, sexta-feira;
CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 17 (dezessete) de abril de 2025, quinta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D512833D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219417

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219417
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIELE FERNANDA TEIXEIRA PEREIRA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42682882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219430

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219430
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALDENEIA COSTA SANTOS MAIA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B96D0A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219412

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219412
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA MIRANDA DE SOUSA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B8B144D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219483

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219483
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE RIBEIRO VALERIO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65B303A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219482

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219482
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA KEILLY RIPARDO MESQUITA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C3C0452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219431

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219431
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ATILA SOUZA LIMA FREITAS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B02092B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219443

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219443
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AUGUSTO RENNER PINHEIRO DE CASTRO**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04A2E0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219455

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219455
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRUNA ALEIXO NOGUEIRA RODRIGUES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:600795C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219460

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219460
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEICIANE SOUSA CUNHA LIMA**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03F65BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219456

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219456
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEIDE BORGES TRINDADE DAS NEVES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F02A438E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219481

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219481
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEMILDA CELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0791151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219454

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219454
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLICIANE NASCIMENTO DOS SANTOS**
OBJETO: PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E13C2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219432

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219432
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTIANE PACHECO NUNES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08A34922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219477

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219477
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEYZIANE MONTEIRO LEITE**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E8A0A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219445

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219445
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIELSON MARCOS PASTANA DE MORAES**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:610C36A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219433

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219433
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVERLLEN VIEIRA DE PONTES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33E778D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219453

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219453
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EXPEDITO DE SOUZA LEAL**
OBJETO: PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B46B53DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219461

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219461
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GENILSON SANTOS DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2663ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219434

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219434
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IDELMILDA AMORIM DE SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC9698A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219478

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219478
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IZONEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5761CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219444

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219444
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACONIAS RODRIGUES LOPES**
OBJETO: PROF. DE HISTORIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEDDA04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219446

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219446
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAYNE BARROS DE AGUIAR SILVA FRANK**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC85627A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219457

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219457
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEHNNY DA CRUZ MORAIS SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E39E472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219415

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219415
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KASSIA AMADOR REIS**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F65489F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219462

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219462
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEILA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F20CBF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219435

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219435
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANA DE ALMEIDA DANTAS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81D59C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219480

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219480
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCO COSTA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:120420E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219413

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219413
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEA7997A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219451

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219451
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA**
OBJETO: PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FE4E0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219416

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219416
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MONICA NASCIMENTO DE LIMA**
OBJETO: PROF. DE ARTES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FF2B786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219452

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219452
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **QUESIANE BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO: PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0978FB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219479

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219479
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGIVANIA DE OLIVEIRA MARQUES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26FD5990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219476

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219476
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSALINA SALGADO SILVA MATOS**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9869B945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219414

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219414
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUZYLENE RUTH SOUZA DO NASCIMENTO**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:473D9644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219436

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219436
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAMARA SUELEM LEITE MUNIZ**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:852B8C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219437

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219437
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TATIANE GONCALVES OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC19CC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219418

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219418
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAISE DE FREITAS DAMASCENO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. DO CAMPO-PEC-V

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3EA7C147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219438

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219438
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDENICE ROCHA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50732840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219463

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219463
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDENIR DE SOUZA PACHECO**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84C1530F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219439

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219439
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDETE DE SOUSA VIEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A00FDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219440

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219440
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALMISO ALVES LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C1084E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219458

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219458
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VERONICA DE MORAES DUTRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E027F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219441

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219441
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VERONICA DE OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2F452AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219459

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219459
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELINGTON LIMA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: 49,06/Hora Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BA54F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219411

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219411
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEUDILENE CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de março de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32572E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219498

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219498
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIEL TEIJI KIKUCHI SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 31/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 31 de março de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A1CAA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219425

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219425
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEANE NUNES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A797297B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219427

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219427
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EMANOEL FERREIRA BORGES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A673C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219429

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219429
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ISAC DA SILVA ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA18147F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219426

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219426
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ISAIAS FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4587F36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219473

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219473
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESSICA DA IGREJA PONTES**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3671048C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219428

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219428
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO VITOR GOMES DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C97B4860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219472

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219472
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOHNNY BENTO DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:352A6B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219475

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219475
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIO ALVES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67C00B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219500

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219500
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELE CRISTINA CARVALHO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 31/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 31 de março de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42D2ED74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219497

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219497
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LARA ALMEIDA GUIMARAES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 31/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 31 de março de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54C2537D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219495

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219495
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E4829F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219469

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219469
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de março de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE835DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219474

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219474

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARILIA GABRIELA CABRAL DA SILVEIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4599304A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219464

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219464
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIRIAN CARNEIRO DA SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F467A317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219471

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219471
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO LIMA DE CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2876281C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219467

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219467
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAMONIA ISABEL DE ALMEIDA NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFC1FCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219465

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219465
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSILDA DA LUZ DE SOUSA**
OBJETO: PEDAGOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3F359C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219470

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219470
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMUEL DO LIVRAMENTO JUSTINO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de março de 2025

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE385DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219466

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219466
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THAIS TABATA RODRIGUES SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90E92AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219468

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219468
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **THIAGO VIEIRA DE CASTRO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:295B52EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219499

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219499
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALERIA RAMIL SIQUEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 31/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 31 de março de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90B82ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219484

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219484
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA SILVA SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0222B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219494

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219494
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA PAULA DA SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:455113C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219496

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219496
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARIZIA DA SILVA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0503140C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219490

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219490
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CELIO MARTINS PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC65A279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219493

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219493
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CICERA MARIA FREIRE DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0590A8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219419

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219419
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HAMILTON ANTONIO ARAUJO DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DDDC4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219488

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219488
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESSICA LISBOA FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:717C5287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219423

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219423
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D0B9E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219450

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219450
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEDA DA SILVA CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88A6491C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219487

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219487
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DAIANE NOGUEIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:410618A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219447

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219447
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PAULO HENRIQUE OTONI DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D81A377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219491

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219491
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDA RICARDO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B191C583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219449

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219449
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA MENDES MAGALHAES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FDBFE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219489

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219489
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA RODRIGUES BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE965928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219424

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219424
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSIMAR DOS SANTOS ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5620A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219420

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219420
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SEBASTIAO FERREIRA GONCALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B35121E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219421

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219421
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SEBASTIAO RODRIGUES DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:709E3214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219486

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219486
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIMONE DA SILVA LUCENA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C71ED396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219448

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219448
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SONIA MARIA PAZ ESTUMANO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3719A8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219485

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219485
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **STEFANY DOS ANJOS LEITE**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB50C758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219492

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219492
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VERA LUCIA LEITE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B4BA0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219442
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELLIDA JOSE CAVALCANTE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71A790AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º : 03219422

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219422
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WEUDIS ARAUJO DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/03/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de março de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:391D1EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 070/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 31 de janeiro de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) IVONE JOAQUINA DA ROCHA RAMOS, portador (a) do CPF: XXX.225.388-XX, MAT.:0101654, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:65A15DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 071/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 19 de fevereiro de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) MAIRENY LEIDY NUNES SOUZA, portador(a) do CPF: XXX.317.406-XX, MAT.:0100034, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5D007AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 069/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 13 de março de 2025, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ODETE ALMEIDA DA COSTA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.808.042-XX. MAT: 0100597, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A782D02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 070/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 31 de janeiro de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) IVONE JOAQUINA DA ROCHA RAMOS, portador (a) do CPF: XXX.225.388-XX, MAT.:0101654, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AB54E907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2025 – G.S.

PORTARIA Nº 68/2025 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório - PRADEP, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a portaria nº 151/2022 – G.S que nomeia a Comissão de Apuração e Registro – CAR.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 044.104.501-40**, **PASEP Nº 206.61753.86.1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVO**, nível SUPERIOR empossado (a) em **10/01/2022,** mediante Concurso Público, lotado (a) no (a) **IDURB**, o (a) qual obteve o Conceito Final SD , definido através da soma das médias das avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 10/01/2022 a 09/10/2024, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E279E2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL SEPLAN Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC BENEFICIADAS PELAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DO ANO CORRENTE

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Por força do Ofício nº 025/2025 – Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, datado de 01 de abril de 2025, torna público e convoca as Organizações da Sociedade Civil – OSC abaixo listadas para apresentar Plano de Trabalho e documentação da OSC, no prazo de 30 dias, sob pena de impedimento para o cumprimento das emendas impositivas.

Nº 001/2024 e 042/2024 – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-ASBGCC.

Nº 007/2024 – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE.

Nº 014/2024 – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRESERVAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Nº 021/2024 – ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE-AFCC.

Nº 046/2024 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Nº 050/2024 – OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Nº 054/2024 – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EDUARDO GALEANO.

Nº 057/2024 – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – PONTAL INSTITUTO CULTURAL.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de abril de 2025.

BÁRBARA ANDRADE VAZ
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A7F0E536

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 41/2025 – SEMSA

Portaria nº 41/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 811/2025-COAPS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 02 dias do mês de abr de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
PORTARIA Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:19D40431

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DOSEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241440

EXTRATO DOsegundo TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241440
DECORRENTE: PROCESSO N.º 010/2024/SAAE e Pregão Eletrônico 006/2024 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.559.714/0002-80
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 248.724,84 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.249.304,20(um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADA

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8D00CC8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PMC, torna pública o **EDITAL DE RECONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas ao cargo de nível fundamental (**Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**), conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, **EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC**. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.

A candidata listada no anexo deste documento deve comparecer à **Secretaria Municipal de Saúde** - SMS/PA, localizada na Travessa César Pinheiro, nº 297, Bairro Centro – Capanema – Pará, 68700-070, no dia **03 de abril de 2025**, no horário das **9h às 14h**, para **assumir seu respectivo cargo e receber sua lotação**.

Vale ressaltar que a referida candidata entregou toda a documentação exigida no prazo estabelecido no edital de convocação. Assim, o comparecimento destina-se exclusivamente à lotação e ao início do exercício das funções.
O não comparecimento no período estabelecido será considerado como **desistência da vaga**, resultando na convocação dos candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
1	SILVANE RODRIGUES BRASIL	8	7	15	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BB41351A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, médio e superior, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 03 a 04 de abril de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

ELETRICISTA – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
1	AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA	8	8	16	CLASSIFICADO
2	JORGE HERMON BARBOSA DE OLIVEIRA	8	8	16	CLASSIFICADO
3	ANTONIO SOUSA CARDOSO	8	7	15	CLASSIFICADO

PEDREIRO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
1	ENOQUE COSTA CAVALCANTE	8	6	14	CLASSIFICADO

PINTOR – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
1	ONELIO HERCULES DE SALES	6	6	12	CLASSIFICADO
2	ALBERTO DA COSTA BARROS	5	6	11	CLASSIFICADO
3	LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA	4	6	10	CLASSIFICADO
4	VALCIR GEOVANE FERREIRA DA SILVA	4	6	10	CLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
20	PAULA GIGLYANE DOS SANTOS GOMES	7	8	15	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
9	ANTONIA LECIJANE RIBEIRO NEVES	7	8	15	CLASSIFICADO
10	DAGMAR CHRISTINA ALVES MENDES LEITE	7	8	15	CLASSIFICADO
11	ERLANE DO SOCORRO MOURA BARBOSA	8	6	14	CLASSIFICADO
12	MARINALVA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	8	6	14	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:02C830E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE **ADJUDICAR o e HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico SRP n° 002/2025 - PMC, que tem por objeto: Registro de preço para eventual e futura a aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Colares/PA, conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.487.824/0001-00, foi vencedora dos itens **01** Valor total do item R$ 10.710,00, **02** Valor total do item R$ 888,00; **03** Valor total do item R$ 8.010,00; **04** Valor total do item R$ 4.830,00; **05** Valor total do item R$ 2.700,00; **06** Valor total do item R$ 1.087,50; **07** Valor total do item R$ 4.570,00; **08** Valor total do item R$ 5.121,00; **09** Valor total do item R$ 2.225,00; **10** Valor total do item R$ 4.745,00; **12** Valor total do item R$ 22.395,00; **15** Valor total do item R$ 6.125,00; **20** Valor total do item R$ 4.739,00; **22** Valor total do item R$ 1.800,00; **23** Valor total do item R$ 17.387,20; **24** Valor total do item R$ 4.775,50; **25** Valor total do item R$ 1.401,20; **31** Valor total do item R$ 500,00; **32** Valor total do item R$ 480,00; **33** Valor total do item R$ 1.080,00; **34** Valor total do item R$ 3.155,00; **35** Valor total do item R$ 1.401,00; **39** Valor total do item R$ 1.996,00; **40** Valor total do item R$ 1.960,00; **41** Valor total do item R$ 712,80; **42** Valor total do item R$ 3.005,50; **43** Valor total do item R$ 574,50; **44** Valor total do item R$ 2.472,50. **Valor Global do Fornecedor R$ 120.846,70. (Cento e Vinte Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos).**
DARKLE R ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.491.434/0001-50, foi vencedora dos itens **11** Valor total do item R$ 11.380,00; **13** Valor total do item R$ 1.210,00; **14** Valor total do item R$ 5.520,00; **16** Valor total do item R$ 14.730,00; **17** Valor total do item R$ 14.850,00; **18** Valor total do item R$ 10.815,00; **19** Valor total do item R$ 146,00; **21** Valor total do item R$ 4.823,00; **26** Valor total do item R$ 2.060,00; **27** Valor total do item R$ 2.910,00; **28** Valor total do item R$ 5.040,00; **29** Valor total do item R$ 3.500,00; **30** Valor total do item R$ 658,20; **36** Valor total do item R$ 1.355,00; **37** Valor total do item R$ 2.620,00; **38** Valor total do item R$ 3.492,00. **Valor Global do Fornecedor R$ 85.109,20 (Oitenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e Vinte Centavos)**
Valor Total global adjudicado e Homologado R$ 205.955,90 (Duzentos e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

Colares/PA, 21 de março de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8813207E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. No dia 21/03/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora a empresa: Sabores e frios LTDA, CNPJ: 26.544.524/0001-37 e a empresa Panificadora Mil Sabores LTDA, CNPJ: 09.290.287/0001-06**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F1640681

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 014/2025 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 7150/2024 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA.
Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**
Fiscal: Diorgenes Mateus Pereira Rodrigues – **Matrícula: nº 1229912**
Fiscal Sup.: Jacson Rodrigues Alves **– Matrícula nº 1230253**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 02 de abril de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria Nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:A9995E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130

PORTARIA Nº 130/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 02 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Francisco Alencar a Sr**.ª CLEODIANE FERREIRA GOMES.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 02 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:08838149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **E.C.S.S** DE 14 ANOS DE IDADE, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE CONFLITO COM A LEI, O MESMO SERÁ ACOMPANHADO POR DOIS POLICIAIS MILITARES PARA SER TRANSFERIDO AO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS (CIAM), EM MARABÁ-PA, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIAL CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 03/04/2025
FIM: 04/04/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A4A8DCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DO CARMO**

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **E.C.S.S**. DE 14 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM DOIS POLICIAIS MILITARES, PARA QUE SEJA TRANSFERIDO AO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS (CIAM), EM MARABÁ-PA.
DESTINO: MARABÁ-PA.
INÍCIO: 03/04/2025
FIM: 04/04/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:16C154E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DO CARMO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 03/04/2025
FIM: 04/04/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:D5E7C2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 010/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 010/2025 De 28 de março de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 2775/2025.
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1229315
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: Iago Oliveira Ramos
- Matricula Suplente Fiscal: 1229311

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 28 de março de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:8150395F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250261

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250261, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00290701/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 005/2024-CEC/SEMUS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II (FÍSICA E INTELECTUAL), NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, Empresa: **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.695/0001-20, no valor total R$ 6.041.000,00 (Seis milhões e quarenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.012** Construção, Reforma e Ampliação do CER, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Data da assinatura: 31/03/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:C30FE931

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 7/2025-310301 – FMAS

O Município de Dom Eliseu/PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna pública a Dispensa Presencial com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 inciso II e demais legislações vigentes, que tem por Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 3036 (três mil e trinta e seis) quilogramas de peixe Tambaqui (fresco) In Natura, objetivando a distribuição no município de Dom Eliseu/PA, no período alusivo à comemoração da "Semana Santa", a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e de seus núcleos – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)". Data e horário de início de recebimento de propostas 04/04/2025 as 08:00 hrs; Data e horário de abertura: 09/04/2025, a partir das 10:00 hrs. Local de recebimento de propostas e abertura: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (sala de licitação/contratos) – Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, Dom Eliseu/PA. Retirada do edital e informações: o Edital estará disponibilizado na íntegra na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (sala de licitação/contratos) – Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, Dom Eliseu/PA, nos endereços eletrônicos: https://www.domeliseu.pa.gov.br, no mural de licitações mantido pelo TCM-PA.

Dom Eliseu – PA, 02 de abril de 2025.

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BFEEC109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 010/2025-SEMED/INEX, **Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL AS FORMIGUINHAS.** Contratado: Sr. **ANDERSON LOURINHO DE SOUSA.** Contrato nº **010.1/2025-PMI/SEMED-INEX**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Valor Global de **20.000,00.** Vigência: **01/04/2025 a 31/07/2025**, podendo ser prorrogado automaticamente conforme a Lei 14.133/2021. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:B8E397D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CAMILA FERREIRA GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 59***36**, **CPF/MF nº 974.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0609 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ARQUITETO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CDF08328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JAELRI DOS SANTOS DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 10***32, **CPF/MF nº 032.***.***-10** e **Título Eleitoral nº 0736 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:489E840E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FRANCY TERESINHA DOS PASSOS GOES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 32***70, **CPF/MF nº 607.***.***-53** e **Título Eleitoral nº 0329 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DE40F1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LUANA BAIA MENEZES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 63***96**, **CPF/MF nº 010.***.***-32** e **Título Eleitoral nº 0582 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:14FF058F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **PATRICK NERY IGREJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 75***56, **CPF/MF nº 032.***.***-75** e **Título Eleitoral nº 0702 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F291531E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CLARA HELENA CORREA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 77***91, **CPF/MF nº 054.***.***-19** e **Título Eleitoral nº 0796 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E7D88797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JAQUELINE FERREIRA MAGNO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 72***44, **CPF/MF nº 027.***.***-70** e **Título Eleitoral nº 0660 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6E9F5177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ OVÍDIO COSTA ASSUNÇÃO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 27***58**, **CPF/MF nº 627.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0332 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9B7926F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARLENA PANTOJA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 76***00**, **CPF/MF nº 036.***.***-52** e **Título Eleitoral nº 0717 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:891B8A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **STEFANY ARIADNY MOURA BRAGA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 69***65**, **CPF/MF nº 022.***.***-80** e **Título Eleitoral nº 0786 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** na localidade **MAIAUATÁ,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:55A74862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LEDA ARAUJO COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 55***71, **CPF/MF nº 968.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0556 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CA687C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ROSANGELA SANTOS NONATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 47***70, **CPF/MF nº 831.***.***-53** e **Título Eleitoral nº 0435 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA, PcD,** na localidade **MAIAUATÁ,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8CC7A9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ERICA DO SOCORRO DIAS DO AMARAL**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 49***15, **CPF/MF nº 001.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0635 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PSICOLÓGO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FE99DC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANNA LAURA DOS SANTOS WERNECK**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 75***43, **CPF/MF nº 041.***.***-56** e **Título Eleitoral nº 0771 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de

setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4E18E746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NATALIA FERREIRA XAVIER**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 68***07**, **CPF/MF nº 014.***.***-93** e **Título Eleitoral nº 0640 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** na localidade **MAIAUATÁ,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2D320B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***81**, **CPF/MF nº 020.***.***-35** e **Título Eleitoral nº 0643 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **TECNÓLOGO DE ALIMENTOS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2995C66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **BRENO RODRIGUES BAIA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 77***78**, **CPF/MF nº 039.***.***-50** e **Título Eleitoral nº 0750 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **FARMACEUTICO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BE43FEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SIRLEI FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***62**, **CPF/MF nº 028.***.***-75** e **Título Eleitoral nº 0660 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **FARMACEUTICO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8907B6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LARISSA QUARESMA PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***50, **CPF/MF nº 702.***.***-83** e **Título Eleitoral nº 0761 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **FARMACEUTICO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:669F40A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LILIANE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 95***23, **CPF/MF nº 080.***.***-50** e **Título Eleitoral nº 0849 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **19ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1D4B732D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GISELLE DA SILVA LOPES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 56***20**, **CPF/MF nº 912.***.***-72** e **Título Eleitoral nº 0529 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **20ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DFA0F5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO SILVA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 47***23, **CPF/MF nº 938.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0553 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PcD,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **488ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D1A268DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANDERSON ALMEIDA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***15, **CPF/MF nº 026.***.***-11** e **Título Eleitoral nº 0660 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **21ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E1FC177D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DAYSE MARIANA DA SILVA COSTEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 56***59, **CPF/MF nº 003.***.***-05** e **Título Eleitoral nº 0553 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **22ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:704FEAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DEYSIELLE CORREA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 75***22, **CPF/MF nº 032.***.***-80** e **Título Eleitoral nº 0737 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **23ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B7BDD745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARIANA DO SOCORRO DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 63***12, **CPF/MF nº 013.***.***-70** e **Título Eleitoral nº 0599 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **25ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D33A87CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GLEICE CASTILHO BRANDÃO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***86, **CPF/MF nº 012.***.***-30** e **Título Eleitoral nº 0568 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **26ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:563E28C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de

2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SERGIO DE SOUSA LOBATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***47**, **CPF/MF nº 029.**\.**\-63** e **Título Eleitoral nº 0669 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **27ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2A6F92E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ARISANDRA CRISTINA CORREA BARBOSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 77***89**, **CPF/MF nº 027.**\.**\-56** e **Título Eleitoral nº 0737 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **28ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C55A8B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **PAULO VICTOR PINHEIRO RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 53***33**, **CPF/MF nº 014.**\.**\-93** e **Título Eleitoral nº 0590 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **29ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9B994A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOELSON SOARES CORRÊA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***63**, **CPF/MF nº 020.**\.**\-73** e **Título Eleitoral nº 0617 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de

julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **30ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B6448A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANDERSON SANTANA MACIEL CARDOSO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***23**, **CPF/MF nº 036.***.***-27** e **Título Eleitoral nº 0761 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **36ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CCA90C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RAFAELLY PANTOJA PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 68***69**, **CPF/MF nº 048.***.***-60** e **Título Eleitoral nº 0779 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **38ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1C8771C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EVELYN SOFIA SERRÃO JAQUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***72**, **CPF/MF nº 020.***.***-07** e **Título Eleitoral nº 0722 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **39ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BE035479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDNALDO PINHEIRO GONCALVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 50***46**, **CPF/MF nº 870.***.***-53** e **Título Eleitoral nº 0487 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **40ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E4639015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **BENILMA MARIA PANTOJA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 51***53**, **CPF/MF nº 870.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0433 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PcD,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **695ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7666BB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **HELAINE CRISTINA MACIEL PEREIRA BARROS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***66**, **CPF/MF nº 017.***.***-55** e **Título Eleitoral nº 0605 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **41ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F62DEA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARCELA QUARESMA MIRANDA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 62***50**, **CPF/MF nº 004.***.***-01** e **Título Eleitoral nº 0575 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **42ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3C533F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ODILEIA FARIAS PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 56***04**, **CPF/MF nº 933.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0529 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **43ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:128B0BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **REJEANE MAYARA CARVALHO LOBATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 10***17, **CPF/MF nº 023.***.***-69** e **Título Eleitoral nº 0643 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **44ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F4882D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LEANDRO MORAES RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***60, **CPF/MF nº 042.***.***-62** e **Título Eleitoral nº 0739 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer

o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **45ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9AB47F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CARLA CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***95**, **CPF/MF nº 023.***.***-23** e **Título Eleitoral nº 0698 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **47ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D4F3E9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDIENNE CARDOSO CORRÊA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***93**, **CPF/MF nº 020.***.***-73** e **Título Eleitoral nº 0575 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **48ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:49054CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **PAULO RONALDO NOGUEIRA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 52***82**, **CPF/MF nº 001.***.***-42** e **Título Eleitoral nº 0519 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **50ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:87C07973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JANISSON GUIMARAES DE LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 52***09**, **CPF/MF nº 000.***.***-71** e **Título Eleitoral nº 0568 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2487DD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EILA DA CONCEICAO MARTINS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***37**, **CPF/MF nº 011.***.***-45** e **Título Eleitoral nº 0762 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D818A284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOSIANE PINHEIRO COSTEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***84, **CPF/MF nº 988.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0553 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:511F0498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JERSICA MILENA FRANCO BARBOSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***52**, **CPF/MF nº 023.***.***-26** e **Título Eleitoral nº 0682 **** 1368**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **26ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:80C6CB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ROBERTA FERREIRA GUIMARÃES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 90***71**, **CPF/MF nº 068.***.***-96** e **Título Eleitoral nº 0876 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **27ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ED5B26F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELLISON COSTA BRITO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 88***16, **CPF/MF nº 067.***.***-13** e **Título Eleitoral nº 0796 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **28ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F5C4C912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SAMUEL DE JESUS DA SILVA MACIEL**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 85***20, **CPF/MF nº 057.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0761 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **30ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:803A376F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EZEQUIEL QUARESMA NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67***75**, **CPF/MF nº 011.***.***-05** e **Título Eleitoral nº 0599 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **32ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E94885B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ROSICLEIDE SOUSA DE MIRANDA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 48***73**, **CPF/MF nº 761.***.***-53** e **Título Eleitoral nº 0457 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8D8C75DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RAIMUNDA ANASTÁCIA RODRIGUES SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 54***93**, **CPF/MF nº 870.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0487 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **13ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BEB6CE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JAIANE VITORIA CORREA MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 80***01**, **CPF/MF nº 044.**\.**\-14** e **Título Eleitoral nº 0779 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **14ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:36931194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **WELLINGTON MICHAEL MIRANDA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 50***48**, **CPF/MF nº 016.**\.**\-50** e **Título Eleitoral nº 0599 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **15ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E467969E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DIANA GOMES CORREA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 59***57**, **CPF/MF nº 000.**\.**\-11** e **Título Eleitoral nº 0568 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1561E53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LUCIHELEN SANTOS DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***00**, **CPF/MF nº 045.**\.**\-08** e **Título Eleitoral nº 0717 **** 1384**, de acordo com

o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:691FE7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MILENE DOS SANTOS SERRÃO VALENTE**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 75***29**, **CPF/MF nº 030.***.***-21** e **Título Eleitoral nº 0682 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F39B021D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDENILDO MIRANDA LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67****00**, **CPF/MF nº 021.***.***-58** e **Título Eleitoral nº 0625 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0EDB0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **KAMILA DA COSTA MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 80***15**, **CPF/MF nº 044.***.***-50** e **Título Eleitoral nº 0809 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E369E11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LEONEL MORAES GONÇALVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***66**, **CPF/MF nº 541.***.***-87** e **Título Eleitoral nº 0433 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D70257D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GEREMIAS DE LIMA ALVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 15*****00 SSP PR**, **CPF/MF nº 883.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0504 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PcD,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **118ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7498457C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DANIELLY CUNHA RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 63***33**, **CPF/MF nº 013.***.***-38** e **Título Eleitoral nº 0605 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:90C73E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***49**, **CPF/MF nº 019.**\.**\-56** e **Título Eleitoral nº 0652 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ABAC2772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SYLVIANNE COSTA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***52**, **CPF/MF nº 002.**\.**\-63** e **Título Eleitoral nº 0638 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D6BEFF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FRANCIANE DOS ANJOS FARIAS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 86***88**, **CPF/MF nº 061.**\.**\-62** e **Título Eleitoral nº 0761 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A6DBB6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RAQUEL DO SOCORRO CASTRO FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 59***23**, **CPF/MF nº 008.**\.**\-55** e **Título Eleitoral nº 0568 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B311B5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARIA DA CONCEICAO MIRANDA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 45***89**, **CPF/MF nº 903.**\.**\-49** e **Título Eleitoral nº 0433 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D303F405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARIA SEBASTIANA DA SILVA E SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***37**, **CPF/MF nº 011.**\.**\-65** e **Título Eleitoral nº 0605 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D156ADC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **HEWERTON FERREIRA GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***60**, **CPF/MF nº 007.**\.**\-50** e **Título Eleitoral nº 0590 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **OFFICE BOY,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2C302B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FABIO AMARAL QUARESMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 69***24**, **CPF/MF nº 034.***.***-97** e **Título Eleitoral nº 0717 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ZELADOR,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **18ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8CB60BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **YASMIN CORRÊA GONZAGA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 87***55, **CPF/MF nº 065.***.***-69** e **Título Eleitoral nº 0809 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ZELADOR,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **21ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:51F56206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GEDIEL DOS ANJOS SANTOS E SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***07, **CPF/MF nº 022.***.***-57** e **Título Eleitoral nº 0621 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ZELADOR,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **23ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:72AC0024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **HELIO CARVALHO MONTEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***34, **CPF/MF**

nº 031.*.***-85** e **Título Eleitoral nº 0682 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ZELADOR,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **24ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8C0C4551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MAYRA CAROLINA DA COSTA OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***25, **CPF/MF nº 024.***.***-40** e **Título Eleitoral nº 0682 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ZELADOR,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **25ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B3428BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2025/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 036/2025/GAB/PMI, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **THIAGO LUCAS LEÃO CONTENTE**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 87***59, **CPF/MF nº 067.***.***-03** e **Título Eleitoral nº 0771 **** 1392**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ZELADOR,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **26ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:32A97F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025/SEMED/GS

Dispõe sobre a obrigatoriedade da gratuidade do ensino e estabelece diretrizes para sua implementação.

CONSIDERANDO que o direito à educação é um direito fundamental, assegurado por diversos tratados e convenções internacionais, bem como pela legislação nacional;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que a legislação educacional em vigor determina a gratuidade do ensino público nos seus diversos níveis, como forma de garantir a universalização do acesso e a permanência dos estudantes no sistema educacional;

CONSIDERANDO que a obrigatoriedade do ensino gratuito visa reduzir as desigualdades sociais, proporcionando a todos, independentemente de sua condição socioeconômica, oportunidades iguais de desenvolvimento e aprendizado;

CONSIDERANDO que a gratuidade do ensino é um instrumento essencial para a erradicação do analfabetismo, a inclusão social e a promoção da justiça social;

CONSIDERANDO que a educação de qualidade, acessível e gratuita, contribui diretamente para o progresso econômico e social do país, formando cidadãos mais capacitados e conscientes de seus direitos e deveres;

CONSIDERANDO que a manutenção e ampliação das políticas de ensino gratuito são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática;

CONSIDERANDO o Ofício nº 341/2025-MP/PJIM, do **Ministério Público do Pará,** o qual requer que seja esclarecido às unidades educacionais do município de Igarapé-Miri, sobre a obrigatoriedade do ensino.

RESOLVE:

Estabelecer em Instrução Normativa, orientações às Unidades Escolares do Município de Igarapé-Miri, sobre a obrigatoriedade do ensino na Rede Pública Municipal.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por objetivo regulamentar a obrigatoriedade da gratuidade do ensino em

conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e demais normativas vigentes.

Art. 2º A gratuidade do ensino será assegurada em todas as instituições públicas de educação básica e superior, conforme previsto nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;
VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Art. 3º - A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, regulamenta que:
Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:
III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (observe que até o atendimento especializado é gratuito)
IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;
Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.
§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

CAPÍTULO II - DA GRATUIDADE DO ENSINO

Art. 4º- A gratuidade do ensino compreende:

- O acesso irrestrito a matrícula e frequência em instituições públicas de ensino de Igarapé-Miri;

- A isenção de cobrança de mensalidades, taxas de matrícula, materiais didáticos essenciais e outras despesas obrigatórias;

- A garantia de oferta gratuita de programas de apoio pedagógico e alimentação escolar;

- A disponibilização de transporte escolar gratuito, quando necessário, conforme legislação específica.

Art. 5º - É vedada a instituição de cobranças compulsórias por parte de instituições públicas de ensino de Igarapé-Miri, exceto nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO IV - DAS PENALIDADES

Art. 6º O descumprimento das disposições desta Instrução Normativa poderá resultar em sanções administrativas, civis e penais, conforme previsto em legislação vigente.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes, de acordo com a legislação vigente.

Igarapé-Miri/PA 31 de março de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA:5971657 6234 Assinado de forma digital por JANILSON OLIVEIRA FONSECA:59716576234

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação -
Igarapé-Miri/Pará Portaria: 002/2025

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:7003C7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 02 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***AMANDA DE MELO LOBATO BRANDÃO***, portador(a) do documento de identidade nº 5977793 e CPF nº 008.780602-94, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL PATRICIO***, com efeito a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 02 de Abril de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:479EF1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PORTARIA Nº 091/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 02 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *LEIDIANI PENA PINHEIRO*, portador(a) do documento de identidade nº 3832450 e CPF nº 687.114.092-15, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS - SUMAÚMA***, com efeito a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 02 de Abril de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B3A38111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.5.3638 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2023/PMI PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2022/PMC

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto de Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Lavagem, Conserto de Pneus e Outros Serviços Necessários, Incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios, destinado ao perfeito funcionamento da frota de veículos do município de Inhangapi/Pará.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PARÁ, CNPJ SOB O Nº 05.171.921/0001-30.

CONTRATADA: SALVADOR COMERCIAL LTDA, CNPJ, 08.969.703/0001-34.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

VIGÊNCIA: 06/03/2025 A 06/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PARÁ.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:C6E77EEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP-PE
LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **00001.20250130/0001-22**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS: MATERIAL DE COPA E COZINHA; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HIGIENE E LIMPEZA, ALÉM DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. Após concluir todas as etapas, ADJUDICO e HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, os itens aos seus respectivos vencedores: **F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 43.472.097/0001-48 foi declarada vencedora do(s) item 20, 23, 32, 47, 49, 55, 69, 76, 82, 84, 86, 87, 88 , 89 , 90 , 91 , 92 , 93 , 94 , 95 , 96 , 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152 com valor global de **R$ R$ 94.254,35** (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), Empresa **SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 49.535.617/0001-09 foi declarada vencedora dos itens 1, 6, 66 e 67 com o valor global de **R$ 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais).

Ipixuna do Pará, 01 de abril de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:D202C54C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DI-20251903
LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 00001.20250203/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, SCANERS) E PERIFERICOS DESTA CASA DE LEIS. Após concluir todas as etapas, RATIFICO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, os itens aos seus respectivos vencedores: **F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 43.472.097/0001-48 foi declarada vencedora do(s) 1, 2, 3 4 com o valor global de **R$ 12.999,22** (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Ipixuna do Pará, 01 de abril de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:4DAFF841

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230156
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L S COSTA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência Contrato acima citado por dois meses.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de março de 2025, fica prorrogado pelo período de dois meses, ou seja, até **29 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

L S COSTA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C51F45BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0226/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de **CONTRATO Nº 20250050**, entre **o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, como Contratante e a Empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA. EPP**, como Contratada, através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007-2024-CE** e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025-FME**.

Art. 1º - Designar o servidor **José Alcir Oliveira da Silva Junior,** engenheiro civil, matrícula 133560-0, CPF/MF nº 013.509.252-33, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20250050, Concorrência Eletrônica Nº 007-2024-CE, que tem como Objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC para atender crianças menores de 5 anos, no bairro Campo Belo, no município de Itaituba..
Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

– zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
– avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
– atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 1 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F72C5EEC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03 e 05 no valor total de R$ 30.673,20 para a licitante I. A MACHADO COMERCIO ME**;** os itens: 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20 no valor total de R$ 109.832,66 para a licitante F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA; o item: 08 no valor total de R$ 348.000,00 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS ME**;** os itens:11, 18 e 19, no valor total de R$ 51.050,00 para a licitante W. D. LIRA MARTINIANO LTDA; o item: 21 no valor total de R$ 24.600,00 para a licitante E. BARCELAR PEREIRA LTDA. Nos termos do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 02 de abril de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B05685C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0154/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revogada através da Lei Municipal nº2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **SONIA CORREIA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 136840-0, Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para gozo de **21/03/2025 a 28/03/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 21 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2025**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:33FB9B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0155/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revogada através da Lei Municipal nº2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **MARIA LUIZA PINTO PAES,** matrícula nº 010652-6, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **19/03/2025 a 26/03/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2025**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3450F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0158/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, as PORTARIAS GAB/SEMAD Nº 0149 e 0150/2025, de 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2E892461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0159/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando com a Lei Municipal nº 2.300/2012, Art. 126, 127, inciso I, II e Parágrafo único, Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 76º, 77º I, II, III IV, Art. 80º. I, II, III, Art. 84º e 88º.

Considerando, que, o discente está cursando **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO,** Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia – Rede EDUCANORTE, Núcleo de Estudos

Transdisciplinares em Educação Básica da Universidade Federal do Pará (PGEDA/NEB/UFPA) – Polo Belém-PA.

Considerando ainda, Memo. nº 0102/2025-CRH/SEMED, de 18 de março de 2025, e Parecer nº 003/25-AT/Semed.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 13 de abril de 2025**, a LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL,** ao servidor **DIOMARK PEREIRA DE ARAÚJO,** somente no cargo de Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011974-1**,** do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/04/2025 a 13/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de março de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5FFAC54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0160/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando com a Lei Municipal nº 2.300/2012, Art. 126, 127, inciso I, II e Parágrafo único, Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 76º, 77º I, II, III IV, Art. 80º. I, II, III, Art. 84º e 88º.

Considerando, que, o discente está cursando **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO,** Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia – Rede EDUCANORTE, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica da Universidade Federal do Pará (PGEDA/NEB/UFPA) – Polo Santarém-PA.

Considerando ainda, Memo. nº 0102/2025-CRH/SEMED, de 18 de março de 2025, e Parecer nº 004/25-AT/Semed.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 13 de abril de 2025**, a LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL,** a servidora **ALESSANDRA NEVES SILVA,** cargo de Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011803-6**,** do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/04/2025 a 13/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de março de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1C34C819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0156/2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** à Servidora **NEIMAR DOS SANTOS**, Matrícula n° **125466-9**, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de abril de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:224524DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 276/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 260/2025 SEMAD/PMI – DESIGNA FISCAL DE OBRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. **RONY MOURÃO ARAÚJO**, CPF sob o nº. ***.733.***-72, para exercer o encargo de Fiscal de Obra, para acompanhar e fiscalizar a execução nº 20230180, que trata da **ESTRUTURAÇAO DO CRAS – DESTRITO DE CAJAZEIRAS.**

Leia-se:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.269.***-35, para exercer o encargo de Fiscal de Obra, para acompanhar e fiscalizar a execução nº 20230180, que trata da **ESTRUTURAÇAO DO CRAS – DISTRITO DE CAJAZEIRAS**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6C48646D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 277/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 261/2025 SEMAD/PMI – DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sra. **JESSICA ISMÊNIA DE LUCENA LIMA** inscrito (a) no CPF sob o nº. 025.***.***-80, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato 20230180 referente à Revitalização e ampliação da Praça **ESTRUTURAÇAO DO CRAS – DESTRITO DE CAJAZEIRAS.**

Leia-se:
Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. **RONY MOURÃO ARAÚJO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***.733.***-72, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato 20230180, referente à Revitalização e ampliação da Praça **ESTRUTURAÇAO DO CRAS – DISTRITO DE CAJAZEIRAS**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DA2972BE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 278/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 259/2025 SEMAD/PMI – DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. **JOÃO PAULO WALTER WELTER** inscrito (a) no CPF sob o nº. 036.***.***-10, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato 20210083 referente à Revitalização e ampliação da praça Waldemar Barros-Distrito de Cajazeiras.

Leia-se:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. **JOÃO PAULO WALTER WELTER** inscrito (a) no CPF sob o nº. 036.***.***-10, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato 20240083, referente à Revitalização e Ampliação da Praça Waldemar Barros-Distrito de Cajazeiras.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F6FF3336

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 279/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 258/2025 SEMAD/PMI – DESIGNA FISCAL DE OBRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS,** inscrito (a) no CPF sob o nº ***.269.***-35, para exercer o encargo de Fiscal de Obra, para acompanhar e Fiscalizar a execução nº 20210083, que trata da **REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA WALDEMAR BARROS-DISTRITO DE CAJAZEIRAS.**

Leia-se:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.269.***-35, para exercer o encargo de Fiscal de Obra, para acompanhar e Fiscalizar a execução nº 20240083, que trata da **REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA WALDEMAR BARROS-DISTRITO DE CAJAZEIRAS.**

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2DB4780C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 280/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **CLAUDIO SANTOS XAVIER**, inscrito no CPF sob o n° nº. 632.***.***-20, do cargo de Coordenador de Região, nomeado através da Portaria nº 0106/2025 GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D5908A3B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 283/2025 – SEMAD/PMI

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR a cessão sem ônus, da servidora efetiva no cargo de Contadora, Sra. **GILVANE TATIANE CUNHA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 976.***.***-20, para atuar na Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará-IGEPPS.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Artigo 2° - A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de Abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9912393F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 282/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Contadora, Sra. **GILVANE TATIANE CUNHA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 976.***.***-20.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C0701163

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 281/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **MARIA CILENE DA CONCEIÇÃO**, Matricula: 0016625.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/04/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B24C158D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 375/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 375/2024
PRIMEIRO **ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2024**. ORIGEM: **PE/2024.018-pMj-SRP - MODALIDADE ELETRÔNICA**, Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ: **10.221.745/0001-34**. CONTRATADO: W.R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: **07.464.193/0001-80**. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU**

CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. Dotação Orçamentária: 1101 Gabinete do Prefeito **04 122 0037 2.003 Manutenção da Residência Oficial** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica15000000 Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15000000 Recursos não vinculados de impostos **04 122 0037 2.004 Manutenção da Residência Oficial do Vice Prefeito** 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15000000 Recursos não vinculados de impostos 1201 Sec. Mun. de Administração e Finanças **04 122 0037 2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 Recursos não vinculados de impostos 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais 1301 Sec.Mun. de Plan. e Captação de Recursos **04 121 0031 2.013 Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 Recursos não vinculados de impostos 1401 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração **04 122 1011 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 Recursos não vinculados de impostos 1501 Sec.Mun de Urbaniz,Transp. e Limp Urbana **15 451 0039 1.011 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações Públicas** 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15000000 Recursos não vinculados de impostos 17010000 Outros convênios do Estado 17480000 Outras vinculações transf. Dos Estados **04 781 0516 2.025 Manutenção do Aeroporto Municipal** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15000000 Recursos não vinculados de impostos **17 512 0603 2.026 Manutenção de Microssistema de Abastecimento de Água da População Indígena** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 Recursos não vinculados de impostos **26 451 0021 2.030 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Urbanização, Transporte e Limp Urbana** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 Recursos não vinculados de impostos 1701 Sec. Municipal de Assuntos Indígenas **04 122 1525 2.032 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15000000 Recursos não vinculados de impostos. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2025.
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:5C6F38C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 376/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 376/2024
PRIMEIRO **ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2024**. ORIGEM: **PE/2024.018-pMj-SRP - MODALIDADE ELETRÔNICA**, Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: W.R.M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: **07.464.193/0001-80**. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA**. Dotação Orçamentária: 4041 Sec. Mun.de Educação, Cultura e Desporto **12 361 0401 1.041 Construção, Reforma e Ampliação Casa de Apoio p/Prof. Áreas Indig., Sede e Z. Rural** 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15000000 Recursos não vinculados de impostos 17010000 Outros convênios do Estado **12 361 0401 1.042 Construção, Reforma e Ampliação Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental** 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15001001 Receita de imposto e transf. – Educação 15710000 Transferência de convênio-Estado/Educação 15730000 Royalties do petróleo e gás à Educação 17060000 Transferência especial da União **12 122 1005 2.050 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15001001 Recursos de impostos e transf. – Educação **12 361 0401 2.059 Manutenção do Programa Vinculado ao Salário Educação – QSE** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15500000 Transferência do Salário-Educação **12 361 0401 2.061 Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Básico (Contrapartida)** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15001001 Recursos de impostos e transf. – Educação 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15001001 Recursos de impostos e transf. – Educação 4043 Setor de Cultura e Desportos **27 811 0743 2.086 Manutenção de Ginásio, Quadras Poliesportivas e Áreas de Lazer** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15000000 Recursos não vinculados de impostos. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2025.
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:7A7FA023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 398/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 398/2024
PRIMEIRO **ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2024**. ORIGEM: **PE/2024.018-pMj - MODALIDADE ELETRÔNICA**, Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) de Jacareacanga/PA, CNPJ: 29.312.950/0001-33. CONTRATADO: W.R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: **07.464.193/0001-80**. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA**. Dotação Orçamentária: 4042 Fundo M.e D.da E.B.e Des.Prof Ed-FUNDEB **12 361 0401 1.050 Construção, Reforma e Ampliação Unidades Ensino Z. Rural e Áreas Indígenas (FUNDEB)** 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos 15410000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT 15430000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAR **12 361 0401 1.055 Construção, Reforma e Ampliação Unidades Escolares Sede FUNDEB (Investimento 15%)** 4.4.90.51.00 Obras e instalações15410000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT **12 365 0450 1.058 Construção, Ampliação e Melhoria das Escolas de Educação Infantil (FUNDEB)** 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos15410000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT **12 361 0401 2.067 Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental (FUNDEB)** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos **12 365 0450 2.073 Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Infantil (FUNDEB)** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT **12 367 0401 2.078 Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Especial –**

FUNDEB 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2025.
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C0F1A70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328001/2023

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328001/2023
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328001/2023. **ORIGEM:** TP Nº 003/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA**. Dotação Orçamentária: Atividade 12.361.0401.1.1042 construção, reforma e ampliação unidades escolares da rede de ensino fundamental. Atividade 12.361.0401.1.050 construção, reforma e ampliação unidades de ensino zona rural e áreas indígenas (FUNDEB). Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais doze (12) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2025.
ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:EDF2663F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328004/2023

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328004/2023
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328004/2023. **ORIGEM:** TP Nº 004/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA**. Dotação Orçamentária: Atividade 12.361.0401.1.042 construção, reforma e ampliação unidades escolares da rede de ensino fundamental. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Atividade 12.361.0401.1.050 construção, reforma e ampliação unidades de ensino zona rural e áreas indígenas (FUNDEB). 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais doze (12) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2025.
ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D062EFF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO SRP 9.2025-007-FME Abertura dia 16/04/2025, às 08:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TÉCNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:13E8B9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0501/2025

PORTARIA Nº 0501/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18082877.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0C367CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0502/2025

PORTARIA Nº 0502/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6675A585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0503/2025

PORTARIA Nº 0503/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18082877.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C2AFC53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0504/2025

PORTARIA Nº 0504/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18033596.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1617A7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0505/2025

PORTARIA Nº 0505/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18033596.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E73044AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0506/2025

PORTARIA Nº 0506/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA TICURÇO FIGUEIREDO, portador do CPF nº ***.543.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:317C8EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0507/2025

PORTARIA Nº 0507/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:18F1C6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0508/2025

PORTARIA Nº 0508/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ELEIZA DOS SANTOS BARBOSA, portador do CPF nº ***.659.862-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B9CD8798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0509/2025

PORTARIA Nº 0509/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:691CDACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0510/2025

PORTARIA Nº 0510/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IARA COSTA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.426.172-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Março de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Isa, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CCCF3633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0511/2025

PORTARIA Nº 0511/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 18 de Março de 2025 à 19 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliaçao com especialista, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:22D0203C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0512/2025

PORTARIA Nº 0512/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B18035CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0513/2025

PORTARIA Nº 0513/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C2F8557C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0514/2025

PORTARIA Nº 0514/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1C232FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0515/2025

PORTARIA Nº 0515/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:45996FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0516/2025

PORTARIA Nº 0516/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:88A8FD88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 – 060301

O Agente de Contratação de Juruti/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social do Município de Juruti-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025–060301, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE JURUTI-PARÁ.

FAVORECIDO (S): Gyslane de Oliveira Moura Bezerra - CPF Nº 744.779.783-91.

VALOR GLOBAL: R$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no art. 74, inciso V, § 5°, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5.554/2024 de 02 de janeiro de 2024.

Declaração de Inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Secretária de Assistência Social do Município de Juruti, Ilmª Sra. VANDERLICE LEAL PEREIRA, na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:09D7A814

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-060301. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA (O):** GYSLENE DE OLIVEIRA MOURA BEZERRA. **OBJETO:** SEMAS- Locação de imóvel para funcionamento da casa de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 20 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F4453D69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 – 240302

O Agente de Contratação de Juruti/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde/Interina do Município de Juruti-Pará, ordenadora interina de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025–240302, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA AFONSO PENA, Nº 1010 – BAIRRO AEROPORTO VELHO – SANTARÉM-PARA, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM TFD – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚE DE JURUTI-PA
FAVORECIDO (S): EDINALDO CARVALHO DE AGUIAR - CPF: 311.159.932-91

VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, combinado com o § 5% da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021e suas alterações vigentes, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.554/2024 de 02 de janeiro de 2024.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Secretária de Saúde/Interina, Sr.ª LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, na qualidade de ordenador (a) de despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:ECECDE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210021 – SECDET

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01. **CONTRATADO**: A empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. O valor do Contrato Original de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais**)**, com o acréscimo no valor de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), o contrato passará a ter o valor de **R$ 43.380,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais), o valor mensal passa a ser de R$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais) pagos a parti do mês de abril de 2025.** O presente termo aditivo tem por fundamento no Art., 65, Inciso II, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores.

Juruti/PA, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:2A77A4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 - 240303

O Agente de Contratação de Licitação de Juruti/PA, através da (o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **6/2025 - 240303**/SECDET a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COM EQUIPE COMPLETA PARA OS CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS DE VÁRIAS MODALIDADES A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI/PA.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA E CULTURAL REAL JURUTI, CNPJ 38.042.287/0001-95.

VALOR: R$ 217.060,00 (duzentos e dezessete mil e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 74, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR,** na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:20F291EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-240303. **CONTRATANTE:** SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. **CONTRATADA (O):** ASSOCIAÇÃO ATLETICA E CULTURAL REAL JURUTI. **OBJETO:** SECDET-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem com equipe completa para os campeonatos e eventos esportivos municipais de várias modalidades a serem realizados em diversos locais do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 217.060,00 (duzentos e dezessete mil, sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6F1BB016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210022 - SEMINC

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.667/0001-15. **CONTRATADO**: A empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. O valor do Contrato Original de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com o acréscimo no valor de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), o contrato passará a ter o valor de **R$ 43.380,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais), o valor mensal passa a ser de R$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais) pagos a partir do mês de abril de 2025.** O presente termo aditivo tem por fundamento no Art., 65, Inciso II, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores.

Juruti/PA, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A3D69DC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES/PREGÕES ELETRÔNICOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00013-SRP/PMMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais básicos de construção, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização de Mãe dor Rio - PA. Abertura: 15/04/2025. Às 11h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00014-PE/SMS

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – Tablets, objetivando atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde (ACS), para uso na estratégia e-SUS AB do Ministério da saúde, e-SUS AB território, no município de Mãe dor Rio - PA. Abertura: 15/04/2025. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00015-PE/SMS

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas tipo padrão, objetivando atender os usuários da rede publica de saúde, no município de Mãe dor Rio - PA. Abertura: 15/04/2025. Às 15h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A08E51F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-140211. CONSIDERANDO QUE O ACEITE DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ, SENDO ESTE O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, A ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL À ADESÃO DA REFERIDA ATA Nº 20241706, ORIUNDA DO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-004PMCP-SRP**, CUJO OBJETO FOI **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS, CONSTANTES NA**

TABELA FORNECIDA PELO SINAPI (12/2023 - PARÁ), SEDOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028- CEARÁ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA. SENDO VENCEDORA A EMPRESA **A. S. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 33.977.343/0001-60**. AUTORIZO, A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME DESCRITO ACIMA, NOS TERMOS REFERENCIADOS NO PROCESSO, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.462, DE 31 MARÇO DE 2023, ART. 32, QUE PASSA A SER OBJETO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025140211 COMO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241706, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-004PMCP-SRP, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:5833093A

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-140211

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: A. S. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 33.977.343/0001-60, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 1.851.557,02 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241706, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-004PMCP-SRP, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.**
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO N.º 11.462/23 E LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
RATIFICO: RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA O EXMO. SR. GERSON MIRANDA LOPES EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:0586B35C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 050505179.000011/2025-01-PMM

Processo SEI Nº 050505179.000011/2025-01-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA CIDADE DE MARABÁ EM 2025. Empresa: FOX TIME LTDA, CNPJ sob nº 22.595.641/0001-79. Valor: R$ 61.615,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e quinze reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá - PA, 02/04/2025 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADA864F8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ORDEM DE SERVIÇOS Nº01/2025

Ordem de serviços nº01/2025, ao contrato de prestação de serviços n° 5500116588 firmado entre a Salobo Mentais S.A e Fundação Casa da Cultura de Marabá, objeto Prestação de serviços estudos Ambientais no valor de R$ 52.252,68. Prazo de vigência do Ordem de Serviço e de 04 (Quatro) meses, iniciando – se em 31/03/2025 e terminando em 27/07/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE24C5D1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 39/2025/FCCM

Extrato contrato n° 39/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000029/2024-06-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9005/2024-FCCM Vencedora: TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 08.666.165/0001- 09, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES, perfazendo um valor total de R$ 15.976,95. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.30. 00 - material de consumo. ASS: 28/03/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A70DA59

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 41/2025/FCCM

Extrato contrato n° 41/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000029/2024-06-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9005/2024-FCCM Vencedora: MA X QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES, perfazendo um valor total de R$ 461,00. Vigência: 31/12/2025, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.30. 00 - material de consumo. ASS: 28/03/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52F04537

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 043/2025-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). ANANIAS VIANA LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 3717, pagina 105,106 do dia 26/03/2025.

Onde se lê:
(ANANIAS VIEIRA LIMA)

Leia – se:
(ANANIAS VIANA LIMA)

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:860E28BE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 10/2025 – IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 10/2025 – IPASEMAR

Pregão Eletrônico n° 90096/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, Processo n° 050808136.000360/2024-61. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão de regime próprio de previdência social, incluindo a prestação de serviços de instalação, hospedagem, treinamento, manutenção, atualização, suporte técnico, licença do uso temporário de manutenção mensal, aplicativo móvel com alimentação dos dados em tempo real e integração de dados do aplicativo móbile para o sistema de gestão. Contratada: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, CNPJ n° XX.XX9.3XX/XXX1-XX. Valor global: R$ 484.666,56 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data de Assinatura do Contrato: 28/03/2025. Vigência: 28/03/2025 à 28/03/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDB98550

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 06/2025-GMM

PORTARIA Nº 06/2025-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 003/2025-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 004/2025-GMM, 06 de março de 2025, publicada no dia 07 de março de 2025;
CONSIDERANDO que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos autos do processo de Sindicância nº 003/2025-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 004/2025-GMM, 06 de março de 2025, publicada no dia 07 de março de 2025, em trâmite no citado Órgão Correcional;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 02 de abril de 2025.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7727D6D4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 068/2025-GB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 068/2025-GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR Sr(a). OLAVO ANTONIO CHAVES DE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 246.271.352-20, na função de CHEFE DE GABINETE, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de 28 de Março de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 507/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5163E2ED

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 067/2025-GB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 067/2025-GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR Sr(a). VANESSA CRUZ SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 000.838.202-31, na função de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABTACIONAL, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de 27 de Março de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 507/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8A02D70

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 88/2025-PMM

PORTARIA Nº 88/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Presidente do CMDPD Marconni Guimarães da Silva, Lotado no Conselheiro Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, precisará se deslocar e permanecer na cidade Belém/PA, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, com o objetivo de participar da capacitação no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505411.000044/2025-42,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Marconni Guimarães da Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D93589ED

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 89/2025-PMM

PORTARIA Nº 89/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro do CMDPD Fabio Henrique Cardoso de Aquino, Lotado no Conselheiro Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, precisará se deslocar e permanecer na cidade Belém/PA, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, com o objetivo de participar da capacitação no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PA.;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505411.000044/2025-42,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05(cinco) diárias ao Conselheiro do CMDPD Fabio Henrique Cardoso de Aquino
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2BB54D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) OZEAS PEREIRA DA CRUZ , Matrícula 29764 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 14 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1CBFA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LEONARDO COSTA DOS SANTOS , Matrícula 57955 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO I , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado

com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 07 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7609BA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FLAVIA REIS DE CARVALHO , Matrícula 29591 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AB12FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CLEA DA CONCEICAO SOUZA , Matrícula 58138 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84592F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES , Matrícula 58115 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7304B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) POLIANA DE SOUZA VIANA SILVA , Matrícula 58131 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 14 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA (MEMBRO)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18F92767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1680/2025-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1680/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4406/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1580/2025 – SEMAD, concedida em 19 de março de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor do servidor LUCIANO FERREIRA RIBEIRO, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 61957, CPF nº 031.052.984-01, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua esposa, a Sra. Isabela Bentes de Lima, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30.03.2025 a 13.04.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE MARÇO. DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:108C75A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1684/2025-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1684/2025-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de PROFESSOR CE, ocupado pela servidora concursada NEUSA RIBEIRO DA SILVA, matricula nº 4065, CPF nº 259.010.282-87, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04 de março de 2025, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30663390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1681/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4403/2025, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora NAYARA KARYNE CARVALHO ARAUJO, contratada no cargo de Educador Musical, matricula nº 64089, CPF nº 021.852.812-40, lotada junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 06.03.2025 a 13.03.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Marcos Silva Neves, CPF nº 006.830.712-89, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0B54830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1682/2025-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1682/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4368/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora NATALIA GOMES FARIAS, concursada no cargo de Cuidador, matricula nº 61744, CPF nº 017.384.972-59, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 14.03.2025 a 09.09.2025, em decorrência do nascimento de seu filho, Gustavo dos Anjos Farias, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:994A7F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RAIANE AMARAL ROSA SILVA , Matrícula 58116 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 07 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC977584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VANDERLIR COSTA DOS SANTOS , Matrícula 57975 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de janeiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D5D9521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SAMARA DE SOUSA ARAUJO , Matrícula 58113 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F652D6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VICTOR MATHEUS ALMEIDA DA COSTA , Matrícula 58120 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC028973

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 001/2025-SEPLAN

PORTARIA Nº 001/2025-SEPLAN

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DAS LEIS DE CUNHO FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E A 13.204, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONSIDERANDO: As Leis 13.019 de 31 de julho de 2014 e lei nº 13.204, de 31 de dezembro de 2015, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.
(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
CONSIDERANDO: Instauração da Comissão de Seleção - CS, que trata o incisos X do artigo 2º da lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204, 14 dezembros 2015, que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações de Sociedade Civil.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção das Parceiras celebradas no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá –PA com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204 de 14 dezembro 2015, os servidores públicos, a seguir relacionados:
a) Rita de Cassia Alves Rodrigues – CPF: 043.041.712-17;
b) Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04;
c) Maria Sandra da Cruz Silva – CPF838.527.432-49.
ARTIGO 2º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
ARTIGO 3º Fica revogada a Portaria nº002/2023-SEPLAN de 13 de novembro de 2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 25 de MARÇO de 2025.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1C91B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 162/2025/SEPLAN

Extrato ao Contrato Nº 162/2025/SEPLAN, Processo SEI Nº 05050535.000080/2025-87, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS, para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. Empresa: A SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 43.286.035/0001-41; Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Assinatura 01/04/2025, Vigência: 01/04/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:621CD335

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2025/SEPLAN

Extrato ao Contrato Nº 160/2025/SEPLAN, Processo SEI Nº 05050535.000080/2025-87, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. Empresa: HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 12.283.935/0001-01; Valor: R$ 3.375,60 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinatura 02/04/2025, Vigência: 02/04/2026.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:864770D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: TERMO DE PARCERIA TÉCNICA Nº 02/2025, que visa proporcionar aos estudantes o cenário de prática (estágio obrigatório) supervisionada aos alunos regularmente matriculados na FACULDADE CARAJÁS, nas dependências das unidades de saúde do município, o curso de PSICOLOGIA E ENFERMAGEM, bem como propiciar o desenvolvimento de Projetos de Extensão Universitária. FACULDADE DOS CARAJÁS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
ORÇAMENTÁRIA: SEM ÔNUS
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

Marabá/PA, 02 de ABRIL de 2025.

Faculdade Carajás
ALEXANDRE BUENO
Diretor Acadêmico

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB61A609

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 20 de março de 2025, Edição 3713, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA, CPF Nº 426.895.972-68.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E80966D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 20 de março de 2025, Edição 3713, referente ao EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): FABRICIO MARTINS FERNANDES PILENGHY, CPF Nº 947.771.282-53.
Onde se lê: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19.
Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5A733ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

22ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
CELIO DE ANDRADE SEVERO	60
LEONARDO VASCONCELOS COSTA	61
JONILSON FIGUEIREDO DA SILVA	62

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA- ZONA URBANA

Nome	Classificação
DEISE PRISCILA DE CARVALHO SILVA	18
CARLOS ANDRÉ DIAS MORAES	19
AYSHA KAROLINE ARAÚJO FERREIRA	20
ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	21
DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	22

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	21
JAILMA ROCHA DIAS	22
MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	25

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
VANESSA MARIA DA COSTA SILVA	5

Marabá (PA), 02 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7C873C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 049/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000004/2024-71. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90098/2024- CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 428/2024. Referente REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, firmado com a empresa CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, CNPJ Nº 41.740.295/0001-10, Valor Global: R$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil e cem reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6273237

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS– ENGENHEIRO CIVIL portador do CPF nº XXX.363.822-XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS – COORDENADOR I - MOTORISTA portador do CPF nº XXX.299.232- XX deslocou-se para a, Zona Rural (vila Itainópolis), no dia 18 de março de 2025, para realizar fiscalização de Obra da EMEF Marechal Rondon. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 18 de março de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS; Assinatura: 02/04/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14EA9128

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA– ENGENHEIRO CIVIL portador do CPF nº XXX.505.842-XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS – MOTORISTA portador do CPF nº XXX.299.232-XX deslocouse para a, estrada do Rio Preto, no dia 13 A 15/03/2025 e 19/03/2025, para prestarem serviços de Vistoria de recuperaçãode pontes realizada na estrada do Rio Preto. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 13 A 15/03/2025 e 19/03/2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA; Assinatura: 02/04/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C87FD95C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços PATRICK DOS ANJOS CAVALCANTE – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº xxx.367.492-xx, DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº xxx.199.622-xx, JOÃO TOMAZ DE AQUINO NETO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.770.482-xx, CLEMILTON ALVES DA SILVA– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.017.672-xx, RAIMUNDO FERREIRADA SILVA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° xxx.537.922-xx, EMÍLIO MARTINS DO NASCIMENTO– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.413.972-xx, ANANIAS NORONHA DA SILVA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.348.372-xx, RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.082.252-xx, GEAN MARTINS SOUSA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.979.212-xx, JOARLAN GOMES, portador do CPF n° xxx.097.702-xx, CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n° xxx.884.302-xx, DOUGLAS SANTANA DE ARAÚJO, portador do CPF n° xxx.415.573-xx, ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAUJO, portador do CPF n° xxx.251.372-xx, FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO, portador do CPF n° xxx.400.262-xx, deslocaram-se para a, zona rural do município de Marabá/PA, nos dias 01, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 29, 31 de MARÇO DE 2025 para prestarem serviços de realizar a vigilância de máquinas quebradas. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 01, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 29, 31 de MARÇO DE 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: PATRICK DOS ANJOS CAVALCANTE, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA, 01 (uma) diárias com pernoite para o servidor: JOÃO TOMAZ DE AQUINO NETO, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: CLEMILTON ALVES DA SILVA, 01 (uma) diárias com pernoite para o servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: EMÍLIO MARTINS DO NASCIMENTO, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: ANANIAS NORONHA DA SILVA, 10 (dez) diárias com pernoite para o servidor: RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES, 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor: GEAN MARTINS SOUSA, 04(quatro) diárias com pernoite para o servidor: JOARLAN GOMES, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: DOUGLASSANTANA DE ARAÚJO, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA

ARAUJO, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO. Assinatura: 02/04/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D0B56E9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) RHAYANE LIMA CALDAS– ASSESSOR ESPECIAL portador do CPF nº xxx.988.512-xx, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS – COORDENADOR I MOTORISTA portador do CPF nº XXX.299.232-XX deslocou- se para a, Zona Rural do Município de Marabá-PA, sendo nas Vilas Capistrano de Abreu, Itainópolis, Santa Fé e PA Conquista, no dia 14,19, 25, 26 e 31 de Março de 2025, para prestarem serviços de participar fiscalização de obras em andamento. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 14,19, 25, 26 e 31 de Março de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 01 (uma) diária sem pernoite e 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: RHAYANE LIMA CALDAS; Assinatura: 02/04/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:835617CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 590/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO DE LEILÃO, para promover os procedimentos para realização de Leilão dos veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação, pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes-SETRAN."

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 328 da Lei Federal 9.503/97, que dispõe sobre a avaliação e o leilão de veículos apreendidos ou removidos;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 11 da Resolução 623, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece que a realização do leilão compete ao órgão ou entidade responsável pelo envio do veículo ao depósito;

CONSIDERANDO que a SETRAN é o órgão responsável pela apreensão e remoção administrativa de veículos;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA, matrícula nº 091111, MAYARA LORENA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 075356 e PAULA PATRÍCIA SANTANA DOS PASSOS, matrícula nº 072606, para, sob a presidência do primeiro e na sua ausência, do segundo, comporem COMISSÃO DE LEILÃO, com a finalidade específica de promover os procedimentos para leilão dos veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação, conforme dispõe o artigo 328 da Lei 9.503/97, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 01/04/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marituba/PA, 01 de abril de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7779EF0F

GABINETE DA PREFEITA
CONSIDERANDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – CMDPD DO PLEITO ELEITORAL DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, PARA O BIÊNIO DE 2025-2027.

LISTA PROVISÓRIA DAS ENTIDADES APTAS

Nº Entidade categoria
1 - EDUARDO MOREIRA DE SOUZA (PESSOA FÍSICA)
ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA=Possui interesse em candidatar-se a eleição

2 - MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DO PARÁ- MOCAMBO
ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL=Possui interesse em candidatar-se a eleição

3 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO BEIJA FLOR-AMCOB
ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL=Possui interesse em candidatar-se a eleição

4 - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS DEFICIENTES COM VISÃO MONOCULAR-APDVM
ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL=Possui interesse em candidatar-se a eleição

5 - MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE- MORHAN
ÁREA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA
Possui interesse em candidatar-se a eleição

6 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALMIR GABRIEL- AMORAG
ÁREA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA=Possui interesse em candidatar-se a eleição

7 - INSTITUTO PELA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS PARÁ
ÁREA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA=Possui interesse em candidatar-se a eleição

8 - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS-APAE
ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL=Possui interesse em candidatar-se a eleição

9 - BANDA INCLUSIVA
ÁREA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA=Possui interesse em candidatar-se a eleição

10 - INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
APTA PARA VOTAR NAS ELEIÇÕES POR ÁREAS DAS DEFICIÊNCIAS=Nao possui interesse em candidatar-se a eleição, somente em votar nas Eleições.

OLENILSON AUGUSTO PINHEIRO SERRÃO
Presidente do CMDPD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:60E0F160

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 319/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO – INSPETOR DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município, e conforme o § 1º do art. 31 da Lei Municipal nº 662/2023,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Exercício de Função (GEF) de Inspetor de Trânsito ao Servidor Municipal ALAN PATRICK SOUZA MIRANDA, Agente de Trânsito, Mat. 100051, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:E3E9BABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 005/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Contratadas: CJA PARENTE, CNPJ nº 83.646.307/0001-91, com o valor global de R$ 1.219.604,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quatro reais), JES FONSECA COMERCIO, CNPJ nº 04.707.391/0001-30, com o valor global de R$ 438.451,86 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, oitenta e oito centavos), PHENIX HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ nº 07.851.653/0001-23, com o valor global de R$ 927.629,00 (novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais), POLYMEDH LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, com o valor global de R$ 110.052,00 (cento e dez mil, cinquenta e dois reais), R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, com o valor global de R$ 425.900,25 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 20/03/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:65273150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, em favor das licitantes vencedoras: CJA PARENTE, CNPJ nº 83.646.307/0001-91, com o valor global de R$ 1.219.604,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quatro reais), JES FONSECA COMERCIO, CNPJ nº 04.707.391/0001-30, com o valor global de R$ 438.451,86 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, oitenta e oito centavos), PHENIX HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ nº 07.851.653/0001-23, com o valor global de R$ 927.629,00 (novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais), POLYMEDH LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, com o valor global de R$ 110.052,00 (cento e dez mil, cinquenta e dois reais), R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, com o valor global de R$ 425.900,25 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos), Homologação: 20/03/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4F588FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Francisco de Assis Arruda Oliveira, do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1372362 4ª VIA PC/PA do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:0860B64F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Francisco de Assis Arruda Oliveira, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1372362 4ª VIA PC/PA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de direção superior, terminologia DAS 201.1, conforme disposto na Lei nº 190/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A11FFC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010-2025-SEMINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025-SEMINF
CONTRATO Nº010/2025-SEMINF– DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO - Nº009/2025–SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e V DA S LIMA, OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, INCLUIDO LUMINARIAS, LAMPADAS, REATORES, CABOS, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO E DEMIAS ITENS NECESSARIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUI DOS CAMPOS/PA, PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 02/04/2025 a 30/06/2025. Valor Total: R$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais)

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Decreto n° 008/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:4E5C5E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **032/2025**
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025-DISP
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **A DOS SANTOS MONTAGEM E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.666.172/0001-31, com sede à R 15, nº 272, MARACANA SANTAREM CEP 68.109-000**, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 24 de fevereiro de 2025.

ERALDO GUILHERME SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 054/2025-Gab/PMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0FAF7EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.03.10.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040.2025-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: A DOS SANTOS MONTAGEM E SERVIÇOS-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE/PA, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A POPULAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 26 de Maio de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C7F38F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 176/2025-GAB

PORTARIA N.º 176/2025-GAB

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR JONAS DE SOUSA LEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Alegre, bem como considerando os fatos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025.

CONSIDERANDO que a Lei N° 4080, de 29 de janeiro de 1993, institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade, estabelecendo direitos e deveres aos seus servidores, prevendo, inclusive, que o exercício irregular de suas atribuições, lhes serão impostas sanções no Âmbito cível, penal e administrativo;

CONSIDERANDO o **Art. 156 do RJU**, onde, estabelece que a Autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO o **Art. 159 do RJU**, onde estabelece que o Inquérito Administrativo precederá a aplicação de pena Suspensão, de destituição de função e de demissão a bem do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da instrução processual administrativa, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública, conforme estabelecido na CF/88, com a seguinte redação: **Art.5º, LV –** Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventuais infrações disciplinares atribuídas ao servidor **JONAS DE SOUSA LEITÃO,** ocupante do cargo de **Professor de Educação Especial da rede pública municipal,** diante dos fatos relatados nos autos da **Ação Penal nº 08 01193-17.2024.8.14.0032,** que indicam possível conduta incompatível com os deveres funcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Monte Alegre, na data do dia 27/03/2025, nos autos do processo acima mencionada onde determinou a **prorrogação do afastamento cautelar** do servidor por mais seis meses ou até a conclusão do processo administrativo disciplinar, em razão da gravidade dos fatos investigados, especialmente no que se refere à proteção de crianças e adolescentes e à garantia da ordem pública;

CONSIDERANDO a Portaria N° 118/2025, que institui a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, de função administrativa, inserida na estrutura organizacional do Município de Monte Alegre – Pará, para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra revertida, bem como, outras demandas processuais de natureza não disciplinar, na forma da Lei Municipal Nº 4080/93 – Regime Jurídico Único do Município;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Natureza Disciplinar (PAD)** para apuração da conduta do servidor **JONAS DE SOUSA LEITÃO,** matrícula nº 012574-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, visando à devida apuração dos fatos e eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar - CPSPAD proceda à apuração dos fatos, realizando as diligências necessárias e ao final, elaborar relatório conclusivo propondo as medidas administrativas cabíveis, sempre com observância dos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

Art. 3° A Comissão poderá requisitar documentos e informações, ouvir testemunhas e praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos, objeto deste processo Disciplinar;

Art. 4º O servidor investigado permanecerá **afastado cautelarmente** de suas funções pelo prazo de **seis meses ou até a conclusão do processo administrativo,** nos termos da decisão judicial, sendo-lhe vedado o acesso às dependências da Secretaria Municipal de Educação, salvo para fins de sua defesa, mediante prévia autorização;

Art. 5º Autorizar o **compartilhamento das provas** colhidas no âmbito da ação penal com o presente Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme determinação judicial, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório, com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos exigidos pelo interesse da Administração.

Art. 6º A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável sucessivamente por período de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório final, que deverá ser encaminhado à autoridade competente para decisão, **nos termos do art. 163 da Lei Municipal 4.080/1993.**

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:014CB0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 252/2025

DECRETO N.º 252/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo Sr. ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS;
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG nº 4288730 PC/PA e CPF nº 727.119.222-00, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras do Município de Monte Alegre - PA.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **02/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:26F4D7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 253/2025

DECRETO N.º 253/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador RG n° 285229 PC/PA e CPF nº 147.580.322-20, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre–PA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E4CA47A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 251/2025

DECRETO N.º 251/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o **(**a) senhor(a) **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador (a) do **RG nº 285229 PC/PA** e do **CPF nº 147.580.322-20**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C1EFDFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 166/2025

PORTARIA N.º 166/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de ABRIL de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA	ENFERMEIRO	
ALICE CAVALCANTE GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	AG. DE VIGILÂNCIA	
CARLA DOS SANTOS ALBARADO	ASSISTENTE SOCIAL	
CLEBER PANTOJA DE FREITAS	AG. COMUN. DE SAÚDE	
DARCLEI SOUZA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
JOANE COSTA SIMÕES	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	
JOELMA DA CONCEIÇÃO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
JOELMA DA CRUZ DE ASSUNÇÃO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
JOSE AILTON FIGUEIRA DE SOUZA	AG. DE VIGILÂNCIA.	
MARCILEIA REIS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
MARCIO SIRLEY ASSUNÇÃO DA COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS	
MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
MARLENE DE LIMA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
MARLY ASSUNÇÃO DA ROCHA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
NANES FERREIRA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	
RAIMUNDO AILSON LOPES BATISTA	AG. DE SAÚDE	
REINALDO NUNES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
RIGLEY JORGE NERI CORREA	AG. DE VIGILÂNCIA	
ROMÃO ROCHA DE ARAUJO	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ROSANA LOPES DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAÚDE	
ROSIVANE MOTA JARDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
SHEILA MACEDO DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:62E0E8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 165/2025

PORTARIA N.º 165/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal JOSÉ DIVANIR DE LIRA BATISTA, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de ABRIL de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C55CD813

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 167/2025

PORTARIA N.º 167/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais ANTONIO MANOEL LEAL FILHO eJEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS – ambos oficiais administrativos, lotados na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de abril de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ANTONIO MANOEL LEAL FILHO	022 — OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS	022 — OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:63C0A780

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 249/2025

DECRETO N.º 249/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o **(**a) senhor(a) **NIVIA MOTA BATISTA**, portador (a) do **RG nº 8401839 PC/PA** e do **CPF nº 045.973.182-32**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **31/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F0CBA4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 171/2025.

PORTARIA N.º 171/2025.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 775 no livro nº 048, folhas nº 51, de 25 de março de 2025;

Considerando os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO a manifestação da Acessória Jurídica através do Parecer nº 775/2025-SEMED, que opina favorável à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
CONSIDERANDO a despacho nº 08/2025-SEMED de 28 de março de 2025, que opina pelo deferimento do pedido no período de 90(noventa) dias.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal ELIANDREA SILVA DE ANDRADE, portador(a) do RG nº 2835046 PC/PA e do CPF nº 599.627.202-49, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrado(a) na matrícula de nº 004887-9, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de março de 2025 a 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4EA99D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 164/2025

PORTARIA N.º 164/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de ABRIL de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
EDNEY LIMA BARROS	AG. DE VIGILÂNCIA	
JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE	AG. SERV. GERAIS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:22DA4D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 237/2025

DECRETO N.º 237/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado através Memorando **nº 691/2025-SEMED,** protocolado em **31 de março de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a partir de **31 de março de 2025**, a Senhora **CARLIANE PORTO ANDRADE,** Portadora do RG nº **870029** do CPF nº **049.472.882-56,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:06BF1628

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 163/2025

PORTARIA N.º 163/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal CALEBE DA COSTA TORRES, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de ABRIL de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AC861956

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 162/2025

PORTARIA N.º 162/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de ABRIL de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo

Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
DENILSON PALMEIRA FONSECA	AG. SERV. URBANOS	
DIEIMISON SILVEIRA CABRAL	OPERADOR DE MÁQUINA PORTÁTIL	
SABRINA DE JESUS DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1BF0622B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 232/2025

DECRETO N.º 232/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado pelo Secretário Municipal de Educação através do **memorando nº 232,** protocolado em **06 de fevereiro de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de **01 de março de 2025**, os servidores abaixo relacionados**,** lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO
NOEME DE JESUS ONETE BORGES	Assistente Administrativo Escolar – CNE-6
OLENILDA SANCHES LACERDA	Assistente Administrativo Escolar – CNE-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:211B89E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 250/2025

DECRETO N.º 250/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 391/2025-SESMA, de 31 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA,** portador(a) do RG nº 5409766 e do CPF nº 967.633.452-91, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-2 – Diretor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A1195A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 248/2025

DECRETO N.º 248/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 390/2025-SESMA, de 31 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **MARCILIA SIQUEIRA CUNHA,** portador(a) do RG nº 3028920 e do CPF nº 547.812.572-68, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E82493C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 175/2025

PORTARIA N.º 175/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço público que demanda a presença dos servidores;
CONSIDERANDO o disposto no Plano de Férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA e a possibilidade de suspensão do gozo de férias em situações excepcionais;
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares concedidas aos servidores **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO** e **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, ambos ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, inicialmente previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2025, conforme disposto na Portaria nº 167/2025.
Art. 2º - As férias serão reprogramadas para um período posterior, a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, respeitando o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço público.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E8B2A141

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 20/2025 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2024/2028.

DECRETO-GP Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do Decreto n° 793 de 01 de março de 2024, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde – 2024/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o ofício nº 007/2025, advindo do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a atualizações de representantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto n° 793 de 01 de março de 2024, que passa a vigorar com os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:
Representantes do Gestor/Prestador:

Titular: Eduardo Rodrigues da Silva.
Suplente: Adalto Ferreira Nunes.

Titular: Katiuscia Cardoso de Moraes.
Suplente: Maria Elisangela Costa Ferreira.

Titular: Dilamar Barreiros Lima.
Suplente: Geraldo Magalhães de Souza Filho.

Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: Augusto Cesar Pereira Menezes - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará.
Suplente: Jaime Xavier Cavalcante - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará.

Titular: Guilhomarhis Silva Cunha - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará.
Suplente: Marinalva de Sena Costa - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará.

Titular: Francinete Gomes de Moraes - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará. **Suplente:**
Daiara de Assis dos Santos Meireles - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará.

Representante dos Usuários:

Titular: Doralice de Almeida Amaral - Associação das Mulheres Organizadas NI/PA.
Suplente: Ilan de Almeida Prado - Associação das Mulheres Organizadas NI/PA.

Titular: Edenilce Ferreira Ribeiro - Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de assentamento Tocantins - NI/PA.

Suplente: Antonio Batista Marques - Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de assentamento Tocantins - NI/PA.

Titular: Marta Rodrigues do Nascimento - Pastoral da Criança de Nova Ipixuna PA.
Suplente: Elizangela Mariano Ferreira - Pastoral da Criança de Nova Ipixuna PA.

Titular: Joeci Neves Milano - Igreja do evangelho Quadrangular de Nova Ipixuna PA.
Suplente: Lucileide Araújo Lima - Igreja do evangelho Quadrangular de Nova Ipixuna PA.

Titular: Maria Nilza Oliveira Lopes - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Nova Ipixuna PA.
Suplente: Osmar da Cruz Lima - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Nova Ipixuna PA.

Titular: Roberto Carlos Rodrigues dos Santos - Igreja Get Semani Batista NI/PA.
Suplente: Antônio da Silva Santos - Igreja Get Semani Batista NI/PA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 31 de março de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CEB2899D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 21/2025 - 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE NOVA IPIXUNA

DECRETO-GP Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e trabalhadora de Nova Ipixuna - PA, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Nova Ipixuna - PA, a realizar-se em 04 de abril de 2025, na sede do CRAS, localizado a Trav. Vai para o céu, nº 177, no bairro Canãa.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e trabalhadora desenvolverá os seus

trabalhos a partir do Tema: "**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano."**

- Política nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora;
– As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
– Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o controle social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 31 de março de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AEDE0091

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250147/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 117.947,73 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7F9C29DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250148/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0907002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02504001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***FUNARARIA PAX SANTA MARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 30.048,80 (TRINTA MIL, QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:567A8778

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 57/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250149/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 57-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:19824B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250151/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 10-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0507004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS GLP 13KG, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.179,80 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3FCEE126

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250152/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2105001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***C WATERMANN LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES COMERCIAIS PARA ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 13.834,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:74FAB826

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250153/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1208003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BF920559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250156/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 10.601,80 (DEZ MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5C7C586C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-002PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250026
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2024-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.215,40 (trinta mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 262.074,60(duzentos e sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA
Vigência: 20.02.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250086
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2024-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 23.905,00 (vinte e três mil, novecentos e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 207.505,00(duzentos e sete mil, quinhentos e cinco reais).
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Contratada: M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA
Vigência: 20.02.2025 a 31.12.2025

Novo Repartimento-PA, 20 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FBA0479C

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240410

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADA: BM Locações LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 135.540,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 677.700,00(seiscentos e setenta e sete mil, setecentos reais).

VIGÊNCIA: 17.01.2025 a 13.06.2025.

Novo Repartimento – PA, 17 de janeiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:85115726

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-007FME

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-007FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FÁRMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA

CONTRATO Nº 20250215
CONTRATADA: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 149.507,88 (Cento e quarenta e nove reais, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250216
CONTRATADA: A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 65.044,84 (Sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250217
CONTRATADA: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 306.304,98 (Trezentos e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250218
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 90.057,74 (Noventa mil, cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250220
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.
CONTRATO Nº 20250221
CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 113.760,00 (Cento e treze mil, setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250223
CONTRATADA: MB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250225
CONTRATADA: PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R$ 155.014,41(Cento e cinquenta e cinco mil, quatorze reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250226
CONTRATADA: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL: R$ 1.066.557,34 (Um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250227
CONTRATADA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R$ 170.757,26 (Cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250228
CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 879.023,07 (Oitocentos e setenta e nove mil, vinte e três reais e sete centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A5A3C569

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-007FME

CONTRATO Nº 20250240

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-007FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FÁRMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA

VALOR TOTAL: R$ 61.404,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 14 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6E382DC9

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-007FME

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-007FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FÁRMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA

CONTRATO Nº 20250252
CONTRATADA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

VALOR TOTAL: R$ 12.030,00 (Doze mil, trinta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250253

CONTRATADA: J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA

VALOR TOTAL: R$ 9.329,60 (Nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250254

CONTRATADA: ATIVA MEDICO CIRURGIA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7E200EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 01037/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 01037/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, M K BARROS LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filadélfia, Quadra 02, Lote 18, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 180,88m² e perímetro de 73,20metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Filadélfia**	**Por onde mede 6,11m**
Fundo com	**Lote 12**	**Por onde mede 5,76m**
Lateral direita com	**Lote 19**	**Por onde mede 31,14m**
Lateral esquerda com	**Lote 17**	**Por onde mede 30,19m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:13565F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 02083/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 02083/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, JOZINES RIBEIRO DE SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Uruguai, Quadra 13, Lote 08, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,47 m² e perímetro de 70,57 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Uruguai**	**Por onde mede 10,29 m**
Fundo com	**Lote 17**	**Por onde mede 9,29 m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 25,14 m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 25,85 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:035FAC58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 058/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-025/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: G. S. SERVIÇOS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/04/2025 com vigência até o dia 30/11/2025. Data da assinatura: 31/03/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EDA41939

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 059/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-025/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: G. P. B. FARIAS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/04/2025 com vigência até o dia 30/11/2025. Data da assinatura: 31/03/2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A41C8EBB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-017-PMO/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: PONTO DO CIMENTO LIMITADA, inscrito no CNPJ: 46.377.631/0001-25.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2025. Vigência: 02 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025. Data da assinatura: 31 de março de 2025. Recurso Próprio.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CBE99C42

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-004-FMS/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-004-FMS/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresa Contratada: E. M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNÓSTICO CLÍNICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 033/2025-FMS**, no valor de **R$ 168.000,00** (Cento e sessenta e oito mil reais). **Objeto:** Aquisição de um aparelho de ultrassom completo para atender às demandas da rede pública de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de promover a melhoria no diagnóstico por imagem e contribuir para a efetividade no atendimento à população. O equipamento deverá ser destinado à realização de exames de ultrassonografia, com excelência na qualidade das imagens e na precisão dos resultados, de modo a atender a uma gama ampla de procedimentos médicos em diversas especialidades, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 02/04/2025 à 02/04/2026. **Data da assinatura**: 02/04/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:77196FAA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-01-25-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-01-25-SRP-SEMED. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**. Empresas Contratadas: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CONTRATO Nº 349/2025-SEMED** no valor de **R$ 8.548,47** (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), **CONTRATO Nº 350/2025 – FME,** no valor de **R$ 14.233,36** (quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), **CONTRATO Nº 351/2025 – FUNDEB,** no valor de **R$ 34.086,70** (trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e setenta centavos); **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA - ME, CONTRATO Nº 352/2025-SEMED** no valor de **R$ 546,47** (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), **CONTRATO Nº 353/2025 – FME** no valor de **R$ 546,47** (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), **CONTRATO Nº 354/2025 - FUNDEB** no valor de **R$ 2.229,48** (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, CONTRATO Nº 355/2025 - SEMED** no valor de **R$ 10.158,64** (dez mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), **CONTRATO Nº 356/2025 – FME** no valor de **R$ 16.817,64** (dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), **CONTRATO Nº 357/2025 – FUNDEB** no valor de **R$ 39.144,61** (trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos); **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 358/2025 - SEMED** no valor de **R$ 29.009,81** (vinte e nove mil, nove reais e oitenta e um centavos), **CONTRATO Nº 359/2025 - FME** no valor de **R$ 48.561,41** (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), **CONTRATO Nº 360/2025 – FUNDEB** no valor de **R$ 115.878,51** (cento e quinze reais, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 361/2025 - SEMED** no valor de **R$ 57.802,08** (cinquenta e sete mil, oitocentos e dois reais e oito centavos), **CONTRATO Nº 362/2025 - FME** no valor de **R$ 96.642,59** (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), **CONTRATO Nº 363/2025 – FUNDEB** no valor de **R$ 165.191,84** (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); **U F AGUIAR LTDA - EPP, CONTRATO Nº 364/2025 - SEMED** no valor de **R$ 940,20** (novecentos e quarenta reais e vinte centavos), **CONTRATO Nº 365/2025 – FME** no valor de **R$ 1.569,50** (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), **CONTRATO Nº 366/2025 – FUNDEB** no valor de **R$ 3.730,60** (três mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos); **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 367/2025 - SEMED** no valor de **R$ R$ 1.400,89** (um mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), **CONTRATO Nº 368/2025 – FME** no valor de **R$ 2.291,70** (dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos), **CONTRATO Nº 369/2025 – FUNDEB** no valor de **R$ 5.471,85** (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos);
L N PANTOJA - ME, CONTRATO Nº 370/2025 - SEMED no valor de **R$ 662,31** (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), **CONTRATO Nº 371/2025 – FME** no valor de **R$ 1.103,85** (um mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos), **CONTRATO Nº 372/2025 – FUNDEB** no valor de **R$ 2.649,24** (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **Objeto:** aquisição de material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 26/03/2025 à 26/09/2025. **Data da assinatura**: 26/03/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:23333E6A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-FMAS-2023

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: T. O. BARROS, inscrito no CNPJ 31.437.158/0001-57.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2025, nos termos do art.57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra

em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, vigendo até 31 de julho de 2025. **Data da assinatura**: 31/03/2025. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CEACF4F7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-FMAS/2025

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-003-FMAS/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº. 005/2025-SMAS**, Empresa Contratada: **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA,** no valor de R$ 1.258.960,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais). **OBJETO:** A aquisição parcelada de oito mil (8.000) Cestas de Alimentos, para distribuir as famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada Cesta de Alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes conforme cronograma de entrega. **Vigência:** 31/03/2025 à 31/03/2026. **Data da assinatura**: 31/03/2025. **RECURSO PRÓPRIO.**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:356816F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II e Lei Municipal nº 1936, de 23 de junho de 2017.
CONSIDERANDO a estrutura administrativa do Município de Ourém, nos termos da Lei Municipal nº 2023, de 02 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica EXONERADO o senhor **ANTONIO ELIMAR SAAVEDRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador (a) de CI nº 2467874 SSP-PA e CIC/MF nº 393.198.902-00 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** nomeado através do Decreto Municipal nº 03/2025.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:DBDA8833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 378/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 378/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA 1ª CMSTT DE PARAGOMINAS-PA.

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais regidas pela lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n° 8.142/90, Resolução 453 e demais Leis do SUS com o objetivo de propiciar o debate acerca do tema da Conferência,

O Tema Central da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COM DIREITO HUMANO", a ser desenvolvida em eixos.

Eixo I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
Eixo II - As novas relações de trabalho e a saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
Eixo III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras para o Controle Social.

Com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático; Propor diretrizes para a formulação da Política Municipal Estadual e Nacional de **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COM DIREITO HUMANO**, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS; para aperfeiçoamento dessa área, resolve convocar a sociedade Civil, Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, para participarem da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA 1ª CMSTT DE PARAGOMINAS-PA.**

DECRETA:

Art. 1 Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA 1ª CMSTT DE PARAGOMINAS-PA.** Para os dias 10 e 11 de abril de 2025, com o Início previsto para as 14:00hs e término previsto para as 18:00hs, que será realizado nas dependências do Teatro Reinaldo Castanheira.

Parágrafo Único: A **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA 1ª CMSTT DE PARAGOMINAS-PA**, tem por objetivo:
I - Discutir o Temário Central e seus eixos;
II - Elaborar propostas e debate acerca da Saúde Pública do Município
III - Eleger os Delegados para a etapa estadual da **5ª CESTT/PARÁ**

Art. 2 A convocação será feita através de Decreto, que será fixado na sede da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, e outros meios de comunicação.

Art. 3 O tema central da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA 1ª CMSTT DE PARAGOMINAS-PA. Que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização será: "SAÚDE DO**

TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COM DIREITO HUMANO", a ser desenvolvida em eixos.

Eixo I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
Eixo II -As novas relações de trabalho e a saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
Eixo III - Participação

Art. 4 A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA 1ª CMSTT DE PARAGOMINAS-PA. Será aberta para a participação da Sociedade Civil em geral, entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS.

Art. 5 A **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA 1ª CMSTT DE PARAGOMINAS-PA.** Será realizada na sede deste município, sob os auspícios da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6 A **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA 1ª CMSTT DE PARAGOMINAS-PA.** Será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador da Comissão Organizadora, conforme resolução aprovada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7 As normas de organização e funcionamento da conferência, serão expedidas em Resoluções do Conselho Municipal de Saúde e homologadas pelo gestor do SUS.

Art. 8 As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de Dotação Própria do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 02 de abril de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B0A46B32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00016-SRP/PMP, P C DIAS DE AMORIM LTDA. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes automotivos para atender a frota oficial da prefeitura municipal de Paragominas. Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2026.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas -
SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5BF00667

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00016-SRP/PMP, O. P. DE FARIAS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota oficial da prefeitura municipal de Paragominas. Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E0EDA3FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00022 /PMP. ANA IALIS BARETTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de um escritório de advocacia com comprovada expertise na realização de auditoria jurídica em processos judiciais da esfera trabalhista, focada em identificar, analisar e propor medidas corretivas para os processos em que o município de Paragominas/pa foi condenado, com ênfase na responsabilidade subsidiária, com adoção de todas as medidas processuais cabíveis para evitar ou minimizar impactos ao erário**.** Valor global: R$ 100.000,00. Vigência: 20/03/2025 a 16/09/2025. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal De Paragominas
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:372F9D46

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00025 /PMP. CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando instrumentos e procedimentos necessários para atendimento às normas brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, bem como os instrumentos legais adotados pelos órgãos de controle interno e externo, para atender a agência de saneamento básico de Paragominas/pa**.** Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 27/03/2025 a 27/01/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado – Superintendente Sanepar

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E65F0575

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 100/2025 REFERENTE AO CONTRATO Nº 814/2023, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00017-SRP, PMP/ TRANSFORMATCOMERCIOE SERVIÇOSLTDA. Referente à mudança de fonte de recurso. Onde Consta: Convênio Plataforma + Brasil nº 502789/2021. Passa a Constar: Convênio Plataforma + Brasil nº 922054/2021/EMENDA PARLAMENTAR Nº 09032023038418. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1EEC2C10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 101/2025 REFERENTE AO CONTRATO Nº 813/2023, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00017-SRP, PMP/ AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Referente à mudança de fonte de recurso. Onde Consta: Convênio Plataforma + Brasil nº

502789/2021. Passa a Constar: Convênio Plataforma + Brasil nº 922054/2021/EMENDA PARLAMENTAR Nº 09032023038418. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:948CCE5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00001 – NOVA ABERTURA. Objeto: "Construção e Reforma de Pontes em Madeira de Lei das Estradas Vicinais da Zona Rural do Município de Paragominas, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas" Data de Abertura: 24/04/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 02/04/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 008/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F2E4D930

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00011- SRP. Objeto: "Contratação de empresa para impressão, confecção, coordenação e serviços de entrega dos Carnês de IPTU no exercício de 2025". Data de Abertura: 22/04/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA: 02/04/2025 –

ADRIANA ALMEIDA LIMA -
Pregoeira -
Portaria nº 001/2025- GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7EA6C639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 228-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER TODA DEMANDA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DE PAU D´ARCO – PA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **27030001/2025**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER TODA DEMANDA DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DE PAU D´ARCO – PA**
- Gestor: **JOSICLEI CASTRO DA SILVA**
- Portaria: 005/2025
- Fiscal: **ANY KARINE CLEMENTE DE OLIVEIRA**
- Matricula: 5272/2025
- Suplente Fiscal: **WELTON NEVES DA SILVA**
- Portaria Suplente Fiscal: 110/2025

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:892522BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 226-2025 - GPM.PD -SYDNEI PINHOS DA SILVA - EXONERAÇÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, o Srº. **SYDNEI PINHOS DA SILVA** do cargo de Diretor Administrativo Hospitalar, a partir de 01º de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025 e revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C0D4F524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 224-2025 - GPM.PD - ANA MARCIA NUNES - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração a pedido da Servidora, a Srª. **ANA MARCIA NUNES**, inscrita no CPF sob o n° 824.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de PROFESSOR LICENCIADO EM INGLES, lotada no FUNDEB 70% NÍVEL SUPERIOR, Matricula nª 917; contando a partir de 01 de abril de 2025, conforme previsto no art. 124 da lei n° 756/2009. Ademais, informa-se ainda que a licença em epígrafe terá o prazo de 02 (dois) anos, o qual retornará as suas atividades na data de 02 de abril de 2027.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B77A2CF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250051 Origem: **PREGÃO Nº 9.2024-011_SRP**. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADO (A): J A MENDO COMBUSTIVEL

EIRELI inscrita no CNPJ: 07.160.747/0001-56. Valor: R$ 221.390,00 (duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias municipais agregadas, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura municipal de Ponta de Pedras.
Data da Assinatura: 03/03/2025

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:891B69C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002.2025-FMS

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: Credenciamento referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002.2025-FMS,** na forma eletrônica que objetiva o chamada pública para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à prestação de serviços médicos plantonistas, médicos de atenção básica e exames de imagem, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de ponta de pedras/pa. Abertura: 03/04/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:9ED0EFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250058. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2025-004. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): LUCIO MOURA FERREIRA, CPF: 891.118.852-20. Valor: R$ 49.025,00 (quarenta e nove mil e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 27/03/2026. OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTI, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações técnicas contidas no termo de referência.
Data da Assinatura: 27/03/2025
ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:2808E97D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025
proc. administrativo nº 02603001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, com base na Lei Municipal nº 640, de 13 de novembro de 2001, e de conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará no dia 07/04/2025 às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Duque de Caxias, s/nº, bairro do Centro, Portel/PA, licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, com julgamento do tipo MAIOR OFERTA (MENSAL), com a finalidade de receber os envelopes relativos à documentação e de propostas para CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO do tipo QUIOSQUE. O espaço público a ser concedido SERÁ DE 10 (DEZ) QUIOSQUES LOCALIZADOS NA PRAIA DA TUCANO, no Município de Portel/PA, com áreas e especificações constante de croquis, que fazem parte integrante do presente. A retirado do edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licita e https://portel.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/. Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 03 de abril de 2025

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:851874AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-1/2025-PMPM. PROCESSO Nº 024/2025-PMPM. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES À MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) e com emulsão asfáltica (RM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS. Abertura: 17/04/2025, às 15:00hs. Informações: E-mail: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de , 28 de MARÇO de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2F29869B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

ATO AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-1/2025-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ Nº 05.183.127/0001-00. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONSEQUENTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO VII FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS A SER REALIZADA NA ARENA DAS ÁGUAS NOS DIAS 12 E 13 DE JULHO DE 2025. Associações Credenciadas; Associação artística de danças folclóricas, típicas, modernas e esportivas do Rio Amazonas – AADARAM; CNPJ: nº 39.346.017/0001-30, com valor sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e Associação Artística de danças folclóricas, típicas, modernas e esportivas do Rio Xingu-AADRIX; CNPJ: 36.429.253/0001-22, com valor sendo 200.000,00 (duzentos mil reais) - HOMOLOGADO no dia 31 de março de 2025.

Porto de , 31 de março de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4678272D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE COLABORAÇÃO

ATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025-PMPM CHAMADA PÚBLICA Nº 001-1/2025-PMPM, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ Nº 05.183.127/0001-00. Contrato N° 028-1/2025-PMPM Associação Credenciada: Associação Artística de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Amazonas - AADARAM - CNPJ N° 39.346.017/0001-30; com valor sendo R$ 200.000.00, (duzentos mil reais) Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONSEQUENTE CELEBRAÇÃO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO VII FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS A SER REALIZADA NA ARENA DAS ÁGUAS, NOS DIAS 12 E 13 DE JULHO DE 2025. O termo de colaboração terá a duração de 120 (cento e vinte dias), contados a partir de sua assinatura. No dia 02 de abril de 2025

Porto de , 02 de abril de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C66750A5

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE COLABORAÇÃO

ATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025-PMPM CHAMADA PÚBLICA Nº 001-1/2025-PMPM, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 05.183.127/0001-00. Contrato N° 029-1/2025-PMPM Associação Credenciada: Associação Artística de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Xingu - AADRIX - CNPJ N° 36.429.253/0001-22; com valor sendo R$ 200.000.00, (duzentos mil reais) Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONSEQUENTE CELEBRAÇÃO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO VII FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS A SER REALIZADA NA ARENA DAS ÁGUAS, NOS DIAS 12 E 13 DE JULHO DE 2025. O termo de colaboração terá a duração de 120 (cento e vinte dias), contados a partir de sua assinatura. No dia 02 de abril de 2025

Porto de Moz-PA , 02 de abril de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5D255424

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE , CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2/2025-FME. PROCESSO Nº 022/2025-FME. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA COM 13 (TREZE) SALAS DE AULAS - PADRÃO FNDE – ESTRADA MOZ / MAJARI PA 364 , S/N, BAIRRO: BEATA - PORTO DE MOZ – PA - CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 202142414-1, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DO FNDE E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA – EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Abertura: 17/04/2025, ÀS 09:00HS. Informações: E-MAIL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de , 02 de abril de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8F05CF49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 00.488.605/0001-73. **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 227/2024**. Processo Licitatório nº 025/2024, na modalidade Concorrência Eletrônico nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da área recreativa e de banho da EMEF Ribamar Ferreira, do município de Redenção, estado do Pará, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura: 12/02/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual e de execução do contrato n°227/2024 **por 30 (trinta) dias**, sendo: Prazo de Vigência Contratual: **18/02/2025** a **19/03/2025.** Prazo de Execução: **21/01/2025** a **21/02/2025.**

Redenção–PA, 02 de abril de 2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:7527E9D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 00.488.605/0001-73. **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 226/2024**. Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade Concorrência Eletrônico nº 005/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA RECREATIVA E DE**

BANHO DA EMEF SÃO LUCAS ZONA RURAL AGROVILA MATA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA. **Assinatura: 12/02/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual e de execução do contrato n°226/2024 **por 30 (trinta) dias**, sendo: Prazo de Vigência Contratual: **18/02/2025** a **19/03/2025.** Prazo de Execução: **21/01/2025** a **21/02/2025.**

Redenção, 02 de abril de 2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:47D117A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA CNPJ: nº 04.955.538/0001-00. CONTRATO Nº 046/2025, Processo Licitatório nº 007/2025, modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2025. **ONDE SE LÊ:** "Término em 26/03/2025.''
LÊ-SE: "Término em 26/12/2025".
Data da 1ª publicação segunda-feira 31 de março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XVI Nº 3720.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:77C80A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 204/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 ABRIL 2025.

PORTARIA Nº 204/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 ABRIL 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ADRIELE BARBOZA DE OLIVEIRA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 02/04/2025 retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:53C9EBE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 205/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 205/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **DIVINA BORGES FERREIRA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 02/04/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6F39709E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250041

CONTRATO Nº: 20250041 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2025-000005 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA **OBJETO:** O presente contrato tem como o objeto aquisição de fraldas geriátricas, destinados ao atendimento de famílias cadastradas no programa CAD-ÚNICO e acompanhadas pelo CRAS, para garantir assistência social e dignidade a população em situação de vulnerabilidade no município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil, oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita; **VIGÊNCIA:** 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250042

CONTRATO Nº: 20250042 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2025-000005 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** F CARDOSO E CIA LTDA **OBJETO:** O presente contrato tem como o objeto aquisição de fraldas geriátricas, destinados ao atendimento de famílias cadastradas no programa CAD-ÚNICO e acompanhadas pelo CRAS, para garantir assistência social e dignidade a população em situação de vulnerabilidade no município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita; **VIGÊNCIA:** 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250043

CONTRATO Nº: 20250043 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2025-000005 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** WMG DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem como o objeto aquisição de kit bebês, destinados ao atendimento de famílias cadastradas no programa CAD-ÚNICO e acompanhadas pelo CRAS, para garantir assistência social e dignidade a população em situação de vulnerabilidade no município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO: 08.244.0125.2-180 – BENEFICIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTÊNCIAIS, Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita; **VIGÊNCIA:** 31 de Março de 2025 a 31 de Março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F4F756F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220151

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220151 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA ROCHA LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Terceira – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
3.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0205.044510151.1.010 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Urbanas e Rurais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações **Fonte de Recurso:** 17000000 – Outros Convênios da União.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2025

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:22183512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220503

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220503 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA F & F LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Terceira – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
3.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0205.154510151.1.016 Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações **Fonte de Recurso:** 17010000 – Outros Convênios do Estado.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2025

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:B9C3620B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220291

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220291 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA TÉCNICA ENGENHARIA LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Terceira – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
3.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0205.267820261.1.032 Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações **Fonte de Recurso:** 17010000 – Outros Convênios do Estado.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2025

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:83B59534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20250206
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal Saúde de Rondon do Pará
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias, encadernação, plastificação e carimbos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará e participantes.
Fornecedores: **Arte Copia Ltda** CNPJ nº 35.210.404/0001-94, no valor total de R$ 34.326,00; **BLU Led Comercio Atacadista e Varejista Ltda** CNPJ nº 42.735.210/001-78, no valor total de R$ 15.395,70 e **I C Comercio de Produtos Ltda** CNPJ nº 51.621.955/0001-05, no valor total de R$ 8.928,00.
Data de assinatura da ata: 01 de Abril de 2025.
Data de vigência da ata: 12 meses a partir da data de sua assinatura com eficácia e validade após a sua publicação.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:DDA23BBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 013-2025 FME

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE através do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência

Abertura: 16/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 16/04/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 02 de Abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:25E9B5B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 636/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0326/2025–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ADILSON ROCHA SANTOS, registrada sob matrícula nº 9310, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7D322FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 637/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0437/2025–SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARINALVA SOUSA ALVES SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 9755, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 de abril a 30 de maio do corrente ano. (60 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:67F096DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 638/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0327/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) IVAN RIBEIRO SANTANA, registrado(a) sob matrícula nº 9695, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 02 de abril a 01 de maio do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C7E690A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 639/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0267/2025– SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) VALDENOR SANTOS SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 2126, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2024, no período de 02 de abril a 30 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9806C710

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 550/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0698/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7D621B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 651/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0699/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6640A629

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 652/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0690/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesa de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 01 de abril do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38E186E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 653/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1344/2023–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ERALDO MANGABEIRA BARBOSA, registrado(a) sob matrícula nº 9601, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 07 de abril a 06 de maio do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34499ACD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 654/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0454/2020–SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 9582, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 02 de abril a 01 de maio do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1EADC18D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 655/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0318/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ROSANIA FERREIRA BORGES, registrado(a) sob matrícula nº 9929, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7CFA3651

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 656/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0363/2025– SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) FLAVIA DANIELY TEIXEIRA DE AQUINO COSTA, registrado(a) sob matrícula nº 7137, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C002B81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 657/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0364/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) VERALUCIA DA CRUZ SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6682, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2004/2009, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2F1D56B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 658/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0371/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GILSON TAVARES QUEIROZ, registrado sob a matrícula nº 1743, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 05 a 24 de maio do corrente ano (20 dias).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBB0C5DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 659/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 237/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA DO SINE, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de abril do corrente ano, para participar de REUNIÃO COM EQUIPE DA SEASTER E QUALIFICA PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DDFA7DEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 660/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 237/2025 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na SMPAS, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de abril do corrente ano, para participar de REUNIÃO COM EQUIPE DA SEASTER E QUALIFICA PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:170D5F92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 661/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0697/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C90C07B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 663/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 02 e 03 de abril do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05DA9AD8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 664/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 044/2023, de 17/04/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Valor de Mercado de Imóveis Urbanos e Rurais no município de Rondon do Pará/PA, com o objetivo de apurar a base de cálculo de lançamento do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato *Inter Vivos*, conforme abaixo relacionado:

I – ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA
II – EDILSON RODRIGUES DA SILVA
III – FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA
Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Fabrício Acácio Bentes da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4886AF6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 662/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o § 1º do Art. 20, da Lei nº 660/2013-PE, de 18 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a(o) servidor(a) VALDECIR CLEMENTE DA SILVA como Agente de Desenvolvimento do Município de Rondon do Pará.
Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM , o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85 - A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."
Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:
Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);
Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;

Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01B0F9D3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 111/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO NOVA RONDON, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Municipio de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigos 72 e 73 da Lei Organica do Municipio.
CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação na nomenclatura das ruas do Loteamento Nova Rondon;
CONSIDERANDO transito em julgado de autos que tratava sobre parte da area pública denominado loteamento Nova Rondon e, considerando que o Municipio esta em vias de conclusão da expediçao de títulos definitivos de legitimação de posse;
CONSIDERANDO o Decreto Munnicipal nº 084/2024, que dispõe sobre documentos e procedimentos necessários para abertura de processos administrativos de regularização fundiária urbana, no âmbito do Municipio de Rondon do Pará e demais providências;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 323/2021, que cria o Grupo Técnico de Trabalho para Elaboração de Projetos de Regularização Fundiária e Urbanística do Município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO que as nomenclatruras dispostas no presente ato, foram elaboradas em consonancia e com a anuenicia dos moradores dos respectivos logradouros públicos.
DECRETA:

Art. 1º. Os logradouros abaixo relacionados, identificados na Planta de Denominação de Logradouros – PDNR01 – Loteamento Nova Rondon, do arquivo da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Gestão, situados no município de Rondon do Pará, ficam assim oficializados e denominados:
I - RUA TARCISIO LIMA SILVA, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’46.54777’’S – Long. 48º05’02.18846’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º45’56.13346’’S – Long.48º05’18.97440’’W, logradouro que inicia na Rua Governador Valadares, e termina na Rua Pouso Alto;
II - RUA VALDECIR CLEMENTE DA SILVA JUNIOR, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’46.02164’’S – Long. 48º05’04.43791’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas: Lat. 04º46’47.64508’’S – Long. 48º05’07.35622’’W, logradouro que inicia na Rua Jotil Martins, e termina na Rua Carlos Lacerda;
III – TRAVESSA NAIR FERREIRA, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’46.81457’’S – Long. 48º05’08.09314’’W, findando a alameda com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’47.74677’’S – Long. 48º05’09.69833’’W, logradouro que inicia na Rua Carlos Lacerda;
IV - RUA BRUNO VIEIRA RIBEIRO, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’44.66765’’S – Long. 48º05’05.21983’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’46.19595’’S – Long. 48º05’08.02280’’W, logradouro que inicia na Rua Jotil Martins, e termina na Rua Carlos Lacerda;
V - RUA EDUARDO CAMPOS, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’43.80017’’S – Long. 48º05’05.75459’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’52.50597’’S – Long. 48º05’22.91615’’W, logradouro que inicia na Rua Jotil Martins, e termina na Rua Pouso Alto;
VI - RUA NEUZINHA PEREIRA, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’42.59818’’S – Long. 48º05’06.25444’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’44.33915’’S – Long. 48º05’09.04613’’W, logradouro que inicia na Rua Jotil Martins, e termina na Rua Carlos Lacerda;
VII – RUA JOTIL MARTINS, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’42.59818’’S – Long. 48º05’06.25444’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’47.21263’’S – Long. 48º05’03.57043’’W, logradouro que inicia na Rua Tarcisio Lima Silva, e termina na Rua Neuzinha Pereira;
VIII - RUA CARLOS LACERDA, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º47’06’’S – Long. 48º04’56’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’50.48124’’S – Long. 48º05’06.02591’’W, logradouro que inicia na Rua Pouso Alto, e termina na Av. Marechal Rondon;
IX - RUA Dr. NAILTON MARTINS, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’43.48921’’S – Long. 48º05’11.25674’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’45.84053’’S – Long. 48º05’09.87856’’W, logradouro que inicia na Rua Eduardo Campos, e termina na Av. Marechal Rondon;
X - RUA JOÃO CRISÓSTOMO, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’44.28259’’S – Long. 48º05’12.64789’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’50.32477’’S – Long. 48º05’09.00331’’W, logradouro que inicia na Rua Tarcisio Lima Silva, e termina na Av. Marechal Rondon;
XI - RUA MARIA BRAGA, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’45.09066’’S – Long. 48º05’14.05292’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’51.13230’’S – Long. 48º05’10.43234’’W, logradouro que inicia na Rua Tarcisio Lima Silva, e termina na Av. Marechal Rondon;
XII - RUA OLGA TEREZINHA CORDEIRO, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’45.89818’’S – Long. 48º05’15.47870’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’51.95435’’S – Long. 48º05’11.98743’’W, logradouro que inicia na Rua Tarcisio Lima Silva, e termina na Av. Marechal Rondon;
XIII – RUA ERONDINA MIRANDA, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º47’03’’S – Long. 48º05’10.’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’51.95435’’S – Long. 48º05’12.44373’’W, logradouro que inicia na Rua Carlos Chagas, e termina na Av. Marechal Rondon;
XIV - RUA JOSÉ MILTON MIRANDA, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’47.50527’’S – Long. 48º05’18.30080’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’53.41608’’S – Long. 48º05’14.96739’’W, logradouro que inicia na Rua Tarcisio Lima Silva, e termina na Av. Marechal Rondon;
XV - RUA DALVA BATISTA, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’48.13958’’S – Long. 48º05’19.45951’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’54.08924’’S – Long. 48º05’16.38953’’W, logradouro que inicia na Rua Tarcisio Lima Silva, e termina na Av. Marechal Rondon;
XVI - RUA RAIMUNDA TAVARES, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’48.95335’’S – Long. 48º05’20.82950’’W, findando a rua com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 04º46’54.92665’’S – Long. 48º05’17.78342’’W, logradouro que inicia na Rua Tarcisio Lima Silva, e termina na Av. Marechal Rondon;
XVII - RUA VEREADOR EDMILSON DE SOUZA VIANA, que tem início com as coordenadas geográficas: Lat. 04º46’49.82711’’S – Long. 48º05’22.30754’’W, findando a rua com as seguintes

coordenadas geográficas: Lat. 04º46’56.13346’’S – Long. 48º05’18.97440’’W, logradouro que inicia na frente ao lote 32, e termina na Av. Marechal Rondon.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, fica autorizada a tomar as providências necessárias para a denominação prevista neste Decreto, tais como colocação de placa de identificação, divulgação e informações necessárias e demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente.

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA4057CC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 112/2025

DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARRUDA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Cultura, Artes, Literaturas e Eventos, da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00FBC0F6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 152-2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 152/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de S. PEDRO DE ÁGUA BRANCA-MA, no dia 02/04/2025, VIAGEM P/ S. PEDRO DE ÁGUA BRANCA-MA, À SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO A PREFEITURA DE S. PEDRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3EAC9347

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 153-2025- VEREADOR FAGNER CARLOS A. BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 153/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de S. PEDRO DE ÁGUA BRANCA-MA, no dia 02/04/2025, VIAGEM P/ S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A PREFEITURA DE S. PEDRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5B19C5E9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 154-2025- VEREADORA KEILA MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 154/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/04/2025 à 04/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO,JUNTO AO DIRETÓRIO ESTADUAL DA DEP. FEDERAL RENILCE NICODEMOS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6A5D2D86

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 155-2025 - VEREADOR SAMUEL MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 155/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/04/2025 à 04/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, ESCRIT. DO DEP. FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para-pa

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F1A39981

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 156-2025- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 156/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/04/2025 à 04/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, ESCRIT. DEP. F. FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D8876972

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da Presidente, Vereadora **Milena da Costa Lustosa Machado** para a Vereadora **Fabiana Marciglia Caetano Evangelista**, a mais idosa de acordo com o Art. 33, §2º da Lei Orgânica Municipal, em razão de viagem da Titular à cidade de Belém/PA, durante o período de 02/04/2025 a 04/04/2025, conforme a Portaria nº 156/2025, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno e viagem dos demais membros da Mesa Diretora.
Após o período supramencionado, a Vereadora **Milena da Costa Lustosa Machado**, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 02 de abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA
Vereadora Mais Idosa da Câmara Municipal
Nº 009/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:16C93850

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO NO 069/2025 CMRP RONDON DO PARÁ-PA, 10 DE MARÇO DE 2025.

OFÍCIO No 069/2025 CMRP Rondon do Pará-Pa, 10 de março de 2025.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Agente

Solicito que sejam tomadas providências no sentido de contratar empresa prestadora de Serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:BFB94863

PODER LEGISLATIVO
MOTIVAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/023 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2025/002

MOTIVAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/023
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2025/002

Diante das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Para contratação de empresa prestadora de Serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

MOTIVADO por essa necessidade que venho solicitar ao agente de contratação, realização de Processo Licitatório na modalidade a ser estabelecida para atender este mandato no exercício de 2025, conforme oficio do 069/2025 da Presidência da Câmara Municipal.

Rondon do Pará, 10 de março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:2EA14C01

PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD
Pelo presente instrumento, encaminha-se a Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Documento de Formalização da Demanda – DFD, para contratação de empresa prestadora de Serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Presidência): MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Responsável pela Demanda: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade:
COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
2.1 A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços é essencial para atender às crescentes necessidades de segurança da Câmara Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam suas instalações.
A Câmara Municipal, como órgão público, tem a responsabilidade de assegurar que seus bens e equipamentos sejam preservados, e que as pessoas que transitam em suas dependências estejam protegidas de possíveis riscos e ameaças.
A adoção de um sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato oferece uma solução mais eficiente e economicamente viável.
Com isso, a Câmara Municipal poderá contar com equipamentos de alta tecnologia, sem a necessidade de investimentos significativos em aquisição de equipamentos ou arcar com custos elevados de manutenção. Além disso, a empresa contratada será responsável por garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema, o que assegura seu funcionamento contínuo e evita falhas no processo de monitoramento.
O sistema proposto proporcionará vigilância 24 horas por dia, 7 dias por semana, e permitirá o monitoramento remoto e a resposta imediata a qualquer incidente ou situação suspeita. A instalação de câmeras de segurança e alarmes em pontos estratégicos será essencial para a prevenção de crimes, como furtos e danos ao patrimônio, além de melhorar o controle de acessos e a segurança em áreas de grande circulação de pessoas.
Portanto, a contratação em voga é justificada pela necessidade de garantir um ambiente seguro e protegido para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, assegurando a proteção do patrimônio público e o bem-estar de todos os seus frequentadores.

DA LEGISLAÇÃO.
Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.
A contratação ocorrerá por meio de Dispensa Eletrônica, com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.
Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (Sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES
As descrições das quantidades a serem contratadas estão expostas no anexo I desta Formalização de Demanda.
Preliminarmente vale destacar que o levantamento das quantidades necessárias foi realizado através da estimativa anual de consumo desses produtos em espécie e quantidade, até 31/12/2025.

Observações gerais:
O fornecimento dos SERVIÇOS deverá ser realizado de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas por essa Câmara. A empresa vencedora deverá fornecer os produtos de acordo com a marca oferecida na sua proposta de preços. O **critério de julgamento adotado será o do menor preço por lote**. Para fins de classificação das propostas será levado em conta os preços globais máximos, sendo declarada vencedora, a empresa que ofertar o menor preço por lote.

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:
Até 31/12/2025
Grau de prioridade da contratação:
Alta ( ) Média (X) Baixa ( )
Vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:
( ) Sim. (**X**) Não.
Prazo de Entrega dos produtos (serviços):
Os itens e serviços de instalação descrito no ANEXO l, deveram ser realizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias conforme descrito na minuta do contrato.

Local e horário da entrega dos produtos:
Câmara Municipal Rondon do Pará, Alameda Moreira nº 239, Centro, Rondon Pará em horário de expediente
Condições de pagamento:
O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, A pós a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos produtos que, atestadas pelo fiscal de contrato, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO / ALARMES	UNIDADE	QUANT
01	Alarme completo com uma central monitorada, com até 32 sensores infravermelhos, bateria 7 amperes, sirene e cabos, com prestação de serviços de monitoramento 24 horas	Mês	09
02	Locação de sistema CFTV em comodato, com no mínimo 4 câmeras FULL HD, com gravação em DVR local de até 04 pontos, acesso remoto para celulares e computadores.	Mês	09
03	Locação de sistema de cerca eletríca por comodato, com até 35 hastes "w" de passagem 25x25 um eletrificador 18 mil até três bobinas de arame 0,90 mm, uma sirene e uma bateria de 7 amperes 12 vts	Mês	09

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:AE7808DD

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2025/023 - CMRP
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2025/003 - CMRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2025/023 - CMRP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2025/003 - CMRP

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PUBLICAÇÃO: 02/04/2025, ÀS 13:45

ABERTURA: 08/04/2025 08:01H
ENCERRAMENTO: 08/04/2025, ÀS 14:01

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o Art.191, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados sob modalidade Dispensa de Licitação – na forma Eletrônica, para receber propostas do tipo menor preço, para: contratar nos termos do Edital de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2025/003, Serviços de aquisição em comodato dos itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo as necessidades:
COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA, e ou e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com, diretamente na Sala de Licitações ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camararondon.pa.gov.br.

Rondon do Pará, 02 de Abril de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR
Agente de Contratação Portaria nº 002/2025

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:C3280CF3

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2025/023 - CMRP DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 7/2025/003 - CMRP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: nº 7/2025/023 - CMRP
Dispensa de Licitação: nº 7/2025/003 - CMRP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021):
1.1. Contratação de empresa serviços de aquisição em comodato dos itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo as necessidades:
COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.
Destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO / ALARMES	UNIDADE	QUANT
01	Alarme completo com uma central monitorada, com até 32 sensores infravermelhos, bateria 7 amperes, sirene e cabos, com prestação de serviços de monitoramento 24 horas	Mês	09
02	Locação de sistema CFTV em comodato, com no mínimo 4 câmeras FULL HD, com gravação em DVR local de até 04 pontos, acesso remoto para celulares e computadores.	Mês	09
03	Locação de sistema de cerca eletríca por comodato, com até 35 hastes "w" de passagem 25x25 um eletrificador 18 mil até três bobinas de arame 0,90 mm, uma sirene e uma bateria de 7 amperes 12 vts	Mês	09

1.2. A vigência do contrato deverá se iniciar no ato de sua assinatura e findar em 31/12/2025, considerando que se trata de material de consumo os produtos será entregue conforme as demandas necessárias com prazo de entrega parcelada. (Conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, X) - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento).

1.3. O custo estimado total da contratação é de valor **R$ 18.869,94** (Dezoito mil oitocentos e sessenta nove reais e noventa e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, bem como dos orçamentos anexos a este processo:
1.4. Os preços ajustados no contrato, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021):

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios, bem como os materiais de limpeza e cozinha garante o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o oferecimento de água, o preparo de café da manhã, chás, entre outros, para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, bem como suprir eventuais necessidades durante sessões solenes, reuniões, etc. Os materiais de limpeza e higienização proporcionam o asseio e a salubridade do ambiente interno da Câmara, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer a saúde e segurança de servidores e cidadãos em virtude da falta de higienização, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

2.2. O procedimento de contratação do fornecimento desses materiais de consumo, por escrito, é necessário, pois é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (Doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). **Anexo e consoante já descrito no Estudo Técnico Preliminar.**

2.3. Por fim, a justificativa de realização de dispensa, conforme estabelece o art. 72 e inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, se deve à necessidade imediata de aquisição dos itens especificado, conforme suas especificações e valores cotados.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

3.1. Aquisição dos itens e serviços, conforme especificação, quantidade e valores descritos na tabela do item 1 desse Termo de Referência, através de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Art. 72 e no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a continuidade operacional do prédio do órgão e das atividades administrativas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

3.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, constante desse processo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021):

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade.

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente, pela Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, e ainda pela Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.3. Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Em razão da reduzida complexidade dos itens a serem adquiridos, da exigência de indicação de marca, e da clareza na descrição das características dos itens, será dispensada a amostra.

4.2. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (artigos. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):

5.1. O prazo de entrega dos itens e serviços será no prazo máximo de 15 (quinze).
5.2. Na entrega, dos itens e serviços deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

5.3. Os itens e serviços serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):
6.1. A garantia não será exigida para o objeto a ser adquirido, por se tratar de itens de pequeno valor, com respaldo na faculdade registrada no Art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):
7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021):

8.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, mensalmente, sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos produtos que, atestadas pelas Unidades Responsáveis, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará para pagamento.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, precedida de aviso em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará. www.camararondon.pa.gov.br com fundamento na hipótese do Art. 72 e do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9.2. Poderão participar da presente dispensa as empresas que enviarem suas propostas de preços, dentro do prazo e do horário estipulados nesse aviso, das seguintes formas:
a) em meio virtual, através Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, e do e-mail: www.licitacao@camararondon.pa.gov.br; ou no
b) de forma presencial, na sala de licitações, no endereço: Alameda Moreira nº 239 centro de Rondon do Pará.

9.3. Após a seleção das propostas vencedoras, será solicitado das proponentes, os seguintes documentos:

9.3.1. De habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, conforme disciplinado no Anexo II do Aviso de Contratação Direta.

9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5. É dever do fornecedor manter atualizada sua documentação e encaminhar, quando solicitado pela Câmara, a respectiva documentação atualizada.
9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.1. As despesas decorrentes com a contratação do presente objeto serão suportadas à conta da seguinte dotação própria, no Exercício de 2025:
- Dotação orçamentária: 01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

11. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
11.1. Submeto o presente termo à apreciação e aprovação do Responsável pela presente demanda, Srª MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 17 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDVALDO RODRIGUES C. JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:D4333B92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO DA LEI N° 484/2025

Gabinete do Prefeito Rurópolis 02 de abril de 2025

SANÇÃO DA LEI N° 484/2025

Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial na LDO, PPA e LOA vigentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente com fundamento no art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rurópolis aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Nª 484 de 31 de março de 2025.

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.331.478,99 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), no orçamento vigente do Município de Rurópolis, com a devida inclusão nas peças orçamentárias – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) –, destinado ao custeio de despesas relacionadas à manutenção do Programa de Agentes Comunitários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis 02 de abril de 2025

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDREA GOBIRA DE ALENCA
Chefe de Gabinete
Decreto 001/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:7E568B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO DA LEI N° 485/2025

Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA vigentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente com fundamento no art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei: LEI Nº 485, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente do Município de Rurópolis, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinado ao custeio de despesas da seguinte unidade orçamentária: Manutenção e reforma dos postos de saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rurópolis 02 de abril de 2025

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDREA GOBIRA DE ALENCA
Chefe de Gabinete
Decreto 001/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:49604188

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 134/2025 RURÓPOLIS, 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para o **Cargo Comissionado de assessor jurídico do município, o** Sr. **ALEX JONES SILVA DOS REIS**, portador do RG; 3874790 PC/PA e CPF 762.824.142-53, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA.**
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 03/04/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

ANDREA GOBIRA ALENCAR
Chefe de Gabinete

Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C3D08D98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.2025-006
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2025-006, ratificada em 02/04/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONTAINER E LIXEIRAS COLETORAS PARA GARI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADESDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA**, em favorecimento da empresa **BENICIO E REZENDE LTDA – CNPJ: 43.361.952/0001-43**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 02/04/2025 A 02/05/2025; Valor Global: R$ 50.750,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta Reais).
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250057 – Dispensa de Licitação nº 7/2025-006; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **OBJETO**: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONTAINER E LIXEIRAS COLETORAS PARA GARI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADESDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA**, em favorecimento da empresa **RODRIGO HORIGUCHI GARCIA, CNPJ 36.003.933/0001-80**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 02/04/2025 A 02/05/2025; Valor Global: R$ 50.750,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta Reais).

NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7B4F0297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 16001/2025. PMSMB, locação de caminhões e máquinas pesadas (hora/mensal) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PA, CNPJ sob nº. 10.249.381/0001-09, Santa Maria das Barreiras – Pará, CONTRATADA: PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ nº 03.069.571/0001-70. Valor R$ R$ 4.230.000,00. – Quatro milhões, duzentos e trinta mil reais, Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº 16002/2025. PMSMB, locação de caminhões e máquinas pesadas (hora/mensal) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PA, CNPJ sob nº. 10.249.381/0001-09, Santa Maria das Barreiras – Pará, CONTRATADA: XP COMERCIO E SERVIÇOS LTDACNPJ Nº 28.452.390/0001-50. Valor R$ 876.000,00. – Oitocentos e setenta e seis mil reais, Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº 003/2025-FMS**, aquisição de medicamentos.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob nº. 17.546.256/0001/00. CONTRATADA: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ sob n° 07.832.455/0001-12, Inscrição Estadual n° 15.251.735-9. R$ 1.386.617,16 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos), Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº 004/2025-FMS**, aquisição de medicamentos.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob nº. 17.546.256/0001/00. CONTRATADA: a R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ n.º 38.028.373/0001-43. R$ **2.253.199,07** (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos), Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº 005/2025-FMS**, aquisição de medicamentos.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob nº. 17.546.256/0001/00. CONTRATADA: EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95. R$ 1.680.519,50,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil, quinhentos oitocentos e vinte nove mil, duzentos e noventa e quatro reais). Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – PROCESSO nº 008/2025. Objeto: Locação de Veículos Coletivos Destinado ao Transporte Escolar. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF) Nº 18.254.512/0001-40. CONTRATADA: Empresa S.R. LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.906.073/0001-04. Valor: R$ 711.545,80 – Setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos. Vigência: 18.03.2025 a 18.04.2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:8091C77F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.479, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA NOMENCLATURA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) MANOEL PEREIRA DAMASCENO, LOCALIZADA NO BAIRRO INTERVENTORIA, A SER DENOMINADA COMO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) MANOEL PEREIRA DAMASCENO.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) - Manoel Pereira Damasceno, localizada no bairro Interventoria, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada como Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) - Manoel Pereira Damasceno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:27D004BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.480, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) ESPERANÇA, COMO "CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ILZA MARIA SILVA LIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) ESPERANÇA, localizada na Tv. Santo Antônio, s/nº — Bairro Esperança, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada "CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ILZA MARIA SILVA LIRA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:320D41D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

PORTARIA Nº025/2025 – SMT, 31 DE MARÇO DE 2025.

REGULA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT.

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 21.455/2021, edita a presente Portaria Interna para regulamentar aferição de frequência por relógio de ponto eletrônico, conforme abaixo:

Art.1º - Fica regulamentado o controle de frequência eletrônico dos servidores públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, denominado de "ponto eletrônico".

Art.2º - O Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF através do Setor de Recursos Humanos, é o setor responsável pelo controle geral, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência dos servidores.

Art.3º - É obrigatório o controle de frequência de todos os Servidores Públicos efetivos ou comissionados (DAS), inclusive os contratados por tempo determinado (PSS), lotados nesta Secretaria.
§1º - O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início e no término da jornada diária.
§2º - Nos casos de ausência do registro de frequência eletrônico por problemas técnicos no equipamento, prestação de serviços externos ou participações de atividades extras relacionadas ao exercício de suas atribuições, tais como reuniões, audiências públicas, vistorias técnicas, o servidor público deverá apresentar a devida justificativa, solicitar que sua Chefia Imediata ateste o horário não lançado no ponto eletrônico de forma manual.

Art.4º - Estão dispensados do controle eletrônico de frequência:
§1° - O Agente Político (Secretário Municipal);
§2° - Os Procuradores Jurídicos.

Art.5º - A não submissão ao controle de jornada previsto no art.4º, não torna o servidor público imune a qualquer tipo de fiscalização quanto a sua jornada de trabalho para o bom desempenho quantitativo e qualitativo de suas funções.

Art.6º - O horário de expediente obrigatório e regulamentar corresponde a 6 (seis) horas diárias trabalhadas de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h, estando cientes que, no caso de necessidade, os servidores comissionados ficarão à disposição da Secretaria.
§1º - Os Servidores Públicos que forem solicitados ao comparecimento das Audiências Públicas, poderão sair às 15h com autorização da Chefia Imediata, devendo registrar sua saída no Ponto Eletrônico e assinando frequência de comparecimento no local de realização da Audiência Pública.
§2º - A prestação de serviços que exceda a carga horária prevista no caput, mas que não ultrapasse a jornada de trabalho a que esteja legalmente submetido o servidor, não enseja acréscimos remuneratórios ou pagamento de horas-extras.
§3º - A entrada antecipada ou saída do servidor após o horário estabelecido no caput será considerada liberalidade, não gerando qualquer direito ao servidor, salvo as especialidades das atividades atestadas pelo Chefe Imediato.

Art.7° - Será admitida tolerância de até 15 (quinze) minutos para o inicio da jornada de trabalho no controle eletrônico de frequência, sem prejuizo da remuneração
§1º - O atraso superior a 15 (quinze) minutos e não excedente a uma hora poderá ser, a criterio do chefe imediato, acatado desde que seja compensado no mesmo dia do atraso e, em caso de não compensação, será lançado falta e informado através do formulário de justificativa o procedimento adotado.
§2º - As faltas ao serviço até o máximo de 8 (oito) dias por ano, não excedendo a uma por mês em razão de causa relevante poderão ser abonadas pelo chefe imediato de forma justificada e quando requeridas no dia útil subsequente.
§3º - No caso de saídas para o intervalo de almoço, o servidor deverá comunicar a sua Chefia Imediata e registrar no Ponto Eletrônico (saída e entrada).

Art.8° - Aos Servidores Públicos Efetivos e de Processo Seletivo Seriado (PSS) que recebem gratificação de 50%, 80% e 100%, devem cumprir as horas trabalhadas de segunda-feira à sexta feira, das 08h00min às 14h00min, ou conforme escala, estando cientes que, no caso de necessidade, os servidores comissionados ficarão à disposição da secretaria.

Art.9° - Aos servidores efetivos que recebem gratificação de 50% ou 100% devem cumprir seu horário de expediente padrão de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, acrescentando mais 2 (duas) horas após seu expediente.

Art.10º - Os Servidores Públicos Comissionados (DAS), Efetivos e de Processo Seletivo Seriado (PSS) com gratificação de 50%, 80% e 100%, estão cientes que ficarão à disposição da secretaria sem gerar direitos adicionais quanto as horas trabalhadas.

Art.11° - Compete ao Chefe Imediato do servidor, a responsabilidade de comunicar por escrito ao Setor de Recursos Humanos, a ocorrência da falha do equipamento, ocasião em que a comunicação será acompanhada de relatório manual de frequência referente ao período de falha técnica.

Art.12° - O uso de controle de frequência eletrônica não é comprovação absoluta de frequência do servidor devendo o Chefe Imediato acompanhar o exercício de suas atividades e tomar as providências cabíveis na ocorrência de qualquer irregularidade.

Art.13° - O Servidor Efetivo, Comissionado (DAS) e de Processo Seletivo Simplificado (PSS) poderá ausentar-se do serviço sem qualquer prejuízo a sua remuneração, pela Licença Luto:
I- Por 8 (oito) dias consecutivos remunerados, a contar do falecimento, para pai, mãe, cônjuge, companheiro, padrasto, madrasta, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art.14° - Ressalvados os direitos à Licença ou afastamento previstos na Legislação especifica, o servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e/ou saída, terá desconto da remuneração diária.

§1º - Em se tratando de registro de saída, não se aplica o disposto no caput deste artigo, se o servidor tiver sido convocado para realização de atividades necessárias além da jornada regulamentar.
§2º - A ausência de registro no ponto eletrônico por força maior, quando for o caso, deverá ser justificada perante o Chefe Imediato do servidor e este deverá comunicar por escrito ao Setor de Recursos Humanos, com a sua anuência de abonar ou não a sua falta.

Art.15° - Os atestados médicos, declarações e demais documentos legais que justifiquem a falta do servidor, deverão ser protocolados *online* através do Protolo Servidor do 1° (primeiro) dia útil subsequente à sua ocorrência para o Setor de Recursos Humanos da SMT devendo este ser encaminhando ao Núcleo Tecnico de Recursos Humanos-NTRH da PMS.
§1º - O não cumprimento do prazo previsto no caput pelo servidor dará causa ao desconto da remuneração do dia.
§2º - Não haverá banco de horas e, as compensações de horas devem ser justificadas pelo Chefe Imediato, não sendo possível a compensação de dias faltosos.

Art.16° - As ausências para comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar às consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde devem ser comunicadas com antecedência a Chefia Imediata e para o Setor de Recursos Humanos para que seja tomada as devidas providencias.
§1º - O servidor público deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários que menos influenciem o cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

Art.17° - As saídas antecipadas deverão ser comunicadas antecipadamente à Chefia Imediata e repassadas ao Setor de Recursos Humanos que poderá a seu critério, serem compensadas no controle eletrônico de frequência até o termino do mês da ocorrência.

Art.18° - Fica revogada todas as Portarias anteriores de igual teor.

Art.19° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-Pá, 31 de março de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n°006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8280D0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

PORTARIA INTERNA N° 026/2025-GAB/SMT, 02 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, nomeado pelo Exmo.Sr. Prefeito José Maria Tapajós, por meio do Decreto n°006/2025-GAP/PMS, no exercicio de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1° **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 23/03/2025 a 06/04/2025, a Servidora **ALCIONE SOUSA DA SILVA**, para responder temporariamente pela seção de táxi e mototáxi, período em que o titular Heberson Lima Melo estará afastado por motivos médicos.

Art.2° Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, o direito de acréscimos em seus vencimentos.

Art.3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, aos dois dias de abril de dois mil e vinte e cinco.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n°006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C2CE16C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 824/2025 – GAP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GENDERLEI PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:21A8CB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.234/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL DE SANTARÉM, CONFORME ART. 6º DA LEI 19.661/2014.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 19.661/2014, que criou o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho

Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural, ficando da seguinte forma a composição do respectivo conselho:
I. Representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Cultura
Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana
b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente **Gerson Luiz do Rêgo Campos**
c) Secretaria Municipal de Turismo
Isis Monteiro Mourão
d) Secretaria Municipal de Educação
Claide Marques de Azevedo
e) Secretaria Municipal de Infraestrutura
Edson de Oliveira Amaral
f) Secretaria Municipal de Finanças
Silas do Carmo Tapajós
g) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia
Francisco Olivar Araújo Jucá Júnior

II. Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Ordem dos Advogados do Brasil
Ramon da Silva Santos
b) Instituto Histórico e Geográfico do Tapajós
Antônia Therezinha Santos Amorim
c) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Thaita Daine Costa Eleotério
d) Representação das Instituições de Ensino Superior - UFOPA
Camila Pereira Jácome
e) Representação da Sociedade Civil Organizada
Sidney Augusto Canto Oliveira
f) Associação Comercial e Empresarial de Santarém
Fábio Ivaldo Vieira Maia
g) Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Enilda Dolores Melo Vieira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 251/2024 – GAP/PMS, de 20 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EEE4059F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.235/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUAN PRINTES HENRIQUE**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B78AD6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.236/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL **VI** DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MILTHIANE LIRA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:54832E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.237/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDIAN PEDROSO EVANGELISTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0059F609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.238/2025 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIANA BEMERGUI DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:51C3B742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025.

CHAMADA PÚBLICA 001/2025

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado doa Chamada Pública n° 001/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO CONVENCIAL, E ORGÂNICA/AGROECOLÓGICA, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA: Cooperativa de Pescadores e Produtores Rurais da Região do Urucurituba Várzea de Santarém – **COOPRUVAS**, CNPJ: 43.711.382/0001-74, nos itens: 06, 08, 09, 14, 18, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 42; **Associação dos Produtores Orgânicos do Tapajós**, CNPJ: 25.140.391/0001-70, nos itens: 02, 04, 07, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 26, 28, 34, 37 e 44; Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar da Comunidade de Boa Esperança – **COOPBOA,** CNPJ: 16.912.247/0001-14, nos itens:03, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 39 e 40; Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Santarém – **COOPAFS**, CNPJ: 13.792.733/0001-68, nos itens 01, 03, 06, 08, 09, 12, 14, 16, 18, 25, 27, 30, 31, 32, 35, 36, 42 e 43; Cooperativa Mista Agroextrativista do Tapajós – **COOMAPLAS**, CNPJ: 10.565.864/0001-04, nos itens: 01, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43; Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – **CCAMPO**, CNPJ: 10.575.783/0001-95, nos itens: 01, 06, 09, 14, 16, 20, 23, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43**; grupo informal: Raimundo Carlos Dourado do Livramento (CPF N.º 008.071.192-88) Francisco Evanio da Silva (CPF N.º 026.853.814-06); Clenildo Silva de Melo (CPF N.º 677.308.762-72) e Juraci Coelho de Queiroz** (CPF N.º 357.825.282-49) itens: 06,08,09, 14,18,25,30,31,32,33,35,36 e 42**; grupo informal: Noelia Patrícia da S. Figueiredo CPF N.º 007.318.282-67); Nilsivaldo Ramos da Silva (CPF N.º 680.017.202-25)** itens 06, 08, 14, 18, 25, 30, 31, 32, 35, 36 e 42; **grupo informal: Adria Dayane Maia de Sousa (CPF N.º 007.318.282-67); Maria Deuzarina Maia de Sousa (CPF N.º 644.987.942-49)** itens: 25, 31 e 32; **produtor individual: Alcielen Mendes dos Santos (CPF N.º 039.904.242-38)** itens: 14, 18, 25, 31, 35, 36 e 42.

Santarém, 31 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:CDF2114E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 004/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ANTONIO CARLOS RENNAN CAMARA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor ANTONIO CARLOS RENNAN CAMARA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 6.092.329 - PA e C.P.F. nº 008.392.062-59, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, Mat. 122292-9, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de Santo Antônio dos Trombetas do município de Santarém - Novo, nomeado em 12 de setembro de 2022, através de do Decreto

Municipal nº 050/2022 e empossado através da Portaria Municipal nº 136/2022 de 12 de setembro de 2022, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2023 à 19 de setembro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de janeiro de 2025, com retorno às atividades laborais em 31 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de janeiro de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 024/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:744D16A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 005/2025

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/01/2025, referente a 2ª Parcela ao Triênio: 2021/2024, compreendido entre 01/02/2021 e 02/02/2024, ao servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ– Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.300-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – E.S.F da Vila de Santo Antônio de Trombetas, Município Santarém Novo/PA, portador do RG nº 3.818.234 - PA e CPF nº 777.523.922-00 , admitido em 15.02.2009 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª RPS no dia 05 de dezembro de 2005, e efetivada em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em 31 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de janeiro de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 024/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:CCF71377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 017/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 7.446.710 - PA e C.P.F. nº 128.253.728-48, ocupante do Cargo Efetivo de Téc. De Enfermagem, Mat. 000.360-9 ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0255/2005 e empossado através da Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2023 à 15 de Novembro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 01 à 30 de março de 2025, com retorno às atividades laborais em 31 de março de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de fevereiro de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:A0F13538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 024/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MARIA JOSÉ CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº 1.995.159 - PA e C.P.F. nº 356.314572-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉC.DE ENFERMAGEM, Mat. 000.200-0, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém - Novo, nomeada em 17 de janeiro de 2006 através de do Decreto Municipal nº 006/2006 e empossada através da Portaria Municipal nº 002/2006 de 17 de janeiro de 2006, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 à 16 de janeiro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de março de 2025, com retorno às atividades laborais em 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 17 de março

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:09FA5C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 025/2025

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 88 1ª e 2ª Lei Municipal nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, ininterruptos no período de 20/02 a 20/06/2025, a servidora GEYSA MARIANE SOTA LIMA – AUXILIAR DE FARMÁCIA, Mat. 122139-6 - Lotada na Unidade Básica de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portadora do RG nº 6.531.255 -PA e CPF nº 029.762.822-42, admitida em 20/04/2022, através da portaria de efetivação nº 060/2022, com esta instituição de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em de 18 de fevereiro de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:F82596F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 026/2025

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 17/03 a 16/04/2025, referente a 1ª Parcela ao Triênio: 2021/2024, compreendido entre 01/02/2021 e 01/02/2024, a servidora RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.299-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do Município de Santarém Novo/PA, portador do RG nº 3.014.762 - PA e CPF nº 462.339.972-91, admitido em 15.02.2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª RPS no dia 05 de dezembro de 2005, e efetivada em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em 17 de abril de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de março de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:AD808DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 028/2025

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/04/2025, referente a 1ª Parcela ao Triênio: 2021/2024, compreendido entre 02/02/2021 e 02/02/2024, a servidora EDILEUZA DA COSTA MELO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.221-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do Município de Santarém Novo/PA, portador do RG nº 4.760.896 - PA e CPF nº 887.333.512-87, admitida em 30.06.2008 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª RPS no dia 30 de maio de 2008, e efetivada em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em 02 de maio de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de março de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:5ED07FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 027/2025

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 60 (Sessenta) dias ininterruptos no período de 01/04 à 30/05/2025, referente ao Triênio: 2014/2017, compreendido entre 16/11/2014 e 15/11/2017, a servidora MARIA WILMA ALVES DE MELO – ODONTÓLOGA, Mat. 000.364-1, lotada na Unidade Básica de Saúde –U.B.S. - município de Santarém Novo/PA., portadora do RG nº 2.478.193 - PA e CPF nº

071.162.922-68, nomeado em 16 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0263/2005 e empossado através da Portaria Municipal nº 0244/2005 de 14 de novembro de 2005 respectivamente, com retorno às atividades laborais em 31 de maio de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 27 de março de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:9A0E009C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 029/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ROMULO LUAN MONTEIRO DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor ROMULO LUAN MONTEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6.405.839 - PA e C.P.F. nº 006.746.272-37, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUX. SERV. GERAIS, Mat. 122114-0, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri do município de Santarém -Novo, nomeado em 18 de abril de 2022, através de do Decreto Municipal nº 008/2022 e empossado através da Portaria Municipal nº020/2022 de 18 de abril de 2022, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 18 de abril de 2024 à 17 de abril de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de abril de 2025, com retorno às atividades laborais em 02 de maio de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de março de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:D0ABB0C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024180102. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401001/23-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.123.542/0001-09. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de recarga de GLP 13KG, vasilhame 13KG e GLP 13KG (COMPLETO), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 30/06/2025.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Secrataria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:1F67ACA4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024190801. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01411003/23-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: NILTON ZEFERINO MARQUES 26445670253, CNPJ: 11.532.037/0001-87. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, APLICAÇÃO DE FORMOL E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/06/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:2AB5B7A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024180104 e 2024180105. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401001/23-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO e FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO e à Pessoa Jurídica: C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.123.542/0001-09. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de recarga de GLP 13KG, vasilhame 13KG e GLP 13KG (COMPLETO), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 30/06/2025.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7DFFBC2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024180103. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401001/23-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.123.542/0001-09. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de

recarga de GLP 13KG, vasilhame 13KG e GLP 13KG (COMPLETO), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 30/06/2025.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:2E438CE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024170106. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410007/22-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: R C DOS ANJOS, CNPJ: 35.107.565/0001-57. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAETANO DE ODIVELAS, Vigência: até 17/12/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:6D225F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024180101. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401001/23-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.123.542/0001-09. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de recarga de GLP 13KG, vasilhame 13KG e GLP 13KG (COMPLETO), destinados a suprir as necessidades das Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 30/06/2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B907CBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024070201. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00602002/23-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, CNPJ: 33.485.098/0001-73. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:EC4B089D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 238 DE 28 DE MARÇO DE 2025

DECRETO N.º 238 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Declara Estado de Calamidade Pública no município de São Domingos do Araguaia, em decorrência do elevado volume de chuvas, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram o município de São Domingos do Araguaia, nos últimos dias, resultaram em inúmeros prejuízos na zona urbana e rural, ocasionando danos a bens públicos e particulares, logradouros, estradas, pontes, expondo a risco pessoas, acrescido de prejuízos econômicos, ambientais e materiais, o que denota situação necessária à declaração de Estado de Calamidade Pública;
CONSIDERANDO as previsões meteorológicas que indicam a continuidade de chuvas intensas;
CONSIDERANDO os prejuízos ao plantio e colheita de grãos e frutas, bem como, o escoamento da produção agropecuária e o acesso, a comunidades rurais, visando o abastecimento de produtos essências para a vida e dignidade da pessoa humana;
CONSIDERANDO que compete ao município de São Domingos do Araguaia a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fazerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
CONSIDERANDO o evidente interesse público e o poder-dever do Gestor Público, em promover ações e projetos voltados ao enfrentamento das adversidades que levaram a decretação e caracterização do Estado de Calamidade Pública.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural provocada pelas fortes chuvas, perfazendo alto índice pluviométrico, afetando várias áreas da zona urbana e rural, caracterizando, assim, o Estado de Calamidade Pública no município de São Domingos do Araguaia (PA).
Art. 2.º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.
§ 1.º - As secretarias municipais, conforme sua área de atuação e atribuições, formarão comitê de crise.
§ 2.º - Compete ao comitê o estudo e direcionamento das políticas públicas voltadas a preservação da vida, minimização de danos a particulares e a bens públicos, sendo responsáveis pelo planejamento das ações a serem realizadas.
§ 3.º - Cada secretaria municipal envolvida designará um servidor para compor o comitê de crise, este servidor ficará à disposição da comissão para trabalhar as soluções emergenciais que demandam a situação de calamidade pública.
Art. 3.º - Fica autorizado a solicitação de recursos financeiros e materiais junto aos Governos Estadual e Federal, para suporte nas ações emergenciais de enfrentamento dos danos causados pelas águas pluviais.
Art. 4.º - Com base no artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo ser encaminhado à Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, para ciência e controle externo, conforme dispõe o art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como comunicado às autoridades estaduais e federais competentes.
Art. 6.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 28 de março de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 28 de março de 2025.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3C822DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES. PARECER RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS MUNICIPAIS.

PROCESSO 017/2025
Protocolo em 24/03/2025

PROCEDÊNCIA:

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

INTERESSADO:

Município de São Félix do Xingu - PA

NATUREZA:

OFÍCIO nº 280/2025 – DP/CORREGEDORIA/TCMPA, de 14 de março de 2025.
Resolução Nº 17.772/2024, sobre o Processo: 760012013-00
ASSUNTO:

Prestação de Contas referentes ao Exercício de 2013, de responsabilidade do prefeito João Cleber de Souza Torres. Parecer recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas municipais.

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:5C48A568

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 333/2025

DECRETO Nº 333/2025, DE 01 ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, como Suplente, o Sr. **RUIMARQUES PEREIRA RODRIGUES,** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (SUBSTITUTO),** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS),** para responder pelos atos administrativos perante a referida unidade no período de 1° a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6FED6501

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 334/2025

DECRETO Nº 334/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO CTA/SAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Sra. **JANETE PEREIRA QUIXABEIRA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CTA/SAE,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:34F50DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 335/2025

DECRETO Nº 335/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **FABRISIA BÁRBARA DE SOUZA TERRA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UPA,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 01 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6C4B8604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 336/2025

DECRETO Nº 336/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ PEREIRA DE DEUS,** para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL DO DISTRITO LADEIRA VERMELHA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 02 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:09D2BBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 337/2025

DECRETO Nº 337/2025, DE 02 ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIONIZIO MOREIRA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEMAPLAN),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 02 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C9EEB9DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-004

AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público que devido a retificação do Termo de Referência, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2025-004, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, comunicação institucional e estratégias de divulgação, **será realizada no dia 17 de abril de 2025, o documento retificado encontra se disponibilizado no site** http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de abril de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:D121F660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 3/2024-001

TERMO ADITIVO 001
CT: 20240188. Processo: Concorrência Eletrônica n. 3/2024-001, Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil para construção de Creche Padrão SEDUC, Município de São Geraldo do Araguaia. Contratada (O): Campina Engenharia Ltda, Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia/PA. Prazo inicial do CT: 14.05.2024 a 31.12.2024, Prazo Aditado (12) meses, Prazo Final 31.12.2025. Fundamento Legal Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 30 de dezembro de 2024,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:6A1237A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 021/2025-SEMAD.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 02 de abril de 2025.

AO **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º - RETIFICAR, a **Portaria nº 020/2025-SEMAD**, publicada em 02 de abril de 2025, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º - CEDER, **COM ÔNUS,** para o Município de São Geraldo do Araguaia-Pará, a Sra. **KLEIDEANE LIMA MACEDO RIBEIRO,** funcionária contratada ocupante de cargo temporário de **auxiliar de serviços gerais,** para prestar serviços junto a **ADEPARÁ - GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA".**

LEIA-SE:
Art. 1º - CEDER, **COM ÔNUS,** para o Município de São Geraldo do Araguaia-Pará, a Sra. **KLEIDEANE LIMA MACEDO RIBEIRO,** funcionária contratada ocupante de cargo temporário de **auxiliar administrativo,** para prestar serviços junto a **ADEPARÁ - GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos a 10 de março de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FE974E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2025/SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 040/2025/SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 02 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DOS ANJOS COELHO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **E.M.E.F. DEODORO DA FONSECA**, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, pelo período de 31/01/2025 a 31/03/2025, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:19B208B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-SRP

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA LIFE LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 15.755.564/0001-01. ASSINATURA: 02/04/2025. Vigência de 01 ano

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:B838C3E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.007** – PMSJA-SRP
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 17/04/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.007, tipo menor preço por Item, objeto: para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/

Aviso de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMSJA-SRP**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 17/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.008, tipo menor preço por Item, objeto: para ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/

Aviso de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.009–PMSJA-SRP.**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 17/04/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.009, tipo menor preço por Item, objeto: para AQUISICAO DE FERRAMENTAS EM GERAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

Aviso de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.019 PMSJ - SRP.**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.019, tipo menor preço por Item, objeto: para ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA -PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:6E0E33D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90005/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de bombas hidráulicas submersas, objetivando atender as necessidades das Secretarias municipais de Educação e Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **17/04/25 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:87CD6D74

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de São Miguel do Guamá.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda no dia, **24/04/2025, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:79595D78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2025/PMS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N° 003/PMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025/PMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, sediada na BR-155, s/n°, CEP: 68.548-000, zona rural, município de Sapucaia no Estado do Pará.

OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de combustível emergencial para prefeitura municipal de sapucaia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 estabelece em seu artigo 74, hipóteses de inexigibilidade de licitação com fincas na inviabilidade de competição, in verbis:
Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 dias contados da data da assinatura do contrato conforme art. 105 da lei de licitações.
VALOR: O valor inicial da contratação é de R$ 29.575,95 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos.).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados:

02 PODER EXECUTIVO
02 01 ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0009 2111 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PODER EXECUTIVO
02 01 ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 1203 2023 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Data da assinatura 17 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
CNPJ: 01.617.317/0001-34
WILTON MIRANDA DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:59EFE641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 010/2025/PMS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025/PMS
CONTRATO 010/2025/PMS

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará CONTRATADA - PAPEL ARTE LTDA - ME - LC123: Sim - Documento CNPJ:26.814.778/0001-28 - Endereço: Rua Brasil - CEP:
68555103 -UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99122-0819, representada neste ato pela Sra. REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20, R.G. nº 2874473 SSP/PA, OBJETO - contratação de empresa(s) habilitada para aquisição emergencial de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender as famílias atingidas pela estiagem (seca) no município de sapucaia/pa.

VALOR DO CONTRATO: R$ 31.850,00(trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 90 (noventa) dias, passando a contar a partir dada assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a aquisição de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:
Classificação Institucional
02 Poder executivo
02 Poder executivo
02 01 administração
04 Administração
04 122 Administração geral
04 122 0009 2111 0000 manutenção da secretaria municipal de administração e terras patrimoniais
3.3.90.30.00 Material de consumo

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO –
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Sapucaia/PA, 27 de março de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4413E2E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal De Assistência Social De Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2025**, realizado no dia 25/03/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **ATIVA ALIMENTOS LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 37.628.322/0001-90,** vencedora do item: 1, com o valor total de **R$ 1.239.930,00** (um milhão e duzentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta reais).

Senador José Porfírio-PA, 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. José Maria de Sousa Teixeira,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025 FMAS**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **ATIVA ALIMENTOS LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 37.628.322/0001-90,** vencedora do item: 1, com o valor total de R$ **1.239.930,00** (um milhão e duzentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta reais), cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição parcelada de 4.500 KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento à população deste município.

Senador José Porfírio/PA, 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 007/2025 FMAS
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição parcelada de 4.500 KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento à população deste município. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2025 FMAS, conforme abaixo:
Empresa: ATIVA ALIMENTOS LTDA, inscrito no **CNPJ/MF n.º 37.628.322/0001-90**, com sede na Rua SF 14 nº. 23, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira/PA, representada neste ato pela Sra. Cassia Cristina do Amaral Gomes. Valor: **R$ 1.239.930,00.**
ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:9CE92D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL Nº 290-GAB/PMSJP DE 01 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 290-GAB/PMSJP DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Altera os anexos na Lei Municipal nº 134, de 11 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e o

Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Senador José Porfírio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- O anexo II da Lei nº 134, de 11 de novembro de 2005, atualizados pela lei nº 157, de 03 de abril de 2009, passa a vigorar com nova redação, conforme Anexo II desta lei.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.
Ar. 3º - Esta lei revoga disposições em contrário.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:BA25A3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL Nº 291-GAB/PMSJP DE 01 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 291-GAB/PMSJP DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Senador José Porfírio nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional do município de Senador José Porfírio será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP sediadas no município de Senador José Porfírio objetivando:

I. a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
II. a ampliação da eficiência das políticas públicas; e,
III. o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto nesta Lei a administração pública municipal adotará as regras previstas na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial àquelas constantes dos artigos 42 a 49, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente:

I. comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II. preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

III. deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV. em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, poderá exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

V. em certames para aquisição de bens de natureza divisível, deverá haver cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 3º. Nas situações de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, as compras deverão ser feitas preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 4º. Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisível, previstos no inciso III do artigo 2°, e as cotas de até 25%, previstas no inciso V do artigo 2º, poderão ser destinados unicamente às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios pertencentes à microrregião geográfica de Altamira, de acordo com o IBGE.

Art. 5º. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 1º e no artigo 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública municipal poderá, em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do artigo 2º, estabelecer a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observadas as seguintes disposições:

I. a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município;

II. não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios situados na microrregião geográfica de Altamira, de acordo com o IBGE;

III. para a modalidade de pregão o limite previsto neste parágrafo será verificado após a fase de lances.

Art. 6º. Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da administração direta do municipal, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas,

direta ou indiretamente, pelo Município, deverão ser planejadas de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, ainda que por intermédio de consórcios ou cooperativas.

§ 1º Para os efeitos deste artigo:

I. poderá ser utilizada a licitação por item;
II. considera-se licitação por item aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços pela administração pública municipal, quando estes bens ou serviços puderem ser adjudicados a licitantes distintos.

§ 2º Quando não houver possibilidade de atendimento do disposto no *caput*, em decorrência da natureza do produto, a inexistência na região de, pelo menos, 3 (três) fornecedores considerados de pequeno porte, exigência de qualidade específica, risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo, essa circunstância deverá ser justificada no processo.

Art. 7º. As necessidades de compras de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis, por parte dos órgãos da administração direta municipal, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades

de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, serão preferencialmente adequadas à oferta de produtores locais ou regionais.

§ 1º As compras deverão, sempre que possível, ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias, para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade.

§ 2º A aquisição, salvo razões preponderantes, devidamente justificadas, deverá ser planejada de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento.

Art. 8º. Sempre que possível, a alimentação fornecida ou contratada por parte dos órgãos da administração direta do municipal, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município terá o cardápio padronizado e a alimentação balanceada com gêneros usuais do local ou da região.

Art. 9º. Nas aquisições de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolva produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos na região, salvo determinação legal em contrário, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial.

Art. 10. Na especificação de bens ou serviços a serem licitados, salvo razões fundamentadas, a exigência de "selo de certificação" deverá ser substituída por atestados de qualidade ou equivalente passados por entidades de idoneidade reconhecida.

Art. 11. Nos procedimentos de licitação deverá ser dada a mais ampla divulgação aos editais, inclusive junto às entidades de apoio e representação das microempresas e das pequenas empresas para divulgação em seus veículos de comunicação.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os órgãos responsáveis pela licitação poderão celebrar convênios com as entidades referidas no *caput* para divulgação da licitação diretamente em seus meios de comunicação.

Art. 12. Em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços em que houver exigência de subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte deve ser dada preferência às sediadas localmente, quando existentes, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às regionais.

§ 1º É vedada a exigência de subcontratação de itens determinados ou de empresas específicas.

§ 2º O disposto no *caput* não é aplicável quando:

I. o proponente já for microempresa ou empresa de pequeno porte;
II. a subcontratação for inviável, não for vantajosa para a administração pública municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III. a proponente for consórcio ou sociedade de propósito específico, compostos em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no artigo 15 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 13. Nas subcontratações de que trata o artigo 12, observar-se-á o seguinte:

I. o edital de licitação estabelecerá que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser estabelecidas no Município e Região;

II. deverá ser comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte contratadas e subcontratadas, como condição de assinatura do contrato, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão;

III. a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

IV. demonstrada a inviabilidade de nova subcontratação, nos termos do inciso III, a administração pública municipal poderá transferir a parcela subcontratada à empresa contratada, desde que sua execução já tenha sido iniciada.

Art. 14. As contratações diretas por dispensas de licitação com base nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº. 14.133/2021 deverão ser preferencialmente realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei por meio de decreto, no que couber.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Senador José Porfírio-Pará, em 01 de abril de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:C2D1934C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL Nº 292-GAB/PMSJP DE 01 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 292-GAB/PMSJP DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Fica criado o **Conselho Municipal de Turismo (COMTUR),** órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, normativo, fiscalizador, deliberativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, com a finalidade de promover o desenvolvimento do turismo sustentável no Município de Senador José Porfírio.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 2º – Objetivos principais:
I - Promover o desenvolvimento do turismo no Município de forma sustentável, visando ao incremento da atividade turística e a valorização do patrimônio natural, histórico e cultural local;
II - Formular, coordenar e avaliar políticas públicas e diretrizes para o turismo;
III – Promover a integração entre o setor público e privado para o fortalecimento do turismo;
IV - Fomentar o turismo local, incentivando a geração de emprego e renda;
V - Assegurar a participação da comunidade e dos diversos segmentos envolvidos no processo de planejamento e desenvolvimento do turismo.

Art. 3º – Compete ao COMTUR:
I - Aprovar o Plano Municipal de Turismo e acompanhar sua implementação;
II - Propor medidas para a proteção e conservação dos atrativos turísticos locais;
III - Incentivar a qualificação profissional para o setor turístico;
IV – Promover a articulação com órgãos públicos e entidades privadas voltadas ao turismo;

V – Analisar, deliberar e aprovar projetos que envolvam recursos para o desenvolvimento do turismo;
VI – Incentivar a criação de programas, eventos e festivais que promovam o turismo local;
VII – Acompanhar e avaliar os investimentos realizados no setor turístico;
VIII - Estabelecer critérios para concessão de incentivos a empreendimentos turísticos no Município;
IX - Encaminhar aos órgãos competentes denúncias sobre irregularidades que comprometam o turismo local.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO
Art. 4º – O Conselho Municipal de Turismo será composto por representantes do Poder Público Municipal, da iniciativa privada e sociedade civil, com a participação de entidades e organizações relacionadas ao setor turístico local.
Parágrafo Único: A escolha dos representantes da sociedade civil e da iniciativa privada deverá ser realizada por indicação das respectivas entidades e setores envolvidos, conforme regulamento posteriormente regulamentado por decreto municipal.
Art. 5º – Os membros do conselho possuirão seus mandatos por 2 anos, com possibilidade de uma recondução.
Art. 6º – As funções desempenhadas pelos conselheiros serão consideras de relevante interesse público e não serão remuneradas.
CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 7º – O Conselho Municipal de Turismo será presidido por um presidente e um vice-presidente eleito entre seus membros em votação simples, para o mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição.
Art. 8º - O COMTUR será composto, de forma paritária, por 7 (sete) membros titulares e iguais números de suplentes, dos quais: três do poder público e quatro da sociedade civil organizada:
I – Representantes do Poder Público:
a) Representante da Secretaria Municipal de Turismo;
b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
c) Representante da Secretaria Municipal Juventude, Cultura, desporto e lazer;
II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Representante da Associação Comercial;
b) Representantes da Colônia de pesca Z-70;
c) Representante do Sindicato de Transporte: taxistas ou moto-taxistas;
d) Representante da Igreja Católica.
Art. 8º – Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:
I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho;
II - Representar o Conselho perante os órgãos e entidades;
III - Coordenar a execução das decisões e encaminhamentos do conselho.
Art. 9º – O conselho Municipal de Turismo se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário mediante a convocação do presidente ou de um terço de seus membros.
Parágrafo Único – As deliberações do conselho serão tomadas por maioria simples dos votos presentes exigindo a presença mínima de metade mais um de seus membros.
Art. 10º - O Regimento Interno, será aprovado por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da lei.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11 – Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer suporte administrativo e financeiro necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo, incluindo espaço físico materiais e equipe de apoio.
Art. 12 – O Conselho Municipal de Turismo poderá construir comissões temáticas temporárias com o objetivo de tratar sobre assuntos específicos, relacionados ao turismo local conforme as necessidades e as demandas identificadas.
Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:F84F559E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: **20230015**; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** BENEDITA DE LIMA BARBOSA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.245, de 1991 e Cláusula Segunda do contrato**; Vigência:** 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:BDB78F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2025. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de substituição e instalação de novas esquadrias para reforma do Hospital Municipal de Terra Santa**. Abertura no dia **17/04/2025** às 09:00 HS.horário de Brasília. Local: **https://www.licitanet.com.br**/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Pregão Eletrônico nº 008/2025. OBJETO: **Aquisição de pneus para a manutenção da frota municipal de Terra Santa-PA**. Abertura no dia **15/04/2025** às 09:00 HS.horário de Brasília. Local: **https://www.licitanet.com.br**/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 02 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:A0EFC1F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-260301-SEMAD**, que tem por objeto a ***contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo MARMITEX, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração***. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021,

abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
Período de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação**: Do dia 03/04/2025 a 08/04/2025 até as 11h:00min**, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: E-mail:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção, situada Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA.
O Edital e seus anexos (documentos exigidos para habilitação, termo de referência, modelo de proposta e modelo de declaração) este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações: https://tracuateua.pa.gov.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br".

Tracuateua/PA, 02 de abril de 2025.

EDINALDO COSTA NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria nº 043/2025-GP/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9D870669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-260302-SEMAD**, que tem por objeto a ***"Contratação de empresa para fornecimento de lanches, salgados, sucos e doces, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração"***. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
Período de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação**: Do dia 03/04/2025 a 08/04/2025 até as 12h:00min**, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: E-mail:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção, situada Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA.
O Edital e seus anexos (documentos exigidos para habilitação, termo de referência, modelo de proposta e modelo de declaração) este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações: https://tracuateua.pa.gov.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br".

Tracuateua/PA, 02 de abril de 2025.

EDINALDO COSTA NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria nº 043/2025-GP/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E663340F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-260303-SEMAD**, que tem por objeto a ***"Contratação de pessoa jurídica para serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração"***. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
Período de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação**: Do dia 03/04/2025 a 08/04/2025 até as 13h:00min**, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: E-mail:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção, situada Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA.
O Edital e seus anexos (documentos exigidos para habilitação, termo de referência, modelo de proposta e modelo de declaração) este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações: https://tracuateua.pa.gov.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br".

Tracuateua/PA, 02 de abril de 2025.

EDINALDO COSTA NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria nº 043/2025-GP/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:33348E93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FMAS 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ALKALHA BEZERRA DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 3P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS PAB FIXO CRAS.
Contratado: ANDREIA ANGELICA PEROTTO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 4P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: ANGELA MARIA DOS SANTOS.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 5P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ARINALDO RODRIGUES DE SANTANA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 6P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: COSMO DE AGUIAR BARBOSA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ELIOMARA DA SILVA NASCIMENTO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 7P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: FRANCINETE CONCEICAO DE OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 8P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: GISILDA DA COSTA SOUSA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 9P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: GLENDA GUIMARAES NAZARE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ISAC PALUDO RENOSTO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: LUCAS SANTOS SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: MARILENE ROCHA CAMPOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: MAURICEIA DO AMPARO SOUZA DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: MIKAEL SILVA OLIVEIRA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: NATHALIA PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS PAB FIXO CRAS.
Contratado: NICOLE MENDES CAMPOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: RAISSA VIANA SERRA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS SCFV.
Contratado: ROSELI GUTZ NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: TATIARA SILVA AMORIM.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: TEILMA NONATA OLIVEIRA DAMASCENO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: WELLINTON DE SOUZA LIMA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: JULIANA BATISTA ANDRADE.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: TAMIRIS DA COSTA SILVA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ELIAS GOMES DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: KEMILLY CAMILA GOMES DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1463BA1C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FMMA 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: ANA CELIA FERREIRA FURTADO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: DANIELI ZANOLIM DA COSTA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: DAVID MACHADO DA COSTA.
Cargo: JARDINEIRO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: MARIANA DA PAZ COSTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: KAUE DE MENDONCA CERQUEIRA DE MORAIS.
Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
Salário Base Mês: R$ 3.318,46 (três mil trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)

Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: GILMAR LOPES MANDOURA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: IZAIAS DOS SANTOS FILHO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:035042D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FMS ACS 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JAQUELINE TAVARES MARCENO.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: ELIANE DE SOUZA MORAIS.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JACKELINE PAIVA BATISTA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JULIANA LISBOA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: TAYNARA SILVA BRITO BARBOSA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01Adtv/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: ARIANE DO NASCIMENTO DA SILVA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01ACS/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: KAREN HADARANY GUILHERME ROCHA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3C311EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO PSS 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 81P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: MATEUS RENOSTO MENEZES.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ABRAAO DE BARROS COSTA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ADRIANA PEREIRA DE SOUSA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ADRIANA SANTOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)

Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANA CELIA ROCHA BARBOSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANDREIA RUFINO DE LUCENA.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: BRENA DE CASTRO BANDEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: BRUNA DE ARAUJO SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: CARLA DE SOUSA VIEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAIANE PESSOA DE GOIS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAYANNE DE SOUSA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DILZA MARINHO DO NASCIMENTO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELISVANDA DE OLIVEIRA GONCALVES.
Cargo: COZINHEIRA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELUANE MARTINS CAMPOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCINETE SILVA CAVALCANTE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCISCA BRAGA DOS SANTOS SILVA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: FRANCISCA SANTOS SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: GIZELLI KARINA NASCIMENTO BRASILEIRO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HAMOM VIDAL AMORIM.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HEBERTON AGUIAR DE LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: IRANDIR MOURA DA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JARDILENE PINHEIRO SERRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JEIEL DELFINO FERREIRA.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 109P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOCENILDO OLIVEIRA FERNANDES.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSEFINA MAURICIO GOMES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LEANDRO SILVA MENDONCA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LEIDELENE FRASAO DA SILVA NASCIMENTO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LUANA DOS SANTOS MACIEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARCELO ALVES DE FRANCA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA BENEDITA LOPES DOS SANTOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 68P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)

Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DILZA CLIMINTINO DA SILVA SALDANHA.
Cargo: TECNICO EM LABORATORIO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 72P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 78P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA SUZANE SILVA ARAUJO.
Cargo: MICROSCOPISTA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 83P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NADIA KAROLINE ARANHA PORTO.
Cargo: BIOMEDICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 84P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NADIELLE DOS SANTOS FREITAS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 111P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAGILA CALDEIRA DE SOUSA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 85P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAIARA PEREIRA PIRES CHAVES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 86P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAIARA SILVA DA COSTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 87P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAIARA SILVA DE MORAES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 90P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NOEMI DANIEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: ALDERI LUIZ BASEGIO.
Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AMANDA LISBOA LIMA.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ANDRESSA BARBOSA PANASSOLLO.
Cargo: PSICOLOGO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)

Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ANGELICA DOS SANTOS SMANIOTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: ANTONIO FLAVIO SOUSA PEREIRA.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AURILENE PEREIRA LIMA.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: CRISTIANE MORAIS BEZERRA SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: DALVA SILVA RAMOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: EDILENE DA SILVA LIMA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: GEORGINA OLIVEIRA PEREIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: GILBERTO DE CASTRO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: GLEICIA SILVA PEREIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: JESSICA ANTONIA AZEVEDO SOARES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: LUCIA NASCIMENTO DIAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: MARIA CELOI DA SILVA SANTOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA CRISTIANE DE OLIVERIA GOMES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA JOSENILDA COIMBRA CAMPOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 77P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: MARIA ROGERIA FERREIRA BARBOSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 79P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARTA SOBRAL SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 88P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: NATHALIA MENDONCA SALES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 89P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: NAYANA SILVA DA COSTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 92P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: RAILIANE DIAS PAZ ROSA.
Cargo: EDUCADOR FISICO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 93P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RAINARA PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 94P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROSEANE ALBINO ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 96P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROZINETE MACIEL DE LIMA.
Cargo: COZINHEIRA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RUBENS MARINHO CAVALHERO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 99P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: SARA DIONEY LIMA DOS SANTOS DE SOUZA.
Cargo: COZINHEIRA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 100P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: SIMONE MINHO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 105P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: THALITA DE MORAIS SOARES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 112P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: VILMA VERGINIA MARTINS DIAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.

Contratado: ADRIANA LEMOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ALCENOR SILVA SOUZA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ALECSANDRA BARROS DE MIRANDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: AYLLA CRISTINA SOUSA RIBEIRO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ELIDA PIMENTA LOBO.
Cargo: MICROSCOPISTA.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: GERCINA DA SILVA OLIVEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: GILDEIR ARAUJO CIRINO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: KAILANY KELLY RODRIGUES PEREIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MAICON DOUGLAS NUNES BARBOSA.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 71P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA DO SOCORRO MESQUITA CAVALCANTE FIL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA HELENA DE SOUSA MORAES.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIA OZILEIA NASCIMENTO LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 91P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: RAFAEL JULIO DA SILVA.

Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 95P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ROZENILVA DE SOUZA NASCIMENTO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 103P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: TEILVA DE JESUS OLIVEIRA DAMACENO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 104P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: THAIS MARIA RODRIGUES CASTRO.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 106P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: VERIDIANA SOUSA PALUDO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ANA ROBERTA ALMEIDA DA SILVA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: DHULIANA FERNANDES DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JAMILLE DA SILVA CORREA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSE RIBAMAR DE JESUS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSELY SOUZA DA CRUZ NOBRE.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: JOSIANE NAVARRO FLORENTINO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: KARINE MELO DA SILVA CARVALHO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: LEAMAR CLAUDINE ZANETTI PAGEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: LUDIMILA LIMA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.

Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: MARIA DA GUIA DA CONCEICAO ARAUJO MACEDO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 79P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MARIVALDO ALVES SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 82P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: MIKAL RIBEIRO DE JESUS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 108P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: YARA FERNANDA SILVA DO VALE.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 101P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: TAIS ZAMBIASI ALMEIDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 98P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: SABRINA FARIAS DA COSTA.
Cargo: NUTRICIONISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 102P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: TALITA BARROS DINIZ.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 107P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: WELITON CAMPOS DIAS.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 113P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: SANDILA THAIS DA SILVA MATOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 13 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 114P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: PAULO CESAR RODRIGUES TRINDADE.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01ACS/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: KAREN HADARANY GUILHERME ROCHA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.036,00 (três mil trinta e seis reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6A54DC87

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB 40 DIRETA

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 148/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EDIVAN SILVA ALVES.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 149/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ERINALDO PEREIRA DA SILVA.

Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 150/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FABIO SOUZA PEREIRA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 151/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOSE AILTON NASCIMENTO DE LIMA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 152/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAIMUNDO NONATO NEVES.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 153/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAIMUNDO SILVINO RODRIGUES CAVALCANTE.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 154/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAIMUNDO SOARES FILHO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A74ABE47

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB 40 E 70 PSS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 270P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LIVIA ALVES CAVALCANTE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 271P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LUANA RODRIGUES ROBERTINO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 290P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MONALISE RAYANE COSTA SARMENTO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 214P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ANA PAULA FERREIRA CARVALHO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 217p/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: BEATRIZ SILVA LOPES.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 220P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CLAUDILEIA MACHADO FREITAS.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 231P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: DEUZANIRA DA SILVA MESQUITA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 01 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 233P/2025.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EDIELEN DE BARROS SOUSA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 248P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: GISLAINI MIRANDA FEITOSA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 250P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: GRACILENE SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 257P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JANIFFER CAROLINE CRUZ DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 263P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE APARECIDA SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 265P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOYCICLEIDE DE OLIVEIRA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 269P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LIDIA MARIANA LIMA VALE.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 272P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LUCIA SOUSA SANTOS.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 275P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA APARECIDA AZEVEDO MARINHO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 282P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA MADALENA OLIVEIRA DE SOUZA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 295P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: PALLOMA LIMA DA CUNHA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 296P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: PALOMA BARCELOS DOS SANTOS.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 299P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: RAILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 300P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.

Contratado: RANNIELY PACHECO BRASIL.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 304P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RHANNA CRISTYNNA RIBEIRO NOBRE NASCIMENT.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 305P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: RICARDA SOUSA E SOUSA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 308P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSENILDA MARIA DE SOUSA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 310P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: SARA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 314P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: TAINARA MOTA ARAUJO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 318P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: THARLES RAFAEL DE SOUSA BRUCH.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 210P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ALAINE FERNANDES DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 211P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ALISON LOHMANN AGOSTINI.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 213P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ANA CLAUDIA MENDES RODRIGUES DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 227P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: DAIANE DE SOUZA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 229P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DELIANE VIEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 232P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: DEUZIMAR DE OLIVEIRA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 235P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: EDINALVA SOUSA DO NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.

Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 239P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 240P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: ELSI PEREIRA DE SA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 243P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ESTEFANI NAIANE MATOS DO NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 244P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: FABIANA COSTA DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 249P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: GLAUCINEIDE SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 252P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: IVONE BEZERRA DORNEL.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 259P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOAO RODRIGUES FILHO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 266P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: KEDMA ELENILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 273P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: LUIZ MARIA ALVES PEREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 277P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 281P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA MADALENA INACIO DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 283P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARILENE DOS SANTOS SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 285P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARINEIDE DA CONCEICAO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 286P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MAYARA ALVES ARAUJO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 291P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: NAAMA SILVA DE SOUSA CRUZ.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 301P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: RAYKA SOCORRO MARIANO LIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 302P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: REGIMARA AMARAL.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 306P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ROSA FREITAS CRUZ.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 311P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: SEBASTIAO MIRANDA CAMPOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 312P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: SIMONE PINTO DE ALMEIDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 313P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: SUNAMITA SILVA FREITAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 315P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: TAMILA VERLAINE DA SILVA OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 321P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: VITOR LUIZ MARINHO DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 215P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANACLETO FERNANDES DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 234P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EDINALDO NUNES DE ASSIS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 254P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: IZAEL RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 209P/2025.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADENILDO LEITE COSTA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 219P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 242P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ENOQUE CARDOSO FERREIRA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 246P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: FERNANDO DAS CHAVAS PRATA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 262P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 267P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LEANDRO SILVA COSTA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 274P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARCIO DA SILVA ALVES.
Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 294P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NEDSON DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 303P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RENATO PRATA DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 322P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WASHINGTON MOURA DE MENEZES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 260P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JOILSON PAGANI DE OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 297P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: PATRICIA FLAGAS DOS SANTOS.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 224P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CONCILEIA ALVES PEDROSO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 324P/2025.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WILA DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 241P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELTON LUIS PRATA SILVA.
Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 320P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: VANESSA LIMA ANDRADE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 238P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIELMA SOUSA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 223P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CLEUDSON SOARES MARTINS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 334P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LUCIANA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 14 de março de 2025 a 14 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 331P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAILANE FELICIANO DOS SANTOS COSTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 333P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOCILENE NERES DA CRUZ.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 212P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANA ALICE DA SILVA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 216P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ANGELA ALCANTARA BENTES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 218P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CARLIENE DA SILVA E SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 222P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CLEMILDE SILVA DO LAGO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.

Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 225P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CRISLAYNE GUIMARAES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 226P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: CRISTINA SILVA GOMES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: DENISE COSTA MARTINS CRUZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 237P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELDA SANCHES RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 247P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: GABRIELA DA SILVA CAETANO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 251P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: HERLANE PEREIRA DINIZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 253P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: IVONICE LIMA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 205 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.989,45 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 264P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE TEIXEIRA CAMPOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 276P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DE FATIMA SOUSA NASCIMENTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 278P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DOS REIS PEREIRA LIMA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 280P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA JOSE LIMA VALE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 284P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MARILENE MONTEIRO DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 287P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MAYARA MAIA DE ABREU BAU.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 289P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MIRIAN DA CONCEICAO MIRANDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 293P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NAYARA DA SILVA BONATTO FREITAS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 298P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: PATRICIA SILVA E SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 307P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: ROSEANE BRASILEIRO DO NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 309P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSENILDA SALES SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 317P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: TANIA MARIA MENEZES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 319P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: VALDECIONE BATISTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 323P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WENIA CARVALHO DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 228P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DANIELE DA SILVA FONSECA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 258P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JHEMERSON DE SOUSA BRUCH.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 180 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.380,98 (quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 267P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LAILA CAVALCANTE BEZERRA SIQUEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 279P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA GELSIANE NASCIMENTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 163 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.967,22 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 288P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MIRELLE DAIARA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 170 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.137,59 (quatro mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta e nove centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 292P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: NAUZA CABRAL DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 316P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: TAMIRIS OLIVEIRA BARROS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 325P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WILLIAMS AKAY DO NASCIMENTO MUNDURUKU.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 170 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.137,59 (quatro mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta e nove centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 245P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: FABIANA GOMES DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Carga Horária: 000 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 0,00 ().
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 261P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JORGE ALEXANDRE MAGALHES DA ROCHA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 221P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: CLAUDINEIDE DE ARAUJO FERREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 067 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.630,69 (um mil seiscentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 255P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JAMILLE COSTA CAMPOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 328P/2025.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: OZEIAS DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 066 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.606,36 (um mil seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos).
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 329P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RIKSON ANDONY MORAIS ALVES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 095 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.312,18 (dois mil trezentos e doze reais e dezoito centavos).
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 327P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOSENILDE PINTO DOS SANTOS PENICHE.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 326P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIANA DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.867,76 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 04 de março de 2025 a 04 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:66B12B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PSS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: AIRTON INACIO PAGEL.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ALICE VITORIA DOS SANTOS DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DANIEL DA MOTA MARQUES.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EDILSON DE ABREU OLIVEIRA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ELIZEU ALVES DE CALDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: HELIO BARBOSA LIMA.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: IRENO SOUZA LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JANDISON MOTA SERUDO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOAO SILVA OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOHNEY SOUSA NASCIMENTO.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOSE GOMES LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LEONARDO MARTINS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LUCAS DA MOTA MARQUES.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LUIS CARLOS DIAS CARNEIRO.
Cargo: MECANICO DE MAQUINAS PESADAS.
Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA SILVA FILHO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCELO ARAUJO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCELO MARQUES DA COSTA.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MESSIAS PACHECO DA SILVA.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MIKAEL LOPES DE MELO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MIZAEL MELO LOPES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: PATRICK FARIAS SANTANA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RICARDO DE BRITO DOS SANTOS.
Cargo: MECANICO GERAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ROBERTO DE MIRANDA CAMPOS.
Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.
Salário Base Mês: R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RUAM SANTOS DA SILVA.
Cargo: COVEIRO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: SAMUEL PEREIRA PINTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: TIAGO DAS NEVES NUNES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCIO TEOBALDO.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: DENES JERMERSON DA COSTA SILVA.
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO.
Salário Base Mês: R$ 3.318,46 (três mil trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EDSON DE SOUSA MACHADO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EZEQUIAS GOMES SOUSA.
Cargo: MECANICO DE MAQUINAS PESADAS.
Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: GENILZA DUTRA DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: JANIO GOMES DA SILVA.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: LUCAS SILVA MENDONCA.
Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: LUZIENE MACHADO OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: RAYARA FERREIRA DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: WILLIANE RODRIGUES DUARTE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ADILENA BRITO MARQUES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: LEONICE BENTO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ALICE PEREIRA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: GISELI RIBEIRO SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: KAIO VINICIUS DA SILVA LEMES.
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: LEODO DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: LUCIANA DA SILVA SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: VANUBIA SOUSA GUIMARAES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: FRANCIAURIA SILVA PINTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: FRANCINETE OLIVEIRA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: JESSICA PATRICIA CAVALHEIRO.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55P/2025.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS MARQUES.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: SANDRA MARIA ROCHA ALVES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: JAILA DA SILVA FIGUEIRA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ANTENOR DA SILVA ELISIO.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: CLEIDSON CREPALDI BARROS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: HERALDO MESQUITA CAVALCANTE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MANOEL ERISVALDO DE SOUZA RODRIGUES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MANOEL NERES DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: SIMONE DE SOUZA FARIAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JEIMERSON MACHADO PEREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RAILSON DE SOUSA AZEVEDO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ROZIRENE RODRIGUES UMBELINO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: SAMUEL JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA.
Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50P/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JOAO DE SOUSA ALVES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:818698E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 046, DE 28 DE MARÇO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 046, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas rural e urbana, do MUNICÍPIO DE TRAÍRÃO - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito do Município de Trairão, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas, assim como o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria nº. 3.646/2022, Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2025, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, relatando sobre a grande precipitação pluviométrica ocorrida em nosso município no dia 26 de março de 2025, que atingiu a zona rural e urbana, com índice pluviométrico acima da média, provocando desastres secundários como enxurradas e alagamentos nas áreas de relevo acidentado, relatando a ocorrência deste desastre favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social realizou cadastro prévio e em decorrência dos danos humanos, estima-se até o momento que **4.012 pessoas estão afetadas,** sendo **1.004 pessoas que estão desalojadas** em razão dos danos e prejuízos causados pelo desastre. As chuvas danificaram 251 unidades habitacionais em sua maioria em estrutura de madeira com pequenas avarias ocasionados pelos alagamentos e ventos causados pelas chuvas.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realiza serviços emergenciais nos trechos mais críticos, e os danos materiais nas **obras de infraestrutura pública,** estão assim descritos: **04 Pontes em estrutura de Madeira destruídas, 06 Pontes em estrutura de madeira danificadas e 182 KM de estradas vicinais intrafegáveis,** as pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na zona rural do município. Como danos materiais temos o maior prejuízo na área da infraestrutura pública, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou levantamento nas áreas afetadas e identificou que a população residente na zona rural é a que sofre maior dano, pois devido a falta de um sistema de drenagem ocorre o transbordamento das fossas negras que podem causar doenças em contato com a pele, assim como, a enxurrada que arrasta lixos e entulhos para vias e quintais, causando dessa forma a **contaminação e poluição d'água e do solo.**
CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto, necessitando assim estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelo desastre;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas descritas a seguir: ÁREA URBANA: CENTRO, INDUSTRIAL, PALHAL, CACAU, CAZECA, BATATA e na ÁREA RURAL: VICINAL DA TRANSPIMENTAL, VICINAL DA AREIA 1, VICINAL DA AREIA 2, VICINAL DA 16, VICINAL DA 18, VICINAL DA 20, VICINAL DA 26, VICINAL DA ARIZONA, VICINAL DA 38, VICINAL 39, VICINAL 40, VICINAL 41, VICINAL 42, VICINAL 43, VICINAL 44, VICINAL 46, ALDEIA WATPU, ALDEIA SAWRÉ MUYBU, ALDEIA SAWRÉ ABOY, ALDEIA BOA FÉ, COMUNIDADE ARURI, COMUNIDADE JAMANXIM, COMUNIDADE TRES BUEIROS, VICINAL BATATA, DISTRITO DO CARACOL, VICINAL DO BALANÇÃO, VICINAL DO BARASUOL e VICINAL DO SEM TERRA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme Portaria nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 5º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trairão - PA, 28 de março de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BF4259CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 DO PSS – 004/2025 – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 DO PSS – 004/2025 – SEMAD

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 004/2025 – SEMAD, conforme relação abaixo a se COMPARECER à ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trairão, nos dias 02 e 03 de abril de 2025, situada à Avenida Fernando Guilhon, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: ORIENTADORA SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	GLENDA J0ANES SOUSA MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ABRIGO DE ITAITUBA

Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	ERICLES FARIAS

TRAIRÃO – PA 02 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D2762C98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250151 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-023PMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG GR 180BR, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-082PMT.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA,** CNPJ nº: 15.185.368/0001-49, com o valor total de **R$ 61.375,00(sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).** Vigência: 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026. Data de assinatura: 01 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 02 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0D6CFDFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250152 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-023PMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG GR 180BR, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-082PMT.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **A P DA SILVA COM.DE PECAS NAUTICAS EIRELI,** CNPJ nº: 32.204.121/0001-41, com o valor total de **R$ 18.870,00(dezoito mil, oitocentos e setenta reais).** Vigência: 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026. Data de assinatura: 01 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 02 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:06DF25BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250153 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-023PMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG GR 180BR, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-082PMT.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº: 18.614.868/0001-47, com o valor total de **R$ 94.316,99(noventa e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).** Vigência: 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026. Data de assinatura: 01 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 02 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E3876DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP- N°9/2025-021FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 41.013.854/0001-90, com valor arrematado de: **R$ 30.268,08** (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos); da empresa: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ nº. 22.525.037/0001-76, com valor arrematado de: **R$ 122.815,61** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos); da empresa: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,** CNPJ nº. 29.751.618/0001-75, com valor arrematado de: **R$ 102.778,79** (cento e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos); da empresa: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº. 23.384.022/0001-06, com valor arrematado de: **R$ 59.802,32** (cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos); da empresa: **MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA**, CNPJ nº. 56.955.906/0001-14, com valor arrematado de: **R$ 123.516,98** (cento e vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos); da empresa: **PAPEL ARTE LTDA**, CNPJ nº. 26.814.778/0001-28, com valor arrematado de: **R$ 180.671,15** (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e um mil reais e quinze centavos); da empresa: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP**, CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de: **R$ 280.095,33** (duzentos e oitenta mil, noventa e cinco reais e trinta e três centavos); da empresa: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº. 18.549.387/0001-03, com valor arrematado de: **R$ 1.494.303,57** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos), com valor global arrematado de: **R$ 2.394.251,83 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 02 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:463EFE7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2025-021FMS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 01, 02, 03, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 80, 87 como CANCELADOS, e o item 5 como FRACASSADO** no Processo Licitatório nº 9/2025-021FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tucumã – PA – 02 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:76FB8B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20250154, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-021FMS**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Vencedores: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** C.N.P.J.: 41.013.854/0001-90, os itens 12, 28, e 88, com valor total de **R$: 30.268,08** (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos); **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ nº. 22.525.037/0001-76, os itens 17, 29, 41, 60, com valor total de **R$ 122.815,61** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos); **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,** CNPJ nº. 29.751.618/0001-75, os itens 46, 55, 81, 84, com valor total de **R$ 102.778,79** (cento e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos); **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº. 23.384.022/0001-06, os itens 31, 32, 50, 51, 59, com valor total de **R$ 59.802,32** (cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos); **MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA,** CNPJ nº. 56.955.906/0001-14, os itens 11, 26, 44, 52, 53, com valor total de **R$ 123.516,98** (cento e vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos); **PAPEL ARTE LTDA**, CNPJ nº. 26.814.778/0001-28, os itens 27, 40, 47, 54, com valor total de **R$ 180.671,15** (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e um mil reais e quinze centavos), **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP**, CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, os itens 06, 07, 23, 24, 38, 39, 42, 43, 57, 58, 82, com valor total de **R$ 280.095,33** (duzentos e oitenta mil, noventa e cinco reais e trinta e três centavos); **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº. 18.549.387/0001-03, os itens 04, 08, 09, 18, 19, 25, 30, 45, 48, 49, 61, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 85, 86, com valor total de **R$ 1.494.303,57** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos). Valor global arrematado de **R$ 2.394.251,83 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos),** na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2025-021FMS,**

Tucumã - PA, 02 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:847EE9DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-025PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **08 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DA FESTA DA CIDADE 2025,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/

na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 02 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3F87C46F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO n° 20240934.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-011FMS**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais),** nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).** Data da assinatura: 31 de março de 2025.

Tucumã – PA, 02 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:55694F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-004FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **DELTA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº: 13.572.418/0001-15, com valor global arrematado de **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, nos Termos do ART. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, 02 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3A4979F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-005FMAS
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 018/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **Dispensa Eletrônica**, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **DELTA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº: 13.572.418/0001-15, com valor arrematado de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, 02 de abril de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C7B3DD85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-003FME
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 015/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **DELTA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº: 13.572.418/0001-15, com valor global arrematado de **R$ 32.200,00 (trinta e dois mil, duzentos reais)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 32.200,00 (trinta e dois mil, duzentos reais)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Tucumã – PA, 02 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E4C4DDCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N°9/2025-032 FME/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizado no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **JUNIOR GALDINO DA CONCEICAO**, com valor arrematado de: **R$ 72.355,00 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais);** em favor de: **NEILTON CALASTRO DA SILVA,** com valor arrematado de: **R$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).** Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 85.585,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 02 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:AEB36F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA

Extrato de Rescisão Contratual - março de 2025
Nº DO CONTRATO: 027/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RAMILLE BRENDHANE SANTANA GOMES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
DATA DE RESCISÃO: 01/03/2025

Nº DO CONTRATO: 036/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): GUSTAVO RODRIGUES SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
DATA DE RESCISÃO: 10/03/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:42F3F4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA

Mês de Março de 2025
Nº DO CONTRATO: 039/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): KARLA MAYARA SIZINO BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.
RECURSO: 08 243 0010 2. 082 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024.

Nº DO CONTRATO: 040/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): WILIANY MENDES BARROS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PSICÓLOGA
RECURSO: 08 244 0010 2 114 MANUTENÇÃO CREAS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024.

Nº DO CONTRATO: 041/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RAMILLE BRENDHANE SANTANA GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 08 243 0010 2 115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/03/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024

Nº DO CONTRATO: 042/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): MARIA ZELIA BARBOSA CRUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
RECURSO: 08 243 0010 2 115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024

Nº DO CONTRATO: 043/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): ELIELDA MORAIS DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
RECURSO: 08 243 0010 2 115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024

Nº DO CONTRATO: 044/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): WILIANY MENDES BARROS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PSICÓLOGA
RECURSO: 08 243 0010 2 115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024.

Nº DO CONTRATO: 045/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): WILMAR ROQUE TREMARIN
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 08 244 0010 2 114 MANUTENÇÃO CREAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REMUNERAÇÃO: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 31/12/2025 BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:32C388FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250151
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-023PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG GR 180BR, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-082PMT.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:52DC4042

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250152
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-023PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG GR 180BR, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-082PMT.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **A P DA SILVA COM.DE PECAS NAUTICAS EIRELI** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1310E836

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250153
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-023PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA XCMG GR 180BR, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-082PMT.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9DFCE2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Fevereiro de 2025

Nº DO CONTRATO: 225/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ISABEL BERNARDES GERMANO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 223/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LEIDIANE GOMES DOS SANTOS MORAES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 226/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIA SIMONE PEREIRA FRANÇA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 13/02/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 229/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MAURA DE FATIMA FELIX DIAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 301 009 2.055 – MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 240/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLEANE SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.056 MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO MAC-AMB. E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 224/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GLEIBE ALVES GUEDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. EM ENFERMAGEM
RECURSO: 10 301 009 2.055 – MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 228/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANA CLARA CORREA ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 304 0009 2.058 MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO- VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 230/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANA CRISTINA SAVICZKI GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
RECURSO: 10 301 009 2.055 – MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 227/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GLENIA PEREIRA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:312A046D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Fevereiro de 2025

Nº DO CONTRATO: 149/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCOS PAULO DA SILVA SOUZA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 12/02/2025

Nº DO CONTRATO: 179/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALINE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 12/02/2025

Nº DO CONTRATO: 136/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): PATRICIA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AUX. DE ODONTOLOGO
DATA DA RESCISÃO: 17/02/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:585B44BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Março de 2025
Nº DO CONTRATO: 100/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VANESSA MARQUES RODRIGUES PEIXOTO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 17/03/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:71A3B597

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Março de 2025
Nº DO CONTRATO: 244/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MYKAELL TAYLLON RODRIGUES DEOGENES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 233/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MAYARA GRACIELA SANTOS ROCHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 301 009 2.055 -MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO- ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:18043CDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-014

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210284

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96

Contratada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEZZOMO - CNPJ: 11.007.840/0001-00

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0284, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 1(UM)IMÓVEL, URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA AVENIDA ADENILDO VIEIRA GAIA, Nº85, BAIRRO SANTA ISABEL, NO MUNICIPIO DE TUCURUI PARÁ, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Data da Assinatura: 01/04/2025.
Vigência: 04/04/2025 à 04/04/2026.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:1A0C1A60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20227006, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *e contratada:* FABION DA SILVA MACHADO ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2022-00006. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Marques de Tamandaré nº 1170, Uruará-Pará a ser utilizado no Funcionamento da CASA DE PASSAGEM.; VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 31/03/2026.

ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20229433, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratada:* NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ORIGEM: Pregão nº 020/2022 ATA REGISTRO DE PREÇO nº 046/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Tributária em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas.; VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 31/09/2025.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219017, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *e contratada:* A L DE OLIVEIRA ME ORIGEM: Pregão eletrônico 9/2021-00004. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs.; VIGÊNCIA: 31/03/25 à 31/03/2026.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219018, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *e contratada:* A L DE OLIVEIRA ME ORIGEM: Pregão eletrônico 9/2021-00004. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs.; VIGÊNCIA: 31/03/25 à 31/03/2026.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20219019, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *e contratada:* A L DE OLIVEIRA ME ORIGEM: Pregão eletrônico 9/2021-00004. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs.; VIGÊNCIA: 31/03/25 à 31/03/2026.

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239405, Contratante: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB *e contratada:* ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico 9/2023-00037. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/25 à 31/03/2026.

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239406, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *e contratada:* ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico 9/2023-00037. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/25 à 31/03/2026.

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239407, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *e contratada:* ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico 9/2023-00037. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/25 à 31/03/2026.

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239408, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratada:* ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico 9/2023-00037. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/25 à 31/03/2026.

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239409, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *e contratada:* ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico 9/2023-00037. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/25 à 31/03/2026.

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20239410, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE *e contratada:* ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ORIGEM: Pregão eletrônico 9/2023-00037. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via fibra ótica e/ou rádio.; VIGÊNCIA: 31/03/25 à 31/03/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:46B030FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 096/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 069/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência

12/03/2025 a 19/09/2025. Ass.: 11/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 097/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 069/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 12/03/2025 a 19/09/2025. Ass.: 11/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 098/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 069/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 12/03/2025 a 19/09/2025. Ass.: 11/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 102/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 069/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 12/03/2025 a 19/09/2025. Ass.: 11/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:11B30A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 121/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 066/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço funerário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: J. M. Sousa dos Reis Serviços Funerários Ltda, CNPJ: 40.166.669/0001-72. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 11/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 122/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 066/2023 SRP. Objeto: Prestação de serviço funerário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: J. C. Estumano & Junior Ltda, CNPJ: 10.687.822/0001-46. Vigência 14/03/2025 a 14/06/2025. Ass.: 11/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3850E8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a retificação do extrato do aviso de licitação da CONCORRÊNCIA 004/2025, publicado no DOU, seção 3, n° 61, pág. 264; IOEPA, n° 36.179, pag. 145; Grande circulação (Diário do Pará, Seção Economia B10) e FAMEP, n° 3720, pag. 130 e 131; ambos circulados no dia 31/03/2025. Onde-se lê: Abertura: 18/04/2025 leia-se: Abertura: 22/04/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2CFA32F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 099/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 069/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 12/03/2025 a 19/09/2025. Ass.: 11/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 100/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 069/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 12/03/2025 a 19/09/2025. Ass.: 11/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 101/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 069/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõe a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: Posto Barros Ltda, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Vigência 12/03/2025 a 19/09/2025. Ass.: 11/03/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3A53FBE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÃO DE TRANSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 203414205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QER5314	PA	ANTONIA NELY DA SILVA MAIA MATOS	08/11/2024	14:55	TP00053547	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	OTP4239	PA	ANTONIO DIVINO BARROS AMORIM	08/11/2024	15:18	TP00053548	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
3	MNE9172	PA	ANTONIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	12/11/2024	12:18	TP00055036	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	IXA7889	PA	CARLOS CRUZ DOS SANTOS	07/11/2024	14:22	TP00054942	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
5	QDT0F53	PA	CLAUDIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	07/11/2024	13:13	TP00054938	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
6	QDT0F53	PA	CLAUDIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	07/11/2024	13:16	TP00054940	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
7	QDT0F53	PA	CLAUDIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	07/11/2024	13:15	TP00054939	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
8	QEX6C11	PA	D S O COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	13/11/2024	20:04	TP00054070	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
9	OTV5878	PA	DOMINGAS MARIA DE SOUZA COELHO	08/11/2024	11:56	TP00053542	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	OFN7753	PA	EDUARDO CARMO FARIAS	06/11/2024	13:41	TP00054937	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
11	QDY5976	PA	ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES	13/11/2024	13:21	TP00055072	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
12	JVR4I25	PA	F S DE LIMA E CIA LTDA	12/11/2024	13:59	TP00055037	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
13	QVX4G76	PA	GELCENI ZOCATELI ROSA	12/11/2024	20:43	TP00054129	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
14	QDG5893	PA	GRACILENE SOUSA DE MORAIS	13/11/2024	13:10	TP00055070	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
15	OFI2H17	PA	HILDON VIEIRA DE SOUSA	08/11/2024	11:48	TP00055018	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	QVG0710	PA	ISAIAS DO NASCIMENTO ALMEIDA	08/11/2024	11:25	TP00053541	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
17	OFM2781	PA	IZAU PINTO MARINHO	13/11/2024	18:29	TP00053212	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
18	RXH3J92	PA	JOSE MARCELO MORAES MONTEIRO	08/11/2024	11:31	TP00055017	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	NSU3483	PA	JOSE MARIA CORDEIRO BRAZ	08/11/2024	13:52	TP00054944	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
20	NSU3483	PA	JOSE MARIA CORDEIRO BRAZ	08/11/2024	13:53	TP00054945	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
21	NSV9C99	PA	JOSE OCINALDO FARIAS SILVA	05/11/2024	14:28	TP00055054	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
22	NSV9C99	PA	JOSE OCINALDO FARIAS SILVA	05/11/2024	14:29	TP00055055	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
23	NSV9C99	PA	JOSE OCINALDO FARIAS SILVA	05/11/2024	14:30	TP00055056	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
24	NSV9C99	PA	JOSE OCINALDO FARIAS SILVA	05/11/2024	14:26	TP00055052	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
25	NSV9C99	PA	JOSE OCINALDO FARIAS SILVA	05/11/2024	14:27	TP00055053	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
26	QEA0516	PA	KEILA NASCIMENTO	13/11/2024	13:02	TP00055069	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
27	RWR1G44	PA	LEILIANE ARRUDA TRAVASSOS	13/11/2024	13:08	TP00055073	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
28	QEJ9419	PA	LUIS FERNANDO CARVALHO MIRANDA	08/11/2024	12:40	TP00053546	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
29	QEJ9419	PA	LUIS FERNANDO CARVALHO MIRANDA	08/11/2024	12:38	TP00053545	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
30	QEJ9419	PA	LUIS FERNANDO CARVALHO MIRANDA	08/11/2024	12:35	TP00053544	52400	DISPUTAR CORRIDA
31	SZJ6J04	PA	LUIS FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	11/11/2024	21:29	TP00053214	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
32	SZJ6J04	PA	LUIS FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	11/11/2024	21:29	TP00053213	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
33	OTL1990	PA	MARIA DA CRUZ SOUSA DA SILVA CARVALHO	08/11/2024	13:02	TP00055020	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	QDT4024	PA	NACIONAL AUTO PECAS LTDA	14/11/2024	12:35	TP00055040	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
35	OFL2204	PA	NANCY TENORIO DOS SANTOS	08/11/2024	14:48	TP00054943	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
36	RWY0H18	PA	NAPOLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12/11/2024	14:37	TP00055075	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
37	QXT7C87	PA	NUCIA ARMINDA GASPAR MIRANDA	14/11/2024	11:04	TP00055038	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
38	RUG9A10	PA	PEDRO IRINEU DOS SANTOS	03/11/2024	10:57	TP00055068	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
39	OBT9063	PA	RAIMUNDO JEOVA DE ARAUJO BARBOSA	12/11/2024	11:28	TP00055035	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

40	QDB7393	PA	RAIMUNDO RODRIGUES	08/11/2024	14:59	TP00055024	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	QDT6106	PA	RAYSON RODRIGUES RABELO	13/11/2024	18:33	TP00054008	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	QDT6106	PA	RAYSON RODRIGUES RABELO	13/11/2024	18:33	TP00054007	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
#	**PLACA**	**UF**	**CONDUTOR**	**DATA**	**HORA**	**AUTO**	**INFRAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**
43	QEM8F93	PA	RUBENILSON DE AVIZ SILVA	13/11/2024	13:19	TP00055071	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
44	NTA8063	PA	SIDNEY SOARES DE FARIAS	08/11/2024	12:39	TP00055019	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
45	QVJ8D82	PA	TAMYRES KAROLINE DE SOUZA	12/11/2024	21:40	TP00053215	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

02/04/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:973EB74A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÃO DE TRANSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 203465205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSP7B32	PA	ANTONIO ROBSON LIMA DA SILVA	16/11/2024	14:10	TP00055213	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
2	OTY2A73	PA	EDILSON ALVES DOS ANJOS	15/11/2024	14:06	TP00055084	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
3	NST7338	PA	EDILVA DA SILVA PEREIRA	15/11/2024	14:08	TP00055085	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
4	OFR6320	PA	ELIANA SILVA LUCENA	16/11/2024	16:30	TP00055215	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
5	QVQ8A86	PA	EXPRESSO GRAO PARA EIRELI - ME	15/11/2024	12:35	TP00055076	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
6	RXH2J11	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	15/11/2024	15:03	TP00055209	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
7	OBT5365	PA	FRANCIVALDO RODRIGUES FELIX	16/11/2024	22:29	TP00054328	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	JVN7076	PA	ILTON RAIMUNDO DOS SANTOS FERNANDES	15/11/2024	12:43	TP00055079	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
9	JVE2686	PA	JOSE ERIVAN DE SOUSA FERREIRA	15/11/2024	13:05	TP00055082	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
10	NSV9C99	PA	JOSE OCINALDO FARIAS SILVA	05/11/2024	14:25	TP00055051	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	NSP5128	PA	JOSIMAR CASTRO CALDAS	08/11/2024	15:10	TP00055210	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
12	QEC0718	PA	LAIS SILVA PRAZERES	16/11/2024	16:18	TP00054009	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	RWO2J30	PA	LUDENIR MACHADO SILVA	16/11/2024	14:59	TP00055214	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	DXW2750	PA	LUIS DIAS DE OLIVEIRA	01/11/2024	11:53	TP00055212	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	OTD9202	PA	MARCIO JUNIOR DOS REIS	16/11/2024	21:40	TP00054010	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QDY7468	PA	MATHAUS ALENCAR DA FONSECA	15/11/2024	19:42	TP00053216	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
17	PHD4J41	PA	MAYK RODRIGUES DOS SANTOS	15/11/2024	14:21	TP00055208	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
18	RJJ2I83	SP	RENAN RESENDE	15/11/2024	12:44	TP00055081	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
19	RRU6C88	PA	RONALDO DA SILVA MOURA	15/11/2024	15:33	TP00055077	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
20	RRU6C88	PA	RONALDO DA SILVA MOURA	15/11/2024	15:34	TP00055078	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
21	QVJ1I36	PA	VALDEIR SOUZA DE ANDRADE	15/11/2024	14:00	TP00055083	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
22	QDR8841	PA	WALTIE PEREIRA DINIZ	16/11/2024	21:40	TP00055216	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

02/04/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A02FCE0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÃO DE TRANSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 204869205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSP5987	PA	ANTONIO CARLOS GOMES NASCIMENTO	19/11/2024	18:30	TP00054011	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
2	QET1595	PA	CICERO FERREIRA DA SILVA	17/11/2024	20:15	TP00055220	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
3	JTR1B03	PA	CLAUDIA DALMASO VALE	18/11/2024	12:55	TP00055049	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	MVH1940	AL	DEODORENSE T RODOVIARIO LTDA	18/11/2024	12:09	TP00055046	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	OFW3A10	PA	ELETRICA PARAGOMINAS MATERIAIS ELETRICOS	18/11/2024	19:22	TP00054134	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	RWM4D06	PA	FRANCINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/11/2024	02:58	TP00054281	70561	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA
7	RWM4D06	PA	FRANCINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/11/2024	02:59	TP00054282	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
8	SZE2H68	PA	JHON LENON DE JESUS FERREIRA	17/11/2024	11:18	TP00055217	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	SZE2H68	PA	JHON LENON DE JESUS FERREIRA	17/11/2024	11:19	TP00055218	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	RXI9J67	PA	JUSCELINO PAES DE ARAUJO	18/11/2024	11:04	TP00055041	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	TCI1G52	MG	LOCALIZA FLEET S/A	18/11/2024	20:41	TP00054136	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	QER0G20	PA	MARCELA TELES RODRIGUES	17/11/2024	12:36	TP00055219	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
13	QDL1142	PA	MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA	18/11/2024	19:38	TP00054135	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
14	OTX3471	PA	NEYRE ELIDA QUADROS DE NAZARE	18/11/2024	11:31	TP00055043	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
15	OTX3471	PA	NEYRE ELIDA QUADROS DE NAZARE	18/11/2024	11:31	TP00055042	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QDC9094	PA	OSEMAR CASTRO QUARESMA	19/11/2024	11:40	TP00054706	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
17	JUV3927	PA	PAULO ROGERIO FERNANDES GARCIA	19/11/2024	18:20	TP00054012	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	QEN1596	PA	RENAN BUSNELLO	18/11/2024	12:44	TP00055048	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
19	KEY1678	GO	ROMEU GONCALVES DE SOUZA	18/11/2024	15:18	TP00055050	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	NWA4696	GO	TEREZINHA GONCALVES DE MOURA	18/11/2024	12:34	TP00055047	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	OGJ1124	PA	VALDIVINO RODRIGUES FERREIRA	17/11/2024	13:33	TP00055222	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
22	OME1604	PA	VALERIA DA CONCEICAO RIBEIRO	18/11/2024	18:34	TP00054133	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	QEN2E26	PA	WILLIAMES MONTEIRO SILVA	18/11/2024	11:53	TP00055044	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	QEN2E26	PA	WILLIAMES MONTEIRO SILVA	18/11/2024	11:53	TP00055045	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

02/04/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E53EF10A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025/023

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025/023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO E VÍDEO MONITORAMENTO EM REGIME DE COMODATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Do Processo Administrativo nº 7/2025/023/CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é empresa prestadora de Serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 7/2025/003 - CMRP.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2025/003 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2025.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
8.1. Adota-se o regime de execução de SERVIÇOS.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
O prazo máximo para entrega dos itens e realização dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da assinatura deste contrato.
O local da entrega será no: Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
9.1. O local da entrega será no: Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
9.2. Na entrega, todos os itens deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os serviços de vigilância serão realizados diariamente no prédio da Câmara Municipal tanto área interna, como externa.
9.4. Na hipótese de haver verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
11.2. São obrigações da Contratada:
11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19º. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:498D4F94

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/023 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2025/003

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/023
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2025/003

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como elemento essêncial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.
Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.
Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

OBJETO

O objeto principal deste Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade de contratação de empresa prestadora de Serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

A necessidade de contratar uma empresa prestadora de serviços foi identificada a partir de uma análise detalhada dos riscos de segurança e das vulnerabilidades no ambiente da Câmara Municipal. A crescente demanda por proteção patrimonial, aliada à necessidade de preservar a integridade dos bens e equipamentos, tornou evidente a urgência de adotar medidas mais eficazes e modernas de segurança.

A Câmara Municipal, enquanto órgão público, é responsável pela preservação do patrimônio e pela proteção dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam suas instalações. Esse compromisso com a segurança dos bens e das pessoas que transitam pelo local justifica, de forma clara, a necessidade de um sistema de segurança eficiente, capaz de atender às exigências atuais de monitoramento e proteção.

Em síntese, a necessidade de contratação deste serviço foi identificada com base na crescente demanda por soluções de segurança mais avançadas. A implementação de um sistema de monitoramento contínuo visa garantir não apenas a proteção dos bens da Câmara Municipal, mas também a segurança e o bem-estar de seus frequentadores e colaboradores, criando um ambiente mais seguro e protegido para o desenvolvimento das atividades institucionais.

DA JUSTIFICATIVA.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços é essencial para atender às crescentes necessidades de segurança da Câmara Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam suas instalações.

A Câmara Municipal, como órgão público, tem a responsabilidade de assegurar que seus bens e equipamentos sejam preservados, e que as pessoas que transitam em suas dependências estejam protegidas de possíveis riscos e ameaças.

A adoção de um sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato oferece uma solução mais eficiente e economicamente viável.

Com isso, a Câmara Municipal poderá contar com equipamentos de alta tecnologia, sem a necessidade de investimentos significativos em aquisição de equipamentos ou arcar com custos elevados de manutenção. Além disso, a empresa contratada será responsável por garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema, o que assegura seu funcionamento contínuo e evita falhas no processo de monitoramento.

O sistema proposto proporcionará vigilância 24 horas por dia, 7 dias por semana, e permitirá o monitoramento remoto e a resposta imediata a qualquer incidente ou situação suspeita. A instalação de câmeras de segurança e alarmes em pontos estratégicos será essencial para a prevenção de crimes, como furtos e danos ao patrimônio, além de melhorar o controle de acessos e a segurança em áreas de grande circulação de pessoas.

Portanto, a contratação em voga é justificada pela necessidade de garantir um ambiente seguro e protegido para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, assegurando a proteção do patrimônio público e o bem-estar de todos os seus frequentadores.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei Nº 14.133, de 2021).

A demanda tratada no presente instrumento está prevista no PCA 2025.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá instalar os equipamentos, realizar os serviços de segurança eletrônica, monitoramento de imagens, prestar os serviços de monitoramento remoto, manutenção e atendimento de emergência no local onde funciona o estabelecimento;

Será necessário para a prestação dos serviços a aquisição em comodato de no mínimo os itens listados a baixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade:

• **COMODATO das câmeras:** 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.

• **COMODATO dos alarmes:** 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.

• **COMODATO da cerca elétrica:** 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.

Ou seja, toda a infraestrutura e os equipamentos que estabelecem um padrão e primam pela qualidade de imagem e monitoramento, são responsáveis pela CONTRATADA.

Estará exposto no Termo de Referência os demais requisitos para a contratação.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

Segue a baixo a estimativa das quantidades a serem contratadas:

Anexo I

Locação de Sistema de Alarmes

Item	Descrição / Alarmes	Unidade	Quant
01	Alarme completo com uma central monitorada, com até 32 sensores infravermelhos, bateria 7 amperes, sirene e cabos, com prestação de serviços de monitoramento 24 horas	Mês	09

Anexo II

Locação de Sistema Completo de CFTV

Item	Descrição / Câmeras	Unidade	Quant
02	Locação de sistema CFTV em comodato, com no mínimo 4 câmeras FULL HD, com gravação em DVR local de até 04 pontos, acesso remoto para celulares e computadores.	Mês	09

Anexo III
Locação de Sistema de Cerca Elétrica

Item	Descrição / Câmeras	Unidade	Quant
03	Locação de sistema de cerca eletríca por comodato, com até 35 hastes "w" de passagem 25x25 um eletrificador 18 mil até três bobinas de arame 0,90 mm, uma sirene e uma bateria de 7 amperes 12 vts	Mês	09

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
O processo para contratação empresa para a prestação dos serviços será através de **Dispensa Eletrônica**, com intuído de contratar empresa prestadora dos serviços com os requisitos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal.
Tal contratação mostra-se possível, tecnicamente e fundamentalmente necessária.

LEVANTAMENTO DE MARCADO.
8.1. Tabela de Cotação de Preços:

Item	Descrição / Alarmes	Und	Qtd	Sec de Planejamento	Campo Mourão	Total Alarmes	Média	Mínima	Maxíma
01	**Alarme completo** com uma central monitorada, com até 32 sensores infravermelhos, bateria 7 amperes, sirene e cabos, com prestação de serviços de monitoramento 24 horas **Locação de sistema CFTV** em comodato, com no mínimo 4 câmeras FULL HD, com gravação em DVR local de até 04 pontos, acesso remoto para celulares e computadores. **Locação de sistema de cerca eletríca** por comodato, com até 35 hastes "w" de passagem 25x25 um eletrificador 18 mil até três bobinas de arame 0,90 mm, uma sirene e uma bateria de 7 amperes 12 vts	Mês	09	R$ 1.500,00	R$ 2.489,98	R$ 2.300,00	R$ 2.096,66	R$ 1.500,00	R$ 2.489,98
Total								**R$ 18.869,94**	

A definição dos valores estimados foi realizada por meio de uma pesquisa de preços em fontes distintas, sendo duas oriundas de processos homologados e uma obtida diretamente junto a um fornecedor local.
A pesquisa foi conduzida por meio do Portal de Compras Públicas, garantindo a observância dos princípios da economicidade, transparência, isonomia e competitividade, conforme preconizado pela legislação vigente.
Ressalta-se que, para a definição dos preços, foi necessária a cotação direta com o fornecedor local, tendo em vista a singularidade do serviço a ser ofertado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
A exequibilidade da corrente análise para eventual e futura contratação, por meio licitatório, deve ser observada para aproveitamento das singularidades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e ampliar a competição, evitando-se, assim, a concentração de mercado.
Considerando que a regra para o parcelamento da contratação é que possa ser divisível, neste caso, são vários itens atrelados ao mesmo serviço, sendo assim, entendesse que é única e indivisível.
Com o intuito de realizar a contratação de forma eficiente e concisa, entende-se que o processo licitatório deva ser realizado em **LOTE ÚNICO**. Dessa maneira, a empresa vencedora será responsável por fornecer, instalar, monitorar e manter todos os componentes do sistema, garantindo a integração dos serviços e a gestão unificada de segurança.
Esta abordagem assegura a maior eficiência operacional, a uniformidade nos serviços prestados e a responsabilidade de uma única empresa pela totalidade da execução, minimizando riscos de falhas na comunicação ou no processo de monitoramento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da contratação pretendida.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.
11.1. Não se aplica, em virtude da natureza comum do objeto a ser licitado, tendo em vista que as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, abrangem adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
12.1. Após estudo e análise por parte da equipe de planejamento, verificou-se, por todo exposto no Estudo Técnico Preliminar, a viabilidade da execução dos serviços.
Este estudo técnico foi elaborado com base nas informações disponíveis, seguindo critérios técnicos e metodológicos. Ressalta-se que a análise aqui apresentada tem caráter preliminar e busca oferecer suporte à tomada de decisão, não constituindo, portanto, um parecer vinculante.
A decisão final sobre a implementação das recomendações ou a execução das ações propostas cabe ao gestor responsável, considerando as circunstâncias específicas, os recursos disponíveis e as prioridades institucionais. Por fim, declaro que não assumo responsabilidades por decisões tomadas a partir deste estudo, sendo o conteúdo aqui apresentado destinado exclusivamente para fins de orientação e consulta técnica.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável pelo Estudo Técnico Preeliminar

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:32BC8F5E

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/003

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 7/2025/023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/003

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 002/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução 005/2023 de 26 de Junho de 2023 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE PREÇO:

INÍCIO: Dia 02/04/2025, a partir das 08:00h
FIM: Até o dia 08/04/2025, às 14:01h
E-MAIL: www.camararondon.pa.gov.br ou na sala de licitações, no endereço: Alameda Moreira nº 239 – Centro de Rondo do Pará.
HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

Em cumprimento ao art. 191, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabe consignar que, na presente licitação, opta-se pela adoção da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa de serviços de aquisição em comodato dos itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo as necessidades:
COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.
Destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **critério de julgamento adotado será de menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender a esta dispensa estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rondon do Pará para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
- 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica.

DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

Poderão participar da presente dispensa as empresas que enviarem suas propostas de preços, dentro do prazo e do horário estipulados nesse aviso, das seguintes formas:

Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br em meio virtual, através do e-mail: www.camararondon.pa.gov.br ou de forma presencial, na sala de licitações, no endereço Alameda Moreira nº 239 – Centro de Rondo do Pará.

c) Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste aviso de dispensa.

Não poderão participar dessa dispensa de licitação:

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com transito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acordão no 746/2014-TCU-Plenário); e

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:
SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua 9 de Fevereiro nº 71 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: licitacaocamarasantainespb@gmail.com As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail **sitio www.camararondon.pa.gov.br** e no e-mail da Comissão de contratação**: camaralicitacaorondondopara@gmail.com,** Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

4.1 Essa dispensa será precedida de aviso em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará: www.camararondon.pa.gov.br transparencia/, em data, horário e condições estabelecidos nesse Aviso.

4.2. Proposta poderá ser apresentada, Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, ou **de forma presencial**, na sala de Licitações, no endereço: Alameda Moreira nº 239 – Centro de Rondo do Pará. Ou de forma virtual, através do e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com, dentro do prazo e do horário estipulado nesse Edital.

4.3.A proposta deverá ser transcrita, em moeda nacional, com validade, no mínimo, de 60 (sessenta) dias.
4.4.Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.6. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde a media dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão retira-la, substitui-la ou modifica-la.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
5.2.4 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares.
5.2.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.2.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.2.7. Contiver vícios insanáveis;

5.2.8. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso de Dispensa ou em seus anexos;

5.2.9. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.2.10. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.1. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3.2. Será considerado vencedor da dispensa aquele que apresentar proposta mais vantajosa, desde que atenda as especificações exigidas nesse instrumento, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Após a seleção da proposta vencedora, será solicitado da proponente, os documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, descritos no Anexo II desse Aviso.

6.2. Na hipótese de o fornecedor não atender as exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, ate a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.3. Constatado o atendimento das exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
7.3. O prazo de vigência da contratação tem início na data de assinatura e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
8.1. haverá garantia de execução do contrato mesmo se tratando de pequeno valor, com respaldo na faculdade registrada no Art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DAS SANÇÕES:
9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

9.1.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
9.1.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
9.1.3 Dar causa a inexecução total do contrato;
9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
9.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
9.1.10.Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo apos o encerramento da fase de lances.
9.2.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.11;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens a 9.1.7 deste Aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstancias agravantes ou atenuantes;
9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade compentente com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização-PAR.
9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara poderá:

Republicar o presente aviso com uma nova data;
10.1.2 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio das propostas observarão o horário de Brasília-DF.

10.5 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
A **Câmara Municipal de Rondon do Pará,** poderá anular ou revogar essa Dispensa, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação, nos termos do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o principio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o principio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Estudo Técnico Preeliminar
ANEXO II – Termo de Referência
ANEXO III – Requisitos de habilitação e qualificação
ANEXO IV – Minuta de Contrato.

Rondon do Pará, 02 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara
Portaria nº 002/2025

EDVALDO RODRIGUES C. JUNIOR
Agente de Contratação

ANEXO l
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.
Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.
Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

OBJETO

O objeto principal deste Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade de contratação de empresa prestadora de Serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.
A necessidade de contratar uma empresa prestadora de serviços foi identificada a partir de uma análise detalhada dos riscos de segurança e das vulnerabilidades no ambiente da Câmara Municipal. A crescente demanda por proteção patrimonial, aliada à necessidade de preservar a integridade dos bens e equipamentos, tornou evidente a urgência de adotar medidas mais eficazes e modernas de segurança.
A Câmara Municipal, enquanto órgão público, é responsável pela preservação do patrimônio e pela proteção dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam suas instalações. Esse compromisso com a segurança dos bens e das pessoas que transitam pelo local justifica, de forma clara, a necessidade de um sistema de segurança eficiente, capaz de atender às exigências atuais de monitoramento e proteção.
Em síntese, a necessidade de contratação deste serviço foi identificada com base na crescente demanda por soluções de segurança mais avançadas. A implementação de um sistema de monitoramento contínuo visa garantir não apenas a proteção dos bens da Câmara Municipal, mas também a segurança e o bem-estar de seus frequentadores e colaboradores, criando um ambiente mais seguro e protegido para o desenvolvimento das atividades institucionais.

DA JUSTIFICATIVA.
A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços é essencial para atender às crescentes necessidades de segurança da Câmara Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam suas instalações.

A Câmara Municipal, como órgão público, tem a responsabilidade de assegurar que seus bens e equipamentos sejam preservados, e que as pessoas que transitam em suas dependências estejam protegidas de possíveis riscos e ameaças.
A adoção de um sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato oferece uma solução mais eficiente e economicamente viável.
Com isso, a Câmara Municipal poderá contar com equipamentos de alta tecnologia, sem a necessidade de investimentos significativos em aquisição de equipamentos ou arcar com custos elevados de manutenção. Além disso, a empresa contratada será responsável por garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema, o que assegura seu funcionamento contínuo e evita falhas no processo de monitoramento.
O sistema proposto proporcionará vigilância 24 horas por dia, 7 dias por semana, e permitirá o monitoramento remoto e a resposta imediata a qualquer incidente ou situação suspeita. A instalação de câmeras de segurança e alarmes em pontos estratégicos será essencial para a prevenção de crimes, como furtos e danos ao patrimônio, além de melhorar o controle de acessos e a segurança em áreas de grande circulação de pessoas.
Portanto, a contratação em voga é justificada pela necessidade de garantir um ambiente seguro e protegido para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, assegurando a proteção do patrimônio público e o bem-estar de todos os seus frequentadores.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
A demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei Nº 14.133, de 2021).
A demanda tratada no presente instrumento está prevista no PCA 2025.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A empresa vencedora deverá instalar os equipamentos, realizar os serviços de segurança eletrônica, monitoramento de imagens, prestar os serviços de monitoramento remoto, manutenção e atendimento de emergência no local onde funciona o estabelecimento;
Será necessário para a prestação dos serviços a aquisição em comodato de no mínimo os itens listados a baixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade:

• **COMODATO das câmeras:** 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
• **COMODATO dos alarmes:** 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
• **COMODATO da cerca elétrica:** 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.

Ou seja, toda a infraestrutura e os equipamentos que estabelecem um padrão e primam pela qualidade de imagem e monitoramento, são responsáveis pela CONTRATADA.
Estará exposto no Termo de Referência os demais requisitos para a contratação.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.
Segue a baixo a estimativa das quantidades a serem contratadas:
Anexo I
Locação de Sistema de Alarmes

Item	Descrição / Alarmes	Unidade	Quant
01	Alarme completo com uma central monitorada, com até 32 sensores infravermelhos, bateria 7 amperes, sirene e cabos, com prestação de serviços de monitoramento 24 horas	Mês	09

Anexo II
Locação de Sistema Completo de CFTV

Item	Descrição / Câmeras	Unidade	Quant
02	Locação de sistema CFTV em comodato, com no mínimo 4 câmeras FULL HD, com gravação em DVR local de até 04 pontos, acesso remoto para celulares e computadores.	Mês	09

Anexo III
Locação de Sistema de Cerca Elétrica

Item	Descrição / Câmeras	Unidade	Quant
03	Locação de sistema de cerca eletrica por comodato, com até 35 hastes "w" de passagem 25x25 um eletrificador 18 mil até três bobinas de arame 0,90 mm, uma sirene e uma bateria de 7 amperes 12 vts	Mês	09

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
O processo para contratação empresa para a prestação dos serviços será através de **Dispensa Eletrônica**, com intuído de contratar empresa prestadora dos serviços com os requisitos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal.
Tal contratação mostra-se possível, tecnicamente e fundamentalmente necessária.

LEVANTAMENTO DE MERCADO.
8.1. Tabela de Cotação de Preços:

Item	Descrição / Alarmes	Und	Qtd	Sec de Planejamento	Campo Mourão	Total Alarmes	Média	Mínima	Maxíma
01	**Alarme completo** com uma central monitorada, com até 32 sensores infravermelhos, bateria 7 amperes, sirene e cabos, com prestação de serviços de monitoramento 24 horas **Locação de sistema CFTV** em comodato, com no mínimo 4 câmeras FULL HD, com gravação em DVR local de até 04 pontos, acesso remoto para celulares e computadores. **Locação de sistema de cerca eletríca** por comodato, com até 35 hastes "w" de passagem 25x25 um eletrificador 18 mil até três bobinas de arame 0,90 mm, uma sirene e uma bateria de 7 amperes 12 vts	Mês	09	R$ 1.500,00	R$ 2.489,98	R$ 2.300,00	R$ 2.096,66	R$ 1.500,00	R$ 2.489,98
Total								**R$ 18.869,94**	

A definição dos valores estimados foi realizada por meio de uma pesquisa de preços em fontes distintas, sendo duas oriundas de processos homologados e uma obtida diretamente junto a um fornecedor local.
A pesquisa foi conduzida por meio do Portal de Compras Públicas, garantindo a observância dos princípios da economicidade, transparência, isonomia e competitividade, conforme preconizado pela legislação vigente.
Ressalta-se que, para a definição dos preços, foi necessária a cotação direta com o fornecedor local, tendo em vista a singularidade do serviço a ser ofertado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
A exequibilidade da corrente análise para eventual e futura contratação, por meio licitatório, deve ser observada para aproveitamento das singularidades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e ampliar a competição, evitando-se, assim, a concentração de mercado.
Considerando que a regra para o parcelamento da contratação é que possa ser divisível, neste caso, são vários itens atrelados ao mesmo serviço, sendo assim, entendesse que é única e indivisível.
Com o intuito de realizar a contratação de forma eficiente e concisa, entende-se que o processo licitatório deva ser realizado em **LOTE ÚNICO**.
Dessa maneira, a empresa vencedora será responsável por fornecer, instalar, monitorar e manter todos os componentes do sistema, garantindo a integração dos serviços e a gestão unificada de segurança.
Esta abordagem assegura a maior eficiência operacional, a uniformidade nos serviços prestados e a responsabilidade de uma única empresa pela totalidade da execução, minimizando riscos de falhas na comunicação ou no processo de monitoramento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da contratação pretendida.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.
11.1. Não se aplica, em virtude da natureza comum do objeto a ser licitado, tendo em vista que as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, abrangem adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
12.1. Após estudo e análise por parte da equipe de planejamento, verificou-se, por todo exposto no Estudo Técnico Preliminar, a viabilidade da execução dos serviços.
Este estudo técnico foi elaborado com base nas informações disponíveis, seguindo critérios técnicos e metodológicos. Ressalta-se que a análise aqui apresentada tem caráter preliminar e busca oferecer suporte à tomada de decisão, não constituindo, portanto, um parecer vinculante.
A decisão final sobre a implementação das recomendações ou a execução das ações propostas cabe ao gestor responsável, considerando as circunstâncias específicas, os recursos disponíveis e as prioridades institucionais. Por fim, declaro que não assumo responsabilidades por decisões tomadas a partir deste estudo, sendo o conteúdo aqui apresentado destinado exclusivamente para fins de orientação e consulta técnica.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável pelo Estudo Técnico Preeliminar

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: nº 7/2025/023 - CMRP
Dispensa de Licitação: nº 7/2025/003 - CMRP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021):
1.1. Contratação de empresa serviços de aquisição em comodato dos itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo as necessidades:
COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.
Destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO / ALARMES	UNIDADE	QUANT
01	Alarme completo com uma central monitorada, com até 32 sensores infravermelhos, bateria 7 amperes, sirene e cabos, com prestação de serviços de monitoramento 24 horas	Mês	09
02	Locação de sistema CFTV em comodato, com no mínimo 4 câmeras FULL HD, com gravação em DVR local de até 04 pontos, acesso remoto para celulares e computadores.	Mês	09
03	Locação de sistema de cerca eletríca por comodato, com até 35 hastes "w" de passagem 25x25 um eletrificador 18 mil até três bobinas de arame 0,90 mm, uma sirene e uma bateria de 7 amperes 12 vts	Mês	09

1.2. A vigência do contrato deverá se iniciar no ato de sua assinatura e findar em 31/12/2025, considerando que se trata de material de consumo os produtos será entregue conforme as demandas necessárias com prazo de entrega parcelada. (Conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, X) - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento).

1.3. O custo estimado total da contratação é de valor **R$ 18.869,94** (Dezoito mil oitocentos e sessenta nove reais e noventa e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, bem como dos orçamentos anexos a este processo:

1.4. Os preços ajustados no contrato, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021):

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios, bem como os materiais de limpeza e cozinha garante o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o oferecimento de água, o preparo de café da manhã, chás, entre outros, para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, bem como suprir eventuais necessidades durante sessões solenes, reuniões, etc. Os materiais de limpeza e higienização proporcionam o asseio e a salubridade do ambiente interno da Câmara, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer a saúde e segurança de servidores e cidadãos em virtude da falta de higienização, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

2.2. O procedimento de contratação do fornecimento desses materiais de consumo, por escrito, é necessário, pois é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (Doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). **Anexo e consoante já descrito no Estudo Técnico Preliminar.**

2.3. Por fim, a justificativa de realização de dispensa, conforme estabelece o art. 72 e inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, se deve à necessidade imediata de aquisição dos itens especificado, conforme suas especificações e valores cotados.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

3.1. Aquisição dos itens e serviços, conforme especificação, quantidade e valores descritos na tabela do item 1 desse Termo de Referência, através de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Art. 72 e no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a continuidade operacional do prédio do órgão e das atividades administrativas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

3.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, constante desse processo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021):

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade.

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente, pela Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, e ainda pela Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.3. Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Em razão da reduzida complexidade dos itens a serem adquiridos, da exigência de indicação de marca, e da clareza na descrição das características dos itens, será dispensada a amostra.

4.2. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (artigos. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):
5.1. O prazo de entrega dos itens e serviços será no prazo máximo de 15 (quinze).
5.2. Na entrega, dos itens e serviços deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

5.3. Os itens e serviços serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):
6.1. A garantia não será exigida para o objeto a ser adquirido, por se tratar de itens de pequeno valor, com respaldo na faculdade registrada no Art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):
7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021):
8.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, mensalmente, sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos produtos que, atestadas pelas Unidades Responsáveis, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará para pagamento.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, precedida de aviso em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará. www.camararondon.pa.gov.br com fundamento na hipótese do Art. 72 e do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9.2. Poderão participar da presente dispensa as empresas que enviarem suas propostas de preços, dentro do prazo e do horário estipulados nesse aviso, das seguintes formas:
a) em meio virtual, através Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, e do e-mail: www.licitacao@camararondon.pa.gov.br; ou no
b) de forma presencial, na sala de licitações, no endereço: Alameda Moreira nº 239 centro de Rondon do Pará.

9.3. Após a seleção das propostas vencedoras, será solicitado das proponentes, os seguintes documentos:

9.3.1. De habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, conforme disciplinado no Anexo II do Aviso de Contratação Direta.

9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5. É dever do fornecedor manter atualizada sua documentação e encaminhar, quando solicitado pela Câmara, a respectiva documentação atualizada.
9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.1. As despesas decorrentes com a contratação do presente objeto serão suportadas à conta da seguinte dotação própria, no Exercício de 2025:
- Dotação orçamentária: 01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal **- Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

11. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
11.1. Submeto o presente termo à apreciação e aprovação do Responsável pela presente demanda, Srª MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 17 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDVALDO RODRIGUES C. JUNIOR
Agente de Contratação

ANEXO III

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

1. Os requisitos de habilitação da empresa proponente são os seguintes:
1.1. Jurídica:
1.1.1. Contrato social e alterações;
1.1.2. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
1.1.3. Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do sócio administrador;
1.2. Fiscal, social e trabalhista:
1.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1.2.2. Certidão negativa de débitos da Fazenda Nacional, inclusive relativos à Seguridade Social;
1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
1.2.4. Certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
1.2.5. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda do Estado do Pará, através da Certidão Negativa da dívida tributária e não tributária;
1.2.6. Certidão negativa de débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto à Fazenda Municipal;
1.2.7. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
1.2.8. Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a **Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, e ou com toda a Administração Pública;
1.2.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
1.2.10. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;
1.2.11. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
1.2.12. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição da República.
1.3. Econômico-financeira:
1.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
1.4. Técnica:
1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
2. Os requisitos de qualificação da empresa proponente são os seguintes:
2.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de engenharia de características semelhantes, para fins de contratação.
2.1.1. O responsável técnico e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação.

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025/023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO E VÍDEO MONITORAMENTO EM REGIME DE COMODATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., com sede no(a) ...., na cidade de ..... /Estado ..., neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr.....,, portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ...., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Do Processo Administrativo nº 7/2025/023/CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é empresa prestadora de Serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 7/2025/003 - CMRP.
1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2025/003 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2025.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.
- Dotação orçamentária: 01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

ITEM1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
8.1. Adota-se o regime de execução de SERVIÇOS.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
O prazo máximo para entrega dos itens e realização dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da assinatura deste contrato.
O local da entrega será no: Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
9.1. O local da entrega será no: Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
9.2. Na entrega, todos os itens deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os serviços de vigilância serão realizados diariamente no prédio da Câmara Municipal tanto área interna, como externa.
9.4. Na hipótese de haver verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
11.1 São obrigações da Contratante:
11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
11.2. São obrigações da Contratada:
11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.
13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19º. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2025.

_____
Câmara Municipal Rondon Do Pará
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:F83BA4D9

PODER LEGISLATIVO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/023
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2025/003

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como elemento essêncial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.
Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.
Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

OBJETO

O objeto principal deste Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade de contratação de empresa prestadora de Serviços de Locação, instalação, monitoramento e manutenção de 01 (Um) sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

A necessidade de contratar uma empresa prestadora de serviços foi identificada a partir de uma análise detalhada dos riscos de segurança e das vulnerabilidades no ambiente da Câmara Municipal. A crescente demanda por proteção patrimonial, aliada à necessidade de preservar a integridade dos bens e equipamentos, tornou evidente a urgência de adotar medidas mais eficazes e modernas de segurança.

A Câmara Municipal, enquanto órgão público, é responsável pela preservação do patrimônio e pela proteção dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam suas instalações. Esse compromisso com a segurança dos bens e das pessoas que transitam pelo local justifica, de forma clara, a necessidade de um sistema de segurança eficiente, capaz de atender às exigências atuais de monitoramento e proteção.

Em síntese, a necessidade de contratação deste serviço foi identificada com base na crescente demanda por soluções de segurança mais avançadas. A implementação de um sistema de monitoramento contínuo visa garantir não apenas a proteção dos bens da Câmara Municipal, mas também a segurança e o bem-estar de seus frequentadores e colaboradores, criando um ambiente mais seguro e protegido para o desenvolvimento das atividades institucionais.

DA JUSTIFICATIVA.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços é essencial para atender às crescentes necessidades de segurança da Câmara Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam suas instalações.

A Câmara Municipal, como órgão público, tem a responsabilidade de assegurar que seus bens e equipamentos sejam preservados, e que as pessoas que transitam em suas dependências estejam protegidas de possíveis riscos e ameaças.

A adoção de um sistema de alarme eletrônico e vídeo monitoramento em regime de comodato oferece uma solução mais eficiente e economicamente viável.

Com isso, a Câmara Municipal poderá contar com equipamentos de alta tecnologia, sem a necessidade de investimentos significativos em aquisição de equipamentos ou arcar com custos elevados de manutenção. Além disso, a empresa contratada será responsável por garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema, o que assegura seu funcionamento contínuo e evita falhas no processo de monitoramento.

O sistema proposto proporcionará vigilância 24 horas por dia, 7 dias por semana, e permitirá o monitoramento remoto e a resposta imediata a qualquer incidente ou situação suspeita. A instalação de câmeras de segurança e alarmes em pontos estratégicos será essencial para a prevenção de crimes, como furtos e danos ao patrimônio, além de melhorar o controle de acessos e a segurança em áreas de grande circulação de pessoas.

Portanto, a contratação em voga é justificada pela necessidade de garantir um ambiente seguro e protegido para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, assegurando a proteção do patrimônio público e o bem-estar de todos os seus frequentadores.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei Nº 14.133, de 2021).

A demanda tratada no presente instrumento está prevista no PCA 2025.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá instalar os equipamentos, realizar os serviços de segurança eletrônica, monitoramento de imagens, prestar os serviços de monitoramento remoto, manutenção e atendimento de emergência no local onde funciona o estabelecimento;

Será necessário para a prestação dos serviços a aquisição em comodato de no mínimo os itens listados a baixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade:

• **COMODATO das câmeras:** 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.

• **COMODATO dos alarmes:** 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.

• **COMODATO da cerca elétrica:** 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora.

Ou seja, toda a infraestrutura e os equipamentos que estabelecem um padrão e primam pela qualidade de imagem e monitoramento, são responsáveis pela CONTRATADA.

Estará exposto no Termo de Referência os demais requisitos para a contratação.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

Segue a baixo a estimativa das quantidades a serem contratadas:

Anexo I

Locação de Sistema de Alarmes

Item	Descrição / Alarmes	Unidade	Quant
01	Alarme completo com uma central monitorada, com até 32 sensores infravermelhos, bateria 7 amperes, sirene e cabos, com prestação de serviços de monitoramento 24 horas	Mês	09

Anexo II

Locação de Sistema Completo de CFTV

Item	Descrição / Câmeras	Unidade	Quant
02	Locação de sistema CFTV em comodato, com no mínimo 4 câmeras FULL HD, com gravação em DVR local de até 04 pontos, acesso remoto para celulares e computadores.	Mês	09

Anexo III
Locação de Sistema de Cerca Elétrica

Item	Descrição / Câmeras	Unidade	Quant
03	Locação de sistema de cerca eletríca por comodato, com até 35 hastes "w" de passagem 25x25 um eletrificador 18 mil até três bobinas de arame 0,90 mm, uma sirene e uma bateria de 7 amperes 12 vts	Mês	09

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O processo para contratação empresa para a prestação dos serviços será através de **Dispensa Eletrônica**, com intuído de contratar empresa prestadora dos serviços com os requisitos necessários para suprir as necessidades da Câmara Municipal.
Tal contratação mostra-se possível, tecnicamente e fundamentalmente necessária.

LEVANTAMENTO DE MARCADO.

8.1. Tabela de Cotação de Preços:

Item	Descrição / Alarmes	Und	Qtd	Sec de Planejamento	Campo Mourão	Total Alarmes	Média	Mínima	Maxíma
01	**Alarme completo** com uma central monitorada, com até 32 sensores infravermelhos, bateria 7 amperes, sirene e cabos, com prestação de serviços de monitoramento 24 horas **Locação de sistema CFTV** em comodato, com no mínimo 4 câmeras FULL HD, com gravação em DVR local de até 04 pontos, acesso remoto para celulares e computadores. **Locação de sistema de cerca eletríca** por comodato, com até 35 hastes "w" de passagem 25x25 um eletrificador 18 mil até três bobinas de arame 0,90 mm, uma sirene e uma bateria de 7 amperes 12 vts	Mês	09	R$ 1.500,00	R$ 2.489,98	R$ 2.300,00	R$ 2.096,66	R$ 1.500,00	R$ 2.489,98
Total								**R$ 18.869,94**	

A definição dos valores estimados foi realizada por meio de uma pesquisa de preços em fontes distintas, sendo duas oriundas de processos homologados e uma obtida diretamente junto a um fornecedor local.
A pesquisa foi conduzida por meio do Portal de Compras Públicas, garantindo a observância dos princípios da economicidade, transparência, isonomia e competitividade, conforme preconizado pela legislação vigente.
Ressalta-se que, para a definição dos preços, foi necessária a cotação direta com o fornecedor local, tendo em vista a singularidade do serviço a ser ofertado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A exequibilidade da corrente análise para eventual e futura contratação, por meio licitatório, deve ser observada para aproveitamento das singularidades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e ampliar a competição, evitando-se, assim, a concentração de mercado.
Considerando que a regra para o parcelamento da contratação é que possa ser divisível, neste caso, são vários itens atrelados ao mesmo serviço, sendo assim, entendesse que é única e indivisível.
Com o intuito de realizar a contratação de forma eficiente e concisa, entende-se que o processo licitatório deva ser realizado em **LOTE ÚNICO**. Dessa maneira, a empresa vencedora será responsável por fornecer, instalar, monitorar e manter todos os componentes do sistema, garantindo a integração dos serviços e a gestão unificada de segurança.
Esta abordagem assegura a maior eficiência operacional, a uniformidade nos serviços prestados e a responsabilidade de uma única empresa pela totalidade da execução, minimizando riscos de falhas na comunicação ou no processo de monitoramento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da contratação pretendida.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.
11.1. Não se aplica, em virtude da natureza comum do objeto a ser licitado, tendo em vista que as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, abrangem adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
12.1. Após estudo e análise por parte da equipe de planejamento, verificou-se, por todo exposto no Estudo Técnico Preliminar, a viabilidade da execução dos serviços.
Este estudo técnico foi elaborado com base nas informações disponíveis, seguindo critérios técnicos e metodológicos. Ressalta-se que a análise aqui apresentada tem caráter preliminar e busca oferecer suporte à tomada de decisão, não constituindo, portanto, um parecer vinculante.
A decisão final sobre a implementação das recomendações ou a execução das ações propostas cabe ao gestor responsável, considerando as circunstâncias específicas, os recursos disponíveis e as prioridades institucionais. Por fim, declaro que não assumo responsabilidades por decisões tomadas a partir deste estudo, sendo o conteúdo aqui apresentado destinado exclusivamente para fins de orientação e consulta técnica.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável Pelo Estudo Técnico Preeliminar

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:8D988BAE